



**RIGHTS**  
Active citizenship and the seniors' role in the society  
2019-1-IT02-KA204-063346



# Cidadania ativa e o papel do idoso na sociedade

## RIGHTS

2019-IT02-KA204-063346

# MANUAL DE PESQUISA E ANÁLISE DE DIREITOS NOS CONTOS DE FADAS



*"O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um endosso do conteúdo, que reflete apenas as opiniões dos autores, e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito das informações nela contidas."*

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	8
1 ANÁLISE ITALIANA DOS CONTOS DE DIREITOS.....	10
1.1 Introdução.....	10
1.2 História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos.....	10
1.2.a Direito à educação gratuita.....	10
1.2.b Direito de manter sua própria cultura, linguagem religiosa.....	11
1.2.c Direito a um julgamento justo.....	11
1.2.d Direito à saúde.....	13
1.2.e Direitos à liberdade e segurança, à boa administração, à luta contra a injustiça.....	14
1.2.f Certo de estar errado.....	15
1.2.g Direito de expressão e liberdade de opinião.....	15
1.2.h Direito ao perdão.....	17
1.3 Representação dos direitos nos contos.....	17
1.3.a Direito à educação gratuita – introduzido por Pinóquio.....	17
1.3.b Direito de manter sua própria cultura, religião, idioma- introduzido por Pinóquio.....	18
1.3.c Direito a um julgamento justo- introduzido por Pinóquio.....	20
1.3.d Direito à saúde- introduzido por Pinóquio.....	21
1.3.e Direito à liberdade e segurança, direito à boa administração, direito de combater a injustiça - introduzido através de Dom Quixote.....	24
1.3.f Certo de estar errado- introduzido através da Divina Comédia.....	31
1.3.g Direito de expressão e liberdade de opinião- introduzido através da Divina Comédia.....	33
1.3.h Direito ao perdão- introduzido através da Divina Comédia.....	38
1.4 Leis e legislações relacionadas com o direito.....	41
1.4.a Direito à educação gratuita.....	41
1.4.b Direito de manter sua própria cultura, religião, idioma.....	42
1.4.c Direito a um julgamento justo.....	42
1.4.d Direito à saúde.....	43
1.4.e Direito à liberdade e segurança, à boa administração, à luta contra a injustiça.....	44
1.4.f Certo de estar errado.....	44
1.4.g Direito de expressão e liberdade de opinião.....	45
1.4.h Direito ao perdão.....	45
2 ANÁLISE ESPANHOLA DOS CONTOS DE DIREITOS.....	46
2.1 Introdução.....	46

2.2	História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos.....	47
2.2.a	Direito a um julgamento justo e direito a não ser submetido a prisão, detenção arbitrária	47
2.2.b	Direito à liberdade e segurança.....	47
2.2.c	Direito à alimentação.....	48
2.2.d	Direito à educação.....	48
2.2.e	Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso, especificamente exploração e abuso laboral.....	49
2.2.f	Direito à compreensão e ao afeto por parte da família e da sociedade.....	49
2.2.g	Direito a ser igual perante a lei sem distinção, a igual proteção da lei.....	49
2.2.h	Igualdade de género.....	50
2.2.i	Direito de asilo e direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição. Direito de não discriminação.....	50
2.2.j	Direito à diversidade cultural, religiosa e linguística- Direito de manter a própria cultura, religião e idioma.....	51
2.2.k	Direito à honra.....	51
2.3	Representação dos direitos nos contos.....	52
2.3.a	Direito a um julgamento justo, a não ser submetido a prisão arbitrária, detenção ou exílio-introduzido por Pinóquio.....	52
2.3.b	Direito à liberdade- introduzido através de Dom Quixote.....	57
2.3.c	Direito à educação- introduzido através do Caminho.....	59
2.3.d	Direito à alimentação- introduzido por Pinóquio.....	60
2.3.e	Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso, especificamente exploração e abuso trabalhista.- Introduzido através de Pinóquio.....	60
2.3.f	Direito à compreensão e afeto por parte da família e da sociedade - introduzido por Pinóquio.....	60
2.3.g	Direito a ser igual perante a lei sem distinção, a igual proteção da lei- introduzido através de Dom Quixote.....	64
2.3.h	Direito de asilo e direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição-introduzido através de Dom Quixote.....	67
2.3.i	Direito à diversidade cultural, religiosa e linguística- Direito de manter a própria cultura, idioma da religião- introduzido através de Dom Quixote.....	67
2.3.j	Direito à igualdade de género- introduzido através do “Caminho” .....	73
2.3.k	Direito à honra- introduzido através do Caminho.....	75
2.4	Leis e legislações relacionadas com o direito.....	76
2.4.a	Direito a um julgamento justo. Direito de não ser submetido a prisão, detenção ou exílio arbitrário.....	76
2.4.b	Direito à liberdade e segurança.....	77

2.4.c	Direito à educação.....	78
2.4.d	Direito à alimentação.....	79
2.4.e	Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso, especificamente exploração e abuso laboral.....	79
2.4.f	Direito à compreensão e ao afeto por parte da família e da sociedade.....	80
2.4.g	Direito a ser igual perante a lei sem distinção, a igual proteção da lei.....	80
2.4.h	Direito de asilo e direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição.....	81
2.4.i	Direito à diversidade cultural, religiosa e linguística- Direito a manter a sua cultura, religião e idioma.....	82
2.4.j	Igualdade de género.....	83
2.4.k	Direito à honra.....	83
3	ANÁLISE PORTUGUESA DOS CONTOS DE DIREITOS.....	84
3.1	Introdução.....	84
3.2	História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos.....	84
3.2.a	Direito à Educação.....	84
3.2.b	Direito a um nome.....	85
3.2.c	Direito à liberdade.....	85
3.2.d	Direito à liberdade de opinião e expressão.....	86
3.3	Representação dos direitos nos contos.....	87
3.3.a	Direito à educação – introduzido por Pinóquio.....	87
3.3.b	Direito a um nome- introduzido através de Pinóquio.....	87
3.3.c	Direito à Liberdade- introduzido através de Dom Quixote.....	88
3.3.d	Direito à Liberdade de Opinião e Expressão- introduzido através de “Jacinta”.....	88
3.4	Leis e legislações relacionadas com o direito.....	89
3.4.a	Direito à educação.....	89
3.4.b	Direito a um Nome.....	90
3.4.c	Direito à liberdade.....	91
3.4.d	Liberdade de expressão e informação.....	92
4	ANÁLISE LITUANA DOS CONTOS DE DIREITOS.....	94
4.1	Introdução.....	94
4.2	História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos.....	94
4.2.a	Direito à Educação.....	94
4.2.b	Direito ao nome e nacionalidade.....	94
4.2.c	Direito de praticar a sua própria cultura, língua e religião.....	95
4.2.d	Direito à liberdade de pensamento.....	95
4.2.e	Direito ao trabalho.....	95

4.3	Representação dos direitos nos contos.....	95
4.3.a	Direito à Educação introduzido através de Kursiukas.....	95
4.3.b	Direito ao nome e nacionalidade- introduzido por Pinóquio.....	96
4.3.c	O direito de praticar a própria cultura, língua e religião - introduzido através de Dom Quixote.....	97
4.3.d	Direito à liberdade de pensamento- introduzido através de Dom Quixote.....	98
4.3.e	Direito ao trabalho- introduzido através de Dom Quixote.....	99
4.4	Leis e legislação relacionadas com os direitos.....	101
4.4.a	Direito à educação.....	101
4.4.b	Direito ao nome e nacionalidade.....	101
4.4.c	Direito de praticar a sua própria cultura, língua e religião.....	102
4.4.d	Direito à liberdade de pensamento.....	103
4.4.e	O direito de trabalhar.....	103
5	ANÁLISE ROMÉNIA DE CONTOS DE DIREITOS.....	105
5.1	Introdução.....	105
5.2	História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos.....	105
5.2.a	Direito à família.....	105
5.2.b	Direito ao bem-estar físico e psicológico.....	105
5.2.c	Direito de acesso à justiça.....	106
5.2.d	Igualdade entre homens e mulheres.....	106
5.2.e	Direito das mulheres ao trabalho.....	106
5.2.f	Direito à vida.....	106
5.2.g	Direito à educação.....	106
5.3	Representação dos direitos nos contos.....	107
5.3.a	Direito à família – introduzido através de Criança Sábia.....	107
5.3.b	O direito de acesso à justiça- introduzido através de Criança Sábia.....	107
5.3.c	O direito de acesso à justiça- introduzido através de Criança Sábia.....	107
5.3.d	Igualdade entre homens e mulheres- introduzido através de Ileana Samziana.....	109
5.3.e	O direito das mulheres ao trabalho- introduzido através de Ileana Samziana.....	109
5.3.f	Direito à vida- introduzido através de Pinóquio.....	110
5.3.g	Direito à educação- introduzido através de Pinóquio.....	111
5.4	Leis e legislações relacionadas com o direito.....	111
5.4.a	O direito à família.....	111
5.4.b	O direito ao bem-estar físico e psicológico.....	111
5.4.c	O direito de acesso à justiça.....	112
5.5	Igualdade entre homens e mulheres.....	112

5.6	Direito das mulheres ao trabalho.....	112
5.6.a	Direito à vida.....	112
5.6.b	Direito à educação.....	113
6	ANÁLISE POLONESA DE CONTOS DE DIREITOS.....	114
6.1	Introdução.....	114
6.2	História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos.....	114
6.2.a	Direito à educação.....	114
6.2.b	Direito à vida, liberdade e segurança.....	115
6.2.c	O direito da criança à proteção e cuidados.....	115
6.2.d	Direitos dos animais.....	116
6.2.e	Direito à liberdade de expressão.....	117
6.2.f	Direito ao trabalho.....	117
6.2.g	Direito à proteção contra violência física ou mental, dano ou negligência.....	118
6.2.h	Direito à proteção contra a exploração de qualquer natureza e o direito de não trabalhar antes de determinada idade mínima.....	118
6.2.i	Direito à proteção e assistência.....	119
6.3	Representação dos direitos nos contos.....	120
6.3.a	Direito à educação introduzido por Pinóquio.....	120
6.3.b	Direito à vida, liberdade e segurança introduzido por Pinóquio.....	121
6.3.c	O direito da criança à proteção e cuidado introduzido por Pinóquio.....	121
6.3.d	Direitos dos animais introduzidos por Pinóquio.....	122
6.3.e	Direito à liberdade de expressão introduzido através de Dom Quixote.....	123
6.3.f	Direito ao trabalho introduzido por Dom Quixote.....	123
6.3.g	Direito à educação introduzido através dos Anões e da Órfã Maria.....	124
6.3.h	Direito à proteção contra violência física ou mental, dano ou negligência introduzida através dos Anões e da Órfã Maria.....	125
6.3.i	Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração; direito de não trabalhar antes de determinada idade mínima; o direito de ter o lar introduzido através dos Anões e da Órfã Maria.....	126
6.3.j	Direito à proteção e assistência introduzido através de The Dwarfs and the Orphan Mary.....	126
6.4	Leis e legislação relacionadas com os direitos.....	128
6.4.a	Direito à educação.....	128
6.4.b	Direito à vida, liberdade e segurança.....	128
6.4.c	O direito da criança à proteção e cuidados.....	128
6.4.d	Direitos dos animais.....	128
6.4.e	Direito à liberdade de expressão.....	128

6.4.f	Direito ao trabalho.....	129
6.4.g	Direito à proteção contra violência física ou mental, dano ou negligência.....	129
6.4.h	Direito à proteção contra a exploração de qualquer natureza e o direito de não trabalhar antes da idade mínima certa e de ter casa.....	129
6.4.i	Direito à proteção e assistência.....	129

## INTRODUÇÃO

O Projeto Erasmus+ KA204 RIGHTS (2019-1-IT02-KA204-063346) promove a cidadania ativa dos seniores criando uma ponte entre estes e as crianças dos 8 aos 12 anos. Esta ligação entre gerações assenta na sensibilização para os direitos, sobre a sua importância na sociedade e no sacrifício das pessoas para garantir esses direitos a todos. Os idosos foram testemunhas das grandes mudanças ocorridas na história do século passado, desde a perda de direitos até a construção de uma sociedade mais justa. É por isso que estão particularmente aptos a transmitir às gerações mais jovens os valores morais e cívicos que estão na base do reconhecimento de direitos, juntamente com as histórias dos heróis que lutaram para dar a todos um futuro melhor.

O projeto Rights parte da necessidade de empoderar os idosos e devolver-lhes o importante papel social de guardiões da memória da comunidade, a fim de alcançar um efeito duradouro na percepção das crianças sobre a sociedade e ajudá-las a se tornarem cidadãos ativos. Este projeto também visa contrabalançar a aceleração da nossa sociedade (que tende a estragar e isolar as pessoas) e alertar as gerações mais jovens sobre os riscos de não garantir o respeito aos direitos.

O tema dos direitos não é fácil de ser abordado com as crianças, por isso os idosos envolvidos no projeto Rights utilizam alguns contos contados através do teatro de fantoches em uma mala para envolver as crianças e facilitar discussões e reflexões sobre os direitos.

Os idosos, com o apoio e orientação dos parceiros do projeto, identificarão e analisarão os direitos humanos, desenvolverão sua própria versão dos contos de fadas que apresentam os mesmos direitos, realizarão a brincadeira de fantoches diante do público infantil e iniciarão com eles uma diálogo sobre os direitos, enriquecido com contos sobre suas experiências e memórias. Além disso, os seniores aprenderão a construir o seu próprio teatro de marionetas numa mala, a criar as marionetas, a representar a peça e a gerir o diálogo educativo com as crianças.

Este “manual de pesquisa e análise dos direitos nos contos de fadas” descreve o processo de análise dos contos e dos direitos que os parceiros e os seniores envolvidos implementaram na primeira parte do projeto. O processo de análise começou com a identificação dos direitos com os quais os idosos queriam lidar e as diferentes histórias a eles vinculadas.

O objetivo deste documento é fornecer aos idosos e educadores uma visão geral sobre a forma como os direitos podem ser introduzidos a partir do conto e do teatro de marionetas na mala. O documento está dividido em 6 seções (uma por parceiro de projeto). Em cada parte, os direitos são apresentados primeiramente por meio de episódios relevantes da história nacional (ou local) a eles ligados, em seguida, há a introdução das cenas do conto onde emerge o direito selecionado e, por fim, uma lista das referências legislativas aos direitos (no direito nacional e internacional).

Este documento pode ser usado tanto por idosos quanto em escolas para preparar a representação dos contos de direitos em uma mala.

De acordo com a cultura nacional, história e necessidades particulares, os parceiros escolheram dois contos, comuns a todos, e os analisaram: Pinóquio e Dom Quixote. Um terceiro conto foi escolhido pelos parceiros únicos entre seus contos tradicionais nacionais, como segue:

- A Divina Comédia (Itália)
- O Caminho (Espanha)
- Kursiukas (Lituânia)

- Jacinta, a Astuta (Portugal)
- Criança Sábia; Ileana Samzina (Romênia)
- Sobre os anões e a órfã Mary (Polônia)

Os contos têm sido usados para apresentar e valorizar diversos direitos:

- Direito de viver
- Direito à educação (gratuita)
- Direito de ter uma família
- Direito a ter um nome (e uma nacionalidade)
- Direito à alimentação
- Direito à saúde
- Direito ao bem-estar físico e psicológico; proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso
- Direito de manter sua cultura, idioma e religião
- Direito à liberdade
- Liberdade de opinião, expressão e pensamento
- Igualdade de gênero
- Direito a um julgamento justo; não ser submetido a prisão, detenção ou exílio arbitrário
- Direito a asilo e proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição
- Direito a segurança e boa administração
- Direito de combater a injustiça
- Direito ao trabalho
- Direito à honra
- Certo de estar errado e certo de perdoar

# 1 ANÁLISE ITALIANA DOS CONTOS DE DIREITOS

## 1.1 Introdução

Os direitos identificados pelos idosos italianos envolvidos no projeto foram escolhidos para manter a memória das fases históricas em que os mesmos não foram garantidos; são o direito de manter a própria cultura, religião, língua, direito à educação, à expressão e à liberdade de opinião. O objetivo das atividades do projeto implementadas pelos idosos é lembrar às crianças alguns episódios cruciais da história da Itália e enfatizar a forma como os direitos foram conquistados e protegidos, além da importância que ainda têm na vida dos cidadãos de hoje.

Em particular, com o conto de Dom Quixote, optamos por relembrar o sacrifício dos juízes Giovanni Falcone e Paolo Borsellino. Os moinhos de vento foram usados como metáforas de sua luta contra a máfia. Portanto, a peça foi completamente reescrita para ser adaptada a esse tema.

A Divina Comédia foi escolhida como terceira história com o objetivo de envolver alunos idosos em discussões sobre os temas psicológicos e filosóficos do erro e do perdão. Esta interpretação foi dada por Franco Nembrini, um dos principais especialistas italianos no ensino da Divina Comédia. Desta forma, quisemos destacar o quanto os direitos humanos muitas vezes também estão ligados à experiência e ao crescimento pessoal. Além disso, esta peça foi completamente reescrita para ser adaptada ao tema.

### Lista dos direitos:

- a) direito à educação - introduzido por Pinóquio
- b) direito de manter sua própria cultura, religião, idioma - introduzido por Pinóquio
- c) direito a um julgamento justo - introduzido por Pinóquio
- d) direito à saúde - introduzido por Pinóquio
- e) direito à liberdade e segurança - introduzido através de Dom Quixote
- f) direito à boa administração - introduzido através de Dom Quixote
- g) direito de combater a injustiça - introduzido através de Dom Quixote
- h) certo estar errado - introduzido através da Divina Comédia
- i) direito de expressão e liberdade de opinião - introduzido através da Divina Comédia
- j) direito ao perdão - introduzido através da Divina Comédia

## 1.2 História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos

### 1.2.a Direito à educação gratuita

1) Em 13 de novembro de 1859, Vittorio Emanuele II promulga a lei Casati, que representa a certidão de nascimento do sistema escolar italiano. O sistema de estudos previsto pela lei dizia respeito ao ensino superior ministrado na universidade, ensino secundário (clássico, técnico, normal), ensino básico, gratuito e dividido em dois graus, inferior e superior, com duração de dois anos cada.

Em 1877 foi instituída a escolaridade obrigatória, no mínimo por três anos, dos 6 aos 9 anos de idade, com sanções para quem não frequentasse a escola, especificando que esta obrigação certamente não

poderia ser aplicada a quem não tivesse condições financeiras adequadas. meios para implementá-lo, aqueles que estavam doentes e, finalmente, aqueles que moravam muito longe de uma escola.

2) *“Foi uma noite comum. Estávamos sentados à mesa. Eu, papai e avós. Eu ri e brinquei como de costume. Mas percebi que havia três pares de olhos olhando para mim ansiosamente. (...) Nesse momento meu pai falou: "Liliana, você sabe que não pode mais ir à escola..." "Não posso?" Disse eu, procurando uma razão com os olhos perdidos. Ele entendeu. “Porque há novas leis para nós que somos judeus. Você, como todas as crianças judias, foi expulso da escola. ” Expulso. Tinha acabado de fazer oito anos, era setembro e as aulas começaram no dia 12 de outubro ”.*

Assim recorda Liliana Segre o dia em que soube que os cidadãos de fé judaica, devido à entrada em vigor das Leis Raciais (cujo conteúdo foi anunciado pela primeira vez em Trieste em 18 de setembro de 1938), não eram iguais aos demais perante a lei e que foram privados de alguns direitos fundamentais: o direito de ensinar ou o direito de frequentar escolas e universidades, o direito de casar com cidadãos não judeus, o direito de possuir empresas importantes para a defesa nacional ou mesmo apenas possuir empresas, terrenos e edifícios que ultrapassassem um determinado tamanho, prestar serviço às administrações públicas, civis e militares, inscrever-se nos diversos registos profissionais.

### **1.2.b Direito de manter sua própria cultura, linguagem religiosa**

O direito ao respeito da identidade cultural significa que qualquer pessoa, sozinha ou em união com outras, poderá escolher livremente a sua identidade cultural nas suas várias vertentes, língua, religião, herança artística, tradições, etc.

Toda a pessoa tem o direito de professar livremente sua fé religiosa sob qualquer forma, individual ou associada, de propagá-la e de exercer seu culto em privado ou em público, desde que não sejam rituais contrários à moralidade.

Na época do fascismo, no Tirol do Sul, a minoria de língua alemã, para garantir às crianças uma educação em sua língua materna, organizou clandestinamente as chamadas "escolas catacumbas". Desde 1919, o Tirol do Sul foi ocupado pela Itália. O processo de italianização nas terras conquistadas previa, com a Lei Gentia de 1923, que em todas as escolas do Reino, a partir do ano letivo de 1925-26, só se falasse italiano. Os professores do Tirol do Sul foram, portanto, demitidos e substituídos por professores italianos que muitas vezes não sabiam uma palavra de alemão.

Depois de frequentar a escola pública italiana, os meninos e as meninas, secretamente, um de cada vez para não levantar suspeitas, foram para porões, sótãos, casas particulares ou mesmo para reitorias secretamente transformadas em salas de aula para aprender a língua de Goethe. .

A força motriz por trás do movimento foi o padre Michael Gamper: “Devemos imitar os primeiros cristãos. Quando eles não estavam mais seguros, oficiando suas missas em templos públicos, diante das perseguições, eles retiraram-se para suas casas. Lá eles oraram e sacrificaram juntos. Quando os perseguidores lá chegaram também, refugiaram-se com os mortos nas tumbas subterrâneas, nas catacumbas”.

O ensino da língua alemã nas escolas do Tirol do Sul foi retomado após o fim da Segunda Guerra Mundial.

### **1.2.c Direito a um julgamento justo**

Em 1929, Sandro Pertini, depois de fazer Filippo Turati escapar da prisão domiciliar e consertá-lo, com os irmãos Rosselli, na França, retorna à Itália com um passaporte suíço sob o nome falso de Luigi

Roncaglia, residente em Bellinzona, Cantão Ticino. A polícia italiana sabe de seu retorno e em 14 de abril, depois de ser vigiado, ele é preso em Pisa, onde é levado à delegacia sob o pretexto de investigações.

Em 30 de novembro, o acusado Sandro Pertini é levado a Roma, sede do "Tribunal Especial de Defesa do Estado", para ser interrogado. Aos juízes responde: «Admito plenamente os crimes que me são imputados, pelos quais assumo toda a responsabilidade. Recuso-me a responder a quaisquer outras perguntas». Ele é condenado a dez anos e nove meses de prisão; desqualificação perpétua do cargo público; três anos de supervisão especial e o pagamento das custas judiciais.

No ano anterior, 28 de maio de 1928, numa segunda-feira, havia começado o julgamento dos líderes do Partido Comunista. Os réus eram 22, e entre estes estavam alguns deputados: o secretário Antonio Gramsci, o advogado Umberto Terracini, a professora Camilla Ravera, o ferroviário Mauro Scoccimarro e o litógrafo Giovanni Roveda. Todos foram presos e levados para a prisão no outono de 1926. A espera pelo julgamento foi particularmente longa porque, nesse meio tempo, os magistrados militares do Corpo de Exército de Milão receberam ordens do fascismo para adotar comportamentos políticos que, na realidade, eram lícitos na época, aparecem como crimes. Fora o próprio Mussolini quem pedira aos investigadores que destacassem o perigo dos réus para a segurança do País, e os juízes haviam acatado a vontade do Duce. O Tribunal de Julgamento foi formado, por ordem de Mussolini, por membros da Milícia Fascista que não eram juristas. O promotor Isgrò, durante sua acusação, falando de Antonio Gramsci disse, sem qualquer hesitação: "Durante vinte anos devemos impedir que este cérebro funcione". De fato, no final de uma investigação bastante questionável, houve uma pena de prisão por vinte anos, quatro meses e cinco dias.

O Juizado Especial de Defesa do Estado era na verdade um tribunal político, ou melhor, um tribunal a serviço da política.

Estabelecido em 1926 e no cargo até 1943, era competente para os crimes de salvaguarda do Regime Fascista. Entre eles havia todas as formas de conspiração, como a organização de associações, partidos e a divulgação, mesmo na imprensa, de ideias consideradas "subversivas" (houve também julgamentos contra aqueles que foram ouvidos proferindo sentenças contra o Duce em momentos de sua vida quotidiana). Obviamente, os delitos de atentado contra as personalidades do Estado também se enquadravam nele.

A lei previa que os crimes de revelação de segredos políticos ou militares, instigação para levantar cidadãos contra o Estado e outros pelos quais as pessoas fossem julgadas por este tribunal fossem punidos com pena de morte, e não mais com prisão.

O Juizado Especial era o único para todo o Reino, sediado no Palácio da Justiça em Roma, e especificamente realizava audiências na Aula IV.

O Ministério Público era representado por um procurador escolhido entre oficiais do Exército, Marinha, Aeronáutica ou Milícias, e era nomeado por decreto do Ministro da Guerra.

Quanto ao procedimento utilizado, o mandado de prisão foi sempre enviado, não sendo permitida a liberdade provisória. A notícia do crime veio principalmente da OVRA, que é a polícia política que o Regime utilizava para monitorar aqueles que eram considerados "perigosos" e "subversivos".

O procedimento extremamente simplificado consistiu na fase preliminar e, possivelmente, no julgamento.

O acusado só poderia tentar se defender após o término da investigação. Mas com que defesa? Se a defesa foi "permitida" (léxico que dispensa esclarecimentos), esta foi apenas no papel uma ferramenta que poderia ser utilizada pelo acusado.

Em primeiro lugar, o defensor deveria ser escolhido dentre os servidores da ativa presentes na sede do Juizado Especial, ou dentre os advogados devidamente admitidos à profissão que poderiam, no entanto, ser excluídos a pedido do Ministério Público, sem espaço para discussão. O presidente também pode proibir o defensor de ver os documentos ou coisas apreendidas. Portanto, havia a eventualidade concreta (e frequente) de que o acusado e seu advogado de defesa nunca pudessem ver todo o dossiê. Também é preciso dizer que no julgamento (que aliás foi extremamente sumário) o princípio era que a distância entre a bancada de defesa e a jaula com os réus fosse muito curta. Portanto, os réus foram obrigados a nunca, jamais, questionar o trabalho do Regime e a justiça do Tribunal. Na prática, era preciso limitar-se a pedir clemência para o cliente.

Como já mencionado, a fase de julgamento foi extremamente breve e rápida, e apareceu como uma pura formalidade. Consistia na leitura da acusação seguida do interrogatório das testemunhas (da acusação) e do interrogatório dos arguidos.

Sempre se disse que o próprio Duce estabeleceu as sentenças dos julgamentos mais importantes antes da audiência, comunicando a decisão ao presidente.

Por fim, as sentenças proferidas pelo Juizado Especial não poderiam ser impugnadas por qualquer meio, ordinário e extraordinário.

#### **1.2.d *Direito à saúde***

1) A primeira transfusão de sangue registrada na história data de 1492, dada a importância do protagonista, o Papa Inocêncio VIII. Gravemente doente, o Papa recebeu sangue de três crianças de dez anos especialmente escolhidas. O processo não teve sucesso e o Papa morreu, assim como as três crianças. No entanto, ainda não era possível falar em transfusão entendida no sentido atual do termo, pois provavelmente o sangue não era transfundido por via intravenosa. Isso não é surpreendente, porque naquela época havia um conhecimento limitado sobre a circulação sanguínea. Sua descoberta ocorreu em 1600 por William Harvey.

2) Em 30 de abril de 1966, uma equipe liderada pelo Prof. Paride Stefanini transplanta um rim, retirado de uma senhora de Abruzzo, em uma menina de 17 anos: é o primeiro transplante de órgão realizado na Itália. Na noite entre 13 e 14 de novembro de 1985, um coração parou, o tempo entre duas batidas dilatou de alguns momentos para horas, antes de voltar a bater no peito de outra pessoa. Quem sabe se Vincenzo Maria Gallucci, cirurgião cardíaco e professor universitário, estava pensando nisso às três da manhã, enquanto o Mercedes cinza em que ele estava a bordo acelerava pelo anel viário de Mestre. De joelhos o refrigerador com o coração de Francesco Busnello, um rapaz de dezoito anos de Treviso, que acabara de morrer em um acidente de carro. Vieram do hospital de Treviso, onde foi feito o explante. Para dar fama a Vincenzo Gallucci foi o transplante de coração que ele realizou naquela noite, o primeiro na Itália. No dia seguinte, às seis da manhã, toda a Itália o esperava do lado de fora da sala de cirurgia. Ele havia devolvido a vida e a esperança a um homem e a muitos outros doentes, que a partir de então não seriam mais obrigados a viajar para o exterior no chamado “viaggi della speranza”.

3) 12h37 de sábado, 10 de julho de 1976: no departamento "B" da usina Icmesa em Meda, onde o triclorofenol é destilado, a temperatura de um reator salta dramaticamente acima do limite de segurança de 175 graus centígrados. A válvula de segurança entra em funcionamento e liberta do lado de fora uma “nuvem branca” contendo cerca de dois quilogramas de dioxina, uma substância extremamente tóxica, durante cerca de meia hora, que o vento empurra para a localidade vizinha de Seveso. Apenas dias

depois a empresa admitiu que houve uma falha nas fábricas com o vazamento de uma substância que desde então ficou famosa, a dioxina.

O alarme disparou imediatamente, mas o acidente foi sem precedentes, ninguém sabia realmente o que fazer. Somente em 19 de julho, graças à análise do laboratório químico provincial de Milão, a empresa admitiu o acidente. Em 24 de agosto de 1976, os habitantes da área mais poluída foram evacuados.

Cerca de 700 pessoas deixaram as suas casas e foram alojadas em dois hotéis da província; eles conseguiram voltar para casa apenas em dezembro de 1977.

As colheitas foram destruídas e as aves foram mortas. Um ano depois, havia mais de 200 casos confirmados de dermatite devastadora.

Jornalistas, cantores e cientistas falaram sobre o desastre de Seveso: em 2017, Vittorio Carreri, que era o gerente regional da gestão de emergências sanitárias para as áreas afetadas pelo trágico evento, publicou o livro intitulado "La fabbrica sporca" (ou seja, a fábrica suja) (ed. Sometti).

O Parlamento italiano enveredou por um caminho que levará à inclusão, na Carta Constitucional em que se funda a República Italiana, da afirmação de que: "A República protege o meio ambiente e o ecossistema, protege a biodiversidade e os animais, promove o desenvolvimento sustentável, também no interesse das gerações futuras", da qual a Comissão Onida, instalada no Ministério do Meio Ambiente, destacou a importância.

### ***1.2.e Direitos à liberdade e segurança, à boa administração, à luta contra a injustiça***

#### **Conto de Giovanni Falcone e Paolo Borsellino**

Giovanni Falcone foi um magistrado italiano envolvido na luta contra a máfia em Palermo. Seu compromisso de restaurar a legalidade na Sicília, apoiado por seu amigo e colega Paolo Borsellino, começou em 1980 e continuou até sua trágica morte.

Naqueles anos, a máfia não era discutida abertamente na Sicília, a existência do crime organizado era frequentemente negada. As pessoas não denunciavam os crimes que sofriam por medo de repercussões e o judiciário não conseguia entender a real presença da Máfia na sociedade.

O entrelaçamento de interesses entre certas empresas e a criminalidade era muito denso. Giovanni Falcone conseguiu descobrir essas ligações investigando o movimento de dinheiro entre empresas e indivíduos ('siga o dinheiro'), chegando até a América, e teve várias pessoas condenadas.

Havia pessoas que tinham medo de desafiar a máfia e outras que tinham muitos interesses em deixar a situação inalterada. O trabalho de Falcone e Borsellino não foi apreciado por todos e eles também foram prejudicados às vezes por outros juízes que não entendiam a importância de seu trabalho.

Foi em 23 de maio de 1992, perto da cidade siciliana de Capaci, que quinhentos quilos de TNT explodiram o carro que transportava o juiz Giovanni Falcone, sua esposa Francesca Morvillo e três homens do serviço de escolta, Antonio Montinaro, Rocco Di Cillo e Vito Schifani.

Em 19 de julho de 1992, a explosão de um carro-bomba na Via D'Amelio tirou a vida do juiz Paolo Borsellino e sua escolta: Agostino Catalano, Vincenzo Li Muli, Walter Cosina, Claudio Traina e Emanuela Loi, a primeira policial a ser morta em um ataque da máfia.

Os dois assassinatos abalaram a opinião pública em toda a Itália e especialmente na Sicília. Os chefes da máfia pensaram que poderiam interromper investigações, julgamentos e condenações e recuperar o controle sobre a sociedade, mas o assassinato de Falcone e Borsellino desencadeou um movimento pela legalidade que envolveu muitos estudantes. Os jovens organizaram manifestações pacíficas e marchas com faixas dizendo "Você não os matou, suas ideias andam nas nossas pernas".

Desde 1996, o Dia da Memória e do Compromisso é celebrado em memória das vítimas da Máfia.

### **1.2.f Certo de estar errado**

Você pode ser perdoado mesmo quando comete crimes hediondos? Você pode ser perdoado quando as ações vão contra a vida civil e alteram o próprio conceito de sociedade civil? Sim, com uma condição: colaborar com o Estado. O Estado oferece proteção a quem decide facilitar o combate às organizações criminosas. Na Itália existem quatro: a Camorra, a Ndrangheta, a Sacra Corona Unita e a Máfia. Este último está entre os mais poderosos e tem uma longa história de crimes, incluindo assassinatos, até massacres reais. Poderia ter continuado a tornar-se cada vez mais poderoso se não fosse por alguém que sentiu o peso em sua consciência do que foi induzido a fazer.

Essas pessoas são chamadas de "arrepentidas" ou, melhor, colaboradoras da justiça. A primeira definição dá a ideia do que estala na mente daqueles que serviram para organizações criminosas. Arrependimento. A segunda definição torna sua ação ainda mais valorosa: a colaboração com a justiça. O primeiro colaborador da justiça foi Leonardo Vitale. Vitale nasceu em 1941 em Palermo, numa família já inserida na mentalidade mafiosa e, com pouco menos de dezoito anos, era filiado a um clã local que lhe impôs seu primeiro teste: matar um rival. Após ter vivenciado tais traumas, Leonardo Vitale começou a manifestar desequilíbrios reais em nível psicológico. Ele não podia mais manter sua consciência atormentando-o por tudo o que havia feito. Por esta razão, Os magistrados ficaram assim de posse de elementos importantes que, pela primeira vez, deram a conhecer não só o povo, mas toda a organização mafiosa. Nosso queridíssimo magistrado Giovanni Falcone prestou homenagem à coragem desse menino que foi brutalmente assassinado numa manhã de domingo, quando saía da igreja depois da missa. Apesar do trágico fim de Leonardo, outros homens também decidiram abandonar a máfia para ajudar a justiça e o Estado deu-lhes o direito de serem perdoados mesmo diante de erros gravíssimos. Ao se tornarem pessoas muito problemáticas para organizações criminosas, os arrependidos precisam de proteção e o Estado garante a graças ao Serviço Central de Proteção, uma estrutura composta por Carabinieri, Polícia Estadual e Guardia di Finanza. Além de cuidar de sua proteção, esse "órgão especial"

### **1.2.g Direito de expressão e liberdade de opinião**

1) Em Trappeto, na Sicília, em outubro de 1952, uma criança pouco mais que um recém-nascido morreu de fome. A história poderia ter sido lida apenas como uma triste confirmação da gravidade do problema da miséria, mas ganhou um significado muito mais amplo quando o jovem Danilo Dolci, recém-chegado, fez greve de fome para manifestar publicamente sua indignação e necessidade de rebelião. Como explicaria mais tarde, sua iniciativa não se baseava em pressupostos teóricos, era antes uma reação instintiva e humana diante de uma realidade inaceitável: "Depois comecei a jejuar. Não havia um raciocínio preciso, eu não tinha lido Gandhi, só sabia que não podia aceitar que houvesse um país sem esgotos, sem estradas. Na verdade, os esgotos eram as próprias ruas. Eu queria instintivamente mostrar minha solidariedade.

Sua intuição de que "as coisas podem mudar" escondia a determinação, constante em sua vida, de intervir na realidade. Após os primeiros meses em Trappeto, ele se comprometeu com a realização de um projeto comunitário e educacional, o "Borgo di Dio". Foi uma forma de intervenção de inspiração humanitário-religiosa que foi criada para acolher crianças abandonadas a si mesmas e destinadas a um futuro.

Para Dolci, a não violência era um valor essencial; praticar a não-violência significava para ele abrir-se ao mundo e lutar por sua mudança com meios que impedissem a recorrência da violência. A recusa em matar, a importância de escapar de alinhamentos ideológicos e fechamentos preconceituosos, acreditar na possibilidade de romper com formas consolidadas de dominação e abuso foram os princípios cardeais que nortearam sua vida e suas inúmeras iniciativas com extrema coerência. O jejum - a partir de outubro de 1952 - tornou-se com ele uma prática original e efetiva no cenário político da década de 1950, marcado sobretudo por greves e protestos de rua, além de repressões policiais, muitas vezes degenerando em assassinatos de manifestantes.

A crescente atenção aos múltiplos potenciais da comunicação levou-o a ser inadvertidamente um pioneiro no uso democrático de um meio convencional como o rádio. Com a criação da Rádio Libera Partinico na primavera de 1970, para denunciar as condições em que ainda vivia a população atingida pelo terremoto de Belice dois anos antes, inaugurou-se o uso desse meio como ferramenta de comunicação bottom-up (de baixo para cima) e multidirecional.

2) Em 17 de abril de 2010, Roberto Saviano responde com uma carta intitulada “O premiê quer me silenciar, mas eu nunca vou me calar sobre os clãs”, publicada pelo jornal "La Repubblica" dirigida ao primeiro-ministro Silvio Berlusconi que, em uma conferência de imprensa no dia anterior, o acusaram de dar "apoio promocional às gangues" (para ser mais preciso: «a máfia italiana seria a sexta no mundo, mas é a mais conhecida por causa dos anúncios da "TV Octopus série" [...] literatura, “Gomorra” e todo o resto »):

“Presidente Silvio Berlusconi, estou lhe escrevendo depois de ter sido acusado numa entrevista coletiva realizada por si no Palazzo Chigi – aliás, o meu livro foi acusado – de ser responsável pelo “apoio promocional às quadrilhas”. Não são acusações novas. Elas são endereçadas a mim há anos: pare um momento para pensar sobre o que suas palavras significam. A quantos repórteres, assistentes sociais, quantos advogados, juizes, magistrados, quantos contadores de histórias, diretores, mas também quantos cidadãos que durante anos, em certas partes da Itália, encontraram forças para contar, expor-se, opor-se; pense naqueles que arriscaram e ainda estão arriscando, mas são acusados de serem apoiantes de organizações criminosas só porque querem falar sobre elas. Porque para si é melhor não dizer. A narrativa do silêncio é melhor. Do visto, mas não falado. De deixar a polícia, os tribunais fazem como se as máfias fossem coisa deles. O negócio deles. E as máfias querem exatamente que seu negócio seja coisa delas, Cosa Nostra é uma expressão antes mesmo de se tornar o nome de uma organização.

*Acredito que só a verdade pode dar dignidade a um país.*

*O poder da máfia é determinado por quem conta o crime ou por quem comete o crime?*

*O papel da 'Ndrangheta, da Camorra, da Cosa Nostra é determinado pelo seu volume de negócios - cem bilhões de euros por ano em lucro - um volume de negócios que supera em muito as empresas italianas mais graníticas. Isso não pode ser dito? Você mesmo apresentou um número que fala do sequestro das máfias por um valor de dez bilhões de euros. Isso significa que os escritores estão inventando? Que eles estão exagerando? Eles estão cometendo um crime com sua palavra? [...]*

*Para os clãs de que se tem falado nos últimos anos, a palavra sempre representou uma afronta porque permitiu a todos conhecer informações e comportamentos que queriam que permanecessem para poucos. Porque quando a palavra faz cidadania universal daqueles que antes eram considerados temas particulares, distantes, para poucos, é nesse instante que ela pede uma intervenção de todos, um compromisso de muitos, uma decisão que já não diz respeito apenas aos profissionais e repórteres criminais. Recordo-vos as palavras de Paolo Borsellino em memória de Giovanni Falcone, pronunciadas pouco antes de ele próprio ser morto. «A luta contra a máfia é o primeiro problema a ser*

resolvido... não deve ser apenas um trabalho de repressão isolado, mas um movimento cultural e moral que envolve todos e especialmente as gerações mais jovens, levando-os a sentir imediatamente a beleza do cheiro fresco de liberdade que faz as pessoas rejeitarem o fedor do compromisso moral, da indiferença da contiguidade e, portanto, da cumplicidade.

### **1.2.h Direito ao perdão**

Era uma terça-feira de 4 de março de 1947. A Itália preparava-se para realizar a última execução de sua história. Pouco mais de um mês depois, a Assembleia Constituinte aprovou o artigo 27 da carta constitucional. A pena de morte não era mais admitida na Itália. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 1948, a nova lei, entretanto, suspendeu todas as sentenças de morte que datavam de 1947 também. Com exceção dos três sicilianos Francesco La Barbera, Giovanni Puleo e Giovanni D'Ignoti, responsáveis pelo massacre de Villarbasse. Um crime demasiado cruel, pelo qual até o então Presidente da República, Enrico De Nicola, recusou conceder o perdão. A Itália ainda estava muito abalada. Os três assassinos foram levados à frente de um pelotão de 36 policiais, no campo de tiro de Basse di Stura, perto de Turim. Às 7h41 daquele distante 4 de março, os três condenados foram fuzilados. Os últimos condenados à morte no nosso país.

## **1.3 Representação dos direitos nos contos**

### **1.3.a Direito à educação gratuita – introduzido por Pinóquio**

#### *Cena – Gepeto reconstrói os pés queimados de Pinóquio*

*Assim que o boneco percebeu que tinha novos pés, ele pulou da mesa onde estava deitado com grande satisfação e começou a dar mil cambalhotas, como se estivesse louco.*

Pinóquio - Obrigado meu querido pai... Em gratidão pelo que você fez por mim, sabe que eu te digo? Eu quero ir para a escola imediatamente!

Gepeto – Ah! Isso é bom. Bom filho.

Pin - Mas para ir à escola preciso de uma roupa bonita.

Gep - Querido Pinóquio, sou pobre, não tenho um tostão no bolso, que o que posso fazer é esta roupa de papel, um par de sapatos de casca de árvore e um boné de migalhas de pão.

Pin - Mas são lindos, pai... pareço um cavalheiro!

Gep - Sério? porque, tenha isso em mente, não é uma roupa bonita que faz o cavalheiro, mas sim a roupa limpa.

Pin - A propósito, para ir à escola ainda me falta uma coisa...

Gep - Isso é?

Pin - Eu sinto falta do livro de ortografia.

Gep - Você tem razão: mas como você consegue?

Pin - É muito fácil: você vai a uma livraria e compra.

Gep - E o dinheiro?

Pino - Não tenho.

Gep - Nem eu... Eu cuido disso, paciência!

Pin - Aonde você vai pai...?

Gep – Espera- me, volto logo...

Pin - meu pai deixou-me aqui agora... para onde terá ido ele? Com este mau tempo lá fora, vai ficar com frio. Ouço a chuva forte...

Gep - Aqui estou eu Pinóquio, agora você pode ir para a escola como todas as crianças, olha, aqui está o livro de ortografia...

Pin - Mas... E o seu casaco, pai?

Gep - Eu vendi-o-

Pin - Por que o vendeu?

Gep - Porque estava quente.

### **1.3.b Direito de manter sua própria cultura, religião, idioma - introduzido por Pinóquio**

#### *Cena: Pinóquio no teatro de marionetes de Mangiafuoco*

*Quando Pinóquio entrou no teatro de marionetes, ocorreu um facto que quase provocou uma revolução. Em cena, Arlequim e Pulcinella brincavam, brigavam e, como sempre, ameaçavam bater-se a qualquer momento. De repente, Harlequin parou de atuar e virou-se para o público:*

Arlecchino – Estou sonhando ou acordado? E ainda assim é Pinóquio ali! ...

Pulcinella. - É mesmo Pinóquio!

Rosaura - É ele!

Refrão - É Pinóquio! é Pinóquio! ... é Pinóquio! Ele é nosso irmão

Pinóquio! Viva Pinóquio! ...

Arl - Pinóquio, vem ter comigo aqui! - grita - vem dar-nos um abraço de irmãos de madeira!

Audiência - Queremos a comédia, queremos a comédia!

*As marionetas, em vez de continuarem a representação, duplicaram o barulho e os gritos e, tendo colocado Pinóquio nos ombros, levaram-no triunfante aos holofotes. Então o marionetista saiu. Ele era um homem tão feio que dava medo só de olhar para ele. Com a aparição inesperada do marionetista, todos ficaram em silêncio: ninguém disse mais uma palavra. Aqueles pobres fantoches, machos e fêmeas, tremeram como folhas.*

MangiaFuoco - Por que é que você veio causar a desordem no meu teatro?

Pin - Acredite, ilustre, que a culpa não foi minha! ...

MaFu - Chega! eu vou lidar com esta noite.

### *Cena interna da cozinha*

MaFu - Hoje à noite eu quero comer este belo carneiro... .. Olha, olhe, mas o fogo está diminuindo. Não há mais madeira para isso... Arlequim e Pulcinella!! Traga-me aquele boneco aqui, preso ao prego. Parece-me um fantoche feito de uma madeira muito seca, e tenho certeza que, ao jogá-lo no fogo, me dará uma bela chama para o assado.

Harl - Mas senhor Mangiafuoco... é madeira pobre, não vai fazer muito fogo

Pul - Tem razão... além do mais ele é Pinóquio... é um amigo nosso...

MaFu - Amigo amigo... traga-me aquele fantoche ou eu coloco- te a ti no fogo!

*Os fantoches obedeceram e depois de um tempo voltaram para a cozinha, carregando o pobre Pinóquio nos braços. Pinóquio, lutando como uma enguia fora d'água, gritou desesperado:*

Pin - Pai, salve-me! Eu não quero morrer, não, eu não quero morrer! ...

*Mangiafuoco- tentou resistir, mas teve pena e espirrou ruidosamente.*

Harl - Boas notícias, irmão! O marionetista espirrou, e isso é um sinal de que ele teve pena de de ti. E tu agora estás seguro.

MaFu - Pare de chorar! Suas queixas colocam um ovozinho no fundo do estômago... Sinto um espasmo, que quase... Achoo! Achoo! (e deu mais três espirros.

Pin – Deus te abençoe!

MaFu- Obrigado! Afinal, também devo ter pena de mim, porque, como pode ver, não tenho mais lenha para terminar de cozinhar aquele carneiro assado. Eu digo a verdade, você teria me deixado muito confortável! Em vez de você, vou queimar debaixo do espeto alguns fantoches da minha empresa. Ola, policiais! .... Leve-me aquele Arlequim, amarre-o bem, e depois jogue-o para queimar no fogo. Quero meu carneiro bem assado! -

Pin - Tenha piedade, senhor Mangiafoco! ...

MaFu - Não há cavalheiros aqui!

Pin - Misericórdia, Senhor Cavaleiro!

MaFu - Não há cavaleiros aqui!

Pin - Tenha piedade, senhor comandante! ...

MaFu - Não há comandantes aqui!

Pin - Misericórdia, Sua Excelência! ...

MaFu - Bem, o que você quer de mim?

Pin - Eu imploro sua graça pelo pobre Arlequim! ...

MaFu - Não há graça aqui. Se eu poupei você, tenho que queimá-lo, porque quero que meu carneiro fique bem assado.

Pin - Neste caso eu sei qual é o meu dever. Vamos, senhores gendarmes! Vamos, senhores gendarmes! Amarre-me e jogue-me lá entre aquelas chamas. Não, não é justo que o pobre Arlequim, meu bom amigo, deva morrer por mim

*(Essas palavras fizeram todos os bonecos presentes chorarem. Os próprios policiais, embora fossem de madeira, choraram como dois cordeiros) Mangiafuoco espirrando, abriu os braços carinhosamente e disse a Pinóquio:*

MaFu - Você é um grande bom menino! Venha aqui e me dê um beijo.

Arl - Então a graça está feita?

MaFu - Sim.... A graça acabou! Paciência! Para esta noite vou me resignar a comer carneiro meio cru: mas outra vez, ai de quem for!!

*Com a notícia da graça obtida, os bonecos começaram a pular e dançar. Então Mangiafoco chamou Pinóquio de lado e perguntou:*

MaFu - Qual é o nome do seu pai?

Pino – Gepeto.

MaFu - Qual é o seu trabalho?

Pino - Pobre homem.

MaFu - Ele ganha muito?

Pin – Ele ganha o quanto for preciso para nunca ter um centavo no bolso. Imagine que para me comprar o livro de ortografia, ele teve que vender a única jaqueta que estava usando: uma jaqueta que, entre remendos e remendos, era tudo uma praga.

MaFu - Pobre diabo! Aqui estão cinco moedas de ouro. Vai imediatamente para trazê-la a ele e dá-lhe meus cumprimentos.

Pin - Obrigado Senhor Marionetista.... Irei imediatamente apanhá-los, abraço-vos a todos... agora vou despedir-me do meu pobre pai... Muito obrigado Também a vocês fantoches meus amigos!

### **1.3.c Direito a um julgamento justo - introduzido por Pinóquio**

*Cena: Pinóquio assaltado, pede justiça*

*Pinóquio ficou bravo. Como poderia ser possível?! Ele queria dobrar, triplicar as moedas de ouro... Ele foi ridicularizado!! Roubado...!! Que golpistas aqueles Raposa e Gato!! Então ele foi denunciar o golpe... No tribunal Pinóquio contou toda a história ao juiz*

Pinóquio - Senhor do tribunal... estou aqui para pedir justiça... Um presente foi roubado por dois indivíduos obscuros que se aproveitaram de minha bondade e da minha confiança...

Juiz - Conte-me os factos... como você disse que se chama?

Pin - Meu nome é Pinóquio, e o senhor Gepeto é meu pai e fui enganado por um gato e uma raposa saqueadora, que roubaram quatro moedas de ouro que eu havia plantado no campo dos milagres e esperei quatro árvores cheias de moedas de ouro puro para crescer... Então eu poderia ter comprado a jaqueta do meu pai que ele vendeu para me comprar o livro de ortografia...

Juiz - Devagar... uma coisa de cada vez... então você enterrou as moedas...

Pin - Sim senhor... e até as reguei...

Juiz - Pobre menino desesperado e pobre pai desesperado com um filho tão tolo...

*O juiz ouviu Pinóquio, tocou a campainha e apareceram dois mastins vestidos de policiais*

Juiz - Aquele pobre diabo foi roubado de quatro moedas de ouro: pegue-o e coloque-o imediatamente na prisão.

Pin - Mas como... Não é justo eu ter sido roubado.... Eu não sou um ladrão!

Juiz - É o mínimo que você merece pela sua estupidez...

*Os policiais levaram Pinóquio para a prisão.*

### **1.3.d Direito à saúde - introduzido por Pinóquio**

*Cena: A casa de Gepeto*

*...Então Pinóquio foi à aldeia pedir comida, mas tudo o que encontrou foram duas latas de água fria. Ele foi para casa secar-se, mas foi dormir com os pés na lareira. De manhã, quando Gepeto voltou para casa, encontrou uma má surpresa...*

Pinóquio - Quem está aí? (perguntou bocejando e esfregando os olhos.)

Gepeto - Sou eu! Eu, o teu pai Gepeto ..

Pin - Ai meu pai, que sorte...

*(mas depois de dois ou três passos, ele caiu no chão.)*

Gep - Fala! Pinóquio, por favor, fala com teu pai!

Pin - Meu pai, eu não posso

Gep - Por que não podes?

Pin - Porque alguém comeu meus pés

Gep - E quem comeu teus pés?

Pino - O gato.

Gep – Já te mandei abrires a porta! Se não, quando eu entrar, eu vou mostrar- te o gato!

Pin - Não consigo ficar de pé, acredite. Oh! pobre de mim! pobre de mim, que terei que andar de joelhos pelo resto da vida!

Gep - Aqui estou, de alguma forma consegui entrar.... Vamos ver onde o gato colocou as tuas pernas... gatinha, gatinha, devolva as pernas ao meu fantoche... que ele é tão preguiçoso que nem sai da cama para falar com o seu pai... Mas .. Pinóquio o que estás fazendo deitado no chão, mas .. realmente estás sem pés!! Oh... meu pobre fantoche eu não acreditei em ti, oh o que aconteceu contigo. Meu querido Pinóquio! Como queimaste os teus pés?

Pin - Não sei pai, mas acredite foi uma noite infernal e vou me lembrar disso pelo resto da vida.

Pin - Pai, meu bom pai... Você não faria dois pés novos para o teu fantoche machucado e desesperado?

Gep - E por que eu deveria fazer os teus pés de novo? Talvez para te ver fugir de casa novamente?

Pin - eu prometo .... que a partir de hoje eu vou ser bom

Gep - Todos os meninos dizem isso quando querem alguma coisa.

Pin - Eu prometo que vou para a escola, vou estudar e vou te deixar orgulhoso...

Gep - Ok, ok... agora fecha os olhos e durme!

### *Cena: Pinóquio está doente*

Fada - Gostaria de saber se esta marionete desgraçada está viva ou morta!

*A este convite, o Corvo, aproximando-se primeiro, sentiu o pulso de Pinóquio, depois sentiu o nariz, depois o dedo mindinho do pé e pronunciou solenemente estas palavras:*

Corvo - Na minha opinião, o boneco é lindo e morto: mas se por acaso ele não tivesse morrido, então isso seria uma indicação segura de que ele ainda está vivo!

Coruja - Lamento contradizer o Corvo, meu ilustre amigo e colega: para mim, ao contrário, o boneco está sempre vivo; mas se por acaso ele não estivesse vivo, então seria um sinal de que ele está morto.

Fada – E o que você acha?

Grilo - Eu digo que quando o médico prudente não sabe o que dizer, o melhor que ele pode fazer é calar a boca. Além disso, aquele boneco não tem cara nova: eu conheço- o há muito tempo!

*Pinóquio, que até então estava imóvel como um verdadeiro pedaço de madeira, teve uma espécie de estremecimento convulsivo que sacudiu toda a cama.*

Grilo - Aquele boneco ali é um menino mau, um menino apático, um vagabundo... Aquele boneco ali é um filho desobediente, que vai partir o coração do seu pobre pai!

*Nesse ponto, houve um som abafado de lágrimas e soluços na sala. Imagine como todos ficaram quando, levantando um pouco os lençóis, perceberam que quem chorava e soluçava era Pinóquio.*

Corvo - Quando um morto chora, é sinal de que ele está a recupera.

Coruja - Lamento contradizer meu ilustre amigo e colega, mas para mim quando um morto chora, é sinal de que ele lamenta ter morrido.

*Assim que os três médicos saíram da sala, a Fada aproximou-se de Pinóquio e, tocando-lhe na testa, percebeu que ele estava acometido por uma febre de cavalo... Então ela misturou um pouco de pó branco em meio copo de água, e entregando-o ao boneco, disse carinhosamente:*

Fada - Bebe, e em poucos dias você estará curado.

Pin - É doce ou amargo?

Fada - É amargo, mas vai te fazer bem.

Pin - Se é amargo eu não quero.

Fada - Ouve-me: bebe.

Pin - Eu não gosto de amargo.

Fada - Bebe: e quando tiveres bebido, eu dar-te-ei um torrão de açúcar, para fazer novamente boca.

Pin – E onde está o torrão de açúcar?

Fada - Aqui está - (disse a Fada, tirando o açúcar de uma tigela de ouro)

Pin - Primeiro quero o torrão de açúcar, depois vou beber aquela água amarga...

Fada - Prometes?

Pino - Sim...

*A fada deu-lhe o caroço, e Pinóquio, depois de o ter mordiscado e engolido num momento, disse lambendo os lábios:*

Pin – Seria bom se o açúcar fosse remédio também! ... Eu purgava-me todos os dias.

Fada - Agora cumpre a tua promessa e bebe essas poucas gotas de água, que te vão curar.

*Pinóquio pegou no copo de má vontade e enfiou a ponta do nariz nele, depois levou-o à boca e depois enfiou a ponta do nariz de volta nele, finalmente disse:*

Pin - É muito amargo! muito amargo! Eu não posso beber.

Fada - Como podes dizer isso se ainda não provaste?

Pin - Eu vou descobrir! Eu cheirei. Eu quero outra colher de açúcar primeiro... e depois eu tomo o remédio!

*Então a Fada, com toda a paciência de uma boa mãe, colocou um pouco mais de açúcar em sua boca; e, em seguida, presenteou-o com o copo novamente.*

Pin - Então não posso beber! (*Disse o fantoche, fazendo mil caretas*)

Fada – Porquê?

Pin - Porque me aborrece aquele travesseiro que eu tenho ali nos pés. -

A fada levantou o travesseiro.

Pin - Não adianta! Nem para que eu possa beber.

Fada - O que mais te incomoda?

Pin - A porta do quarto, que está entreaberta, incomoda-me.

A Fada foi e fechou a porta do quarto.

Pin - Resumindo, essa água amarga, não a quero beber, não, não, não! ...

Fada - Meu menino, vais-te arrepender...

Pin - não me importo...

Fada - Sua doença é grave...

Pin - não me importo...

Fada - Em poucas horas a febre vai te levar para outro mundo

Pin - não me importo...

Fada - Você não tem medo da morte?

Pin - Sem medo! ... Melhor morrer do que tomar aquele remédio ruim.

*Nesse momento, a porta do quarto abriu-se e quatro coelhos pretos como tinta entraram, carregando um pequeno caixão da morte nos ombros.*

Pin - O que quer você de mim? - (*gritou Pinóquio, levantando-se assustado e sentando-se na cama*)

Coelhos – Viemos-te buscar!

Pin - Para me buscar? ... Mas ainda não estou morto! ...

Coelhos - Ainda não: mas você tem alguns minutos de vida, tendo- se recusado a tomar o remédio, que curaria sua febre! ...

Pin - Ó minha Fada, oh minha doce Fada! Dá-me esse copo agora... Depressa, pelo amor de Deus, porque não quero morrer, não... não quero morrer.

*E pegando o copo com as duas mãos, ele bebeu de uma só vez.*

Coelhos: Paciência! Desta vez fizemos uma viagem inútil.

*Os coelhos saíram da sala resmungando entre os dentes.*

*Pinóquio pulou da cama, curado; porque temos que dizer que esses bonecos de madeira tiveram o raro privilégio de adoecer e curar muito em breve.*

Fada – Então, meu remédio realmente curou- te?

Pin - Mais do que curado! Trouxe-me de volta ao mundo! ...

Fada – Então, por que eu tive que pedir para beberes, tanto tempo?

Pin – É porque todos os meninos são assim! Nós temos mais medo dos remédios do que da doença...

### **1.3.e Direito à liberdade e segurança, direito à boa administração, direito de combater a injustiça - introduzido através de Dom Quixote**

*As aventuras de Dom Quixote e Sancho Pança foram reescritas inspiradas em alguma parte da história de Falcone e Borsellino.*

Dom - Eu sou Dom Quixote, um Cavaleiro errante, e Sancho Pança é meu fiel escudeiro... meu dever é proteger os fracos e oprimidos e respeitar os valores de honra e cortesia, que são os valores de um Cavaleiro. ..

... Mas, antes de sair para realizar ações nobres, quero que um grande Senhor me faça cavaleiro.

Neste grande castelo vive um nobre cavalheiro... ele consentirá na minha investidura....

.....

e este será o meu cavalo, Ronzinante.

## *Palermo 1990*

Don – Viu, meu fiel escudeiro de confiança? Desembarcamos na Sicília, onde meus ancestrais também chegaram

San - mesmo aqui temos que lutar...

Don- claro! onde quer que haja uma necessidade urgente de fazer vencer a Verdade e a Justiça.

Meu ancestral Cervantes desembarcou aqui em Messina, e permaneceu hospitalizado depois de ter sido ferido na Batalha de Lepanto, e provavelmente começou a escrever um romance aqui sobre um cavaleiro errante...

e agora vamos lutar em sua honra e memória...

San- Porquê? ... tem batalha aqui também...?

Don – aqui também... Moinhos de vento se aninham nos lugares mais impensáveis... eles estão por toda parte. O vento sorrateiramente em todas as casas, em todos os palácios dos poderosos, nos jornais, estão todos a seu serviço...

San - Eles são os inimigos? ... Os Moinhos de Vento?

Don - Claro, onde quer que estejam, serão o nosso alvo....

.....

Refrão - 1) Você já ouviu falar, Don Antonio? ..... Eles estão falando de Moinhos de Vento

2) Eles não sabem do que estão falando...

1) absolutamente certo, está você..

2) Moinhos de vento... eles não existem...

1) palavras ao vento são...

2) calúnia contra bons companheiros

1) que trabalham e produzem

1 + 2) Moinhos de vento... são apenas ilusões...

Don - Caro Sancho... consegue ouvi-los? Temos uma missão... temos que libertar os pobres da jaula da opressão da injustiça, e da ignorância... ser livre significa percorrer uma rua sem ter que se preocupar... abrir uma loja... uma pizzaria...livremente...

San – Ter um local de trabalho sem pagar a renda...

Don - comprando maionese sem cair em desgraça ...

San - o que está você dizendo, senhor?

Don - você não se importa ... eu fui apanhado no calor ...

San - Eu entendo... o entusiasmo do Cavaleiro...

Don - para isso temos que levantar as nossas lanças

San - Sim... a Lança do Julgamento...

Don - Vamos tentar chegar aos Moinhos de Vento... eles não serão invencíveis

San - eles são bons para se misturarem ..

Don - temos que seguir os rastos .....

San - você vê ... basta seguir o "pó branco" e você chega aos Moinhos de Vento ...

Don - Sim... com certeza... são eles que vendem esse pó branco....

San - sim ... a "farinha" ...

Don - é só seguir o dinheiro.... Vamos até a padaria da esquina.... depois dá uma olhada no armazenista, quem traz o burro...

San - Se vier da América, vai desembarcar no porto de Palermo....

Don - você não tem ideia de quantos burros o carregaram

San – sim... quem o carrega ... burros reais, eles são ...!

Don - claro .... e você não tem ideia de quantos são ... Mas não os cavalos ... não é à toa que somos Cavaleiros!

San – Então, Vamos começar nossa busca....

San - Passei a noite confirmando tudo .....

*(representa o layout no proscênio exagerando...)*

aqui, tracei todos os movimentos da pólvora... desde a loja de Monkey Pippo... cheguei... ao MERCADO... STALL de Don Mimmo. aqui, então, vi o endereço da fonte... do Moinho.... aqui está!

Don - oh .. Little Sanchy ... você é um leitor de livros ... ou melhor um rato ... ou melhor uma estrela no céu você é um herói do espaço e do tempo ... você é ...

San – tudo bem, tudo bem... calma senhor Dom Quixote... vamos logo.... até as paredes tem ouvidos

### *Eles saem*

Don - vem Sancho... vamo-nos preparar para o ataque

San – vamo-nos preparar...

Dom - a lança?

San - Aqui está

Dom - o escudo?

San - Aqui está ....

Dom - você também... equipe-se e energize-se...

San - sim... eu preparo-me e lanço o fogo... eu lanço o fogo! ...

(brincando com as palavras)

Don - estamos prontos? Está nevoeiro... mas não consigo ver o Moinho... que estranho... estava ali....

San - talvez seja fumaça....

Dom - há alguém caminhando em passos incisivos ...

San - Ai meu Deus... caiu um incisivo?

Dom - eu disse passo incisivo... mordida...

San – exatamente, uma mordida....

Dom – Sancho, cuidado... mantenha os olhos abertos...

San – quem está aí?

Guarda 1 – Parem, pessoal!!!

Don - é um roubo?

Guarda 2 - não se atreva a ser engraçado ...

Guarda 1 - Chegou uma ordem para confiscar todos os documentos

Don - e como ele chegou lá... era segredo...??

Guarda 1 - o Moinho sabe e... as ordens vêm com o vento....

Guarda 2 – Dê- me a lança imediatamente...

Guarda 1 - E o escudo

Guarda 2 - E o cavalo também..

Don - O cavalo? Nunca! ... não é um burro como você ...

Guarda 1 - ah... você está sendo bem humorado..? O tempo vai chegar para você também..

*Eles saem*

Pul - Como disse o sábio filósofo... bem-aventurados os países que não precisam de heróis para garantir seus direitos fundamentais... Você me entende, não é? ... quanto a mim .. sou sincera ... sou feliz desde que tenha barriga ... não quero dizer cheia .. mas pelo menos .. O suficiente para não sentir essas feias correntes de ar . .. mas .. para que servem os super-heróis? As coisas são assim? OK .... eles vão mudar um dia ..! Melhor cantar com alegria

San - Como podemos encontrar os Moinhos de Vento... se as pessoas fingem não ver nada

Don - Estamos lutando pela Justiça, pela Liberdade e é isso que os heróis fazem... pelo bem de todos, mesmo com risco de suas próprias vidas...

Pul - ... mas eu conheço o Bispo ... o Prefeito ... o Santo Padre ... eu sei ...

Don – Só conheço o meu ideal, e sei que o que vejo todos os dias não reflete a Justiça... não respeita a Verdade, não respeita a Cavalaria!!

Pul - A Cavalaria .... meu Deus ... em primeiro lugar, eu não suporto cavalos ... porque eles fedem

San - Tem outras coisas que fedem... ter que obedecer os abusos dos patrões... sofrer suas imposições, sua violência se não respeitar seu poder, que se estende a todos os aspetos de sua vida

Pul – Oh, Santa Mãe! .... O que está você a dizer? .. nunca ouvi falar dessas coisas... nem na praça, nem no mercado, nem na igreja, nem na TV... e nem mesmo no barbeiro... o que significa que não existem.. . sem fogo, tudo fumaça...

Don - Sim ... tudo fumaça ... mas dentro da fumaça você encontra a morte ....

Morte - Fumaça... Fumaça... Preciso fumar, porque tenho que me esconder e aqui estou, esperando uma mensagem... e do moinho o vento traz mensagens... para acertar quem não tem cuidado. .. quem quer ser um herói... mas essa jaula também é para o seu bem, sabe... ou faz bem para si, senão vai ter problemas...

Don – Vocês não me assustam, fantasmas... vão embora... não me importo com as suas ameaças. Nós olhamos para frente, sabemos o que o amor significa... você perdeu o sentido desta palavra, que é como perder o sentido da vida

San - Dom Quixote ... você não escureceu seu coração ....

Don - Que nunca seja! ... cada sonho que você tem, cada ideal que você tem não pode mudar seu coração... pelo contrário,

para cada ideal que você tem, maior o seu amor se tornará, começando do amor pela mulher da sua vida..

San - Então Dulcinea é sempre sua miragem...

Dom - Dulcinea é minha coragem... ela é o ar que me faz falar, correr, amar a liberdade, ir contra a injustiça, ajudar quem se encontra sozinho contra os poderosos...

Dulcinea é minha lança

Dulcinea é a força para derrubar todos os GIGANTES DO VENTO!!!

### *Um grande moinho entra em cena*

San - Aqui estão os Moinhos de Vento! Lá... eles são muitos, eles pairam sobre a cidade de Palermo....

Don - é aqui que o poder deles deve terminar .. devemos lutar até a morte ... por todos os meios ...

San - eles vão tentar impedir-nos de todas as maneiras! os Moinhos de Vento substituíram o Estado, seu poder é absoluto... sobre os homens... sobre as terras, sobre as esperanças para o futuro...

Don - Fui informado... um carregamento de explosivos chegou a Palermo... e não é para as festas de Santa Rosália... há uma etiqueta com o meu nome...

San - o país em que vivemos não está pronto para aceitar a verdade...

Don - você vê .. você pode morrer por vários motivos ... doença ... um ataque cardíaco, um acidente de carro ou porque uma telha cai na sua cabeça ... você deve sempre cumprir o seu dever, custe o que custar nunca aceite inclinar a cabeça à corrupção, à feiúra... quem baixa a cabeça morre todos os dias, quem vai de cabeça erguida... porque quer a verdade e a honestidade, morre apenas uma vez...

San - Don Quixote ... quem luta no final fica sozinho ....

Don - é a coisa mais dolorosa ... mas é inevitável .... quem é atingido pelo vento dos moinhos ... deve manter longe os entes queridos ...*ele para e pensa em Dulcinea*

San - Mas tudo isso vale a pena? Arriscando a sua vida por um Estado que não consegue defender seus homens mais corajosos...

Don - que eu saiba só existe este Estado.... só podemos lutar... para que não sucumba aos Moinhos de Vento...

#### *conhece a Morte ..... o personagem*

San - você está pronto para atacar, Dom Quixote?

Don - aqui tenho a lança e ali vejo o Moinho de Vento, está na hora...

Morte – ei você,... belo cavaleiro... não tem medo... de mim...? ...

Don - Não, eu não tenho medo de você...

Morte - mas .. você sabe quem eu sou ... certo? Você não pode ver ... que você está sozinho .....

Don - você não acredita... eu não estou sozinho...

Morte - em Palermo quando se fica sozinho... morre-se...

Don - você é previsível... é importante prever os movimentos dos Moinhos e o vento...

Morte - Ha ha .... você vê ... há uma conta aberta .. que só pode ser fechada com a minha assinatura .. Ah Ah.... você é capaz de contar ..?

Don - contar o que?

Morte – O total... 344 sentenças... 19 penas de prisão perpétua... 2665 anos de prisão dura, 11 bilhões de bens confiscados... faça a soma....

Don - não são coisas que somam... são o resultado de uma subtração contínua. Subtração de vidas, de paz, de justiça, de alegria pela vida, de esperança, de amor e sonhos, é uma questão de subtração de legalidade, ou seja, anular a vida real de um país...

Morte - Eu disse que essa é uma conta que só eu posso fechar, com minha assinatura... e eu.. já tenho a caneta na mão.. Ah Ah..

Don – Vá-se embora, você não me assusta com suas ameaças... Vamos, Sancho

San - aqui está a lança ....

Don - agora vamos atacar ..... eu não posso esperar mais ...

### *Dom Quixote esbarra nas lâminas do moinho de vento*

*Dom Quixote e Morte fazem uma última dança, e no final Don Quixote morre. Música: O Cisne do Lago de Tchaikovsky, no final a Morte com seu manto cobre o corpo de Dom Quixote*

### *Morte, no espelho*

Morte - Eu sou o Estado ... ..

Pul – Eu sou o Estado.....

Morte - mas quem é você... um palhaço... você não é ninguém...

..Eu sou o Estado ....

Pul - você é apenas vento... ameaças, chantagem... violência...

Eu sou a vida que segue apesar das ameaças, chantagens, violências...

Aprendi a não baixar mais a cabeça...

Morte - Você viu o que aconteceu com o tolo... seu professor.... o sonhador...

Pul – Veja, Morte... os sonhos são a coisa mais contagiante... quando as pessoas percebem que são assediadas e exploradas, começam a se retirar do seu jogo... começam a pensar que outra vida fora do seu jugo é possível , essa liberdade é possível ... .. porque sem pessoas você não é ninguém ... todas as coisas têm um começo e um fim, você também acabará mais cedo ou mais tarde

### *Entra Dulcinea*

... aqui está Dulcinéia .... Dom Quixote amou-a toda a sua vida, mesmo que nunca a tenha conhecido ... entregou-se ao amor, assim como se entregou à Liberdade, para que todos pudéssemos alcançar um dia, mesmo que ele nunca tenha morado nele, ele só sonhou com isso para todos nós

À frente a estrada é nova.... agora cabe a nós, porque, você vê... o Direito dos direitos existe o de exigir uma vida digna e o respeito a todos os direitos fundamentais... o direito à vida, o direito à justiça, à saúde, ao trabalho... enfim ...com uma única palavra...

### *Pulcinella pega a lança de Dom Quixote*

o direito à felicidade

### *Prólogo final para ser lido no final*

A máfia não é de forma alguma invencível. É um facto humano e como todos os factos humanos tem um começo e também terá um fim. Em vez disso, devemos perceber que é um fenómeno terrivelmente

sério e grave, e que pode ser vencido não exigindo heroísmo de cidadãos indefesos, mas envolvendo todas as melhores forças das instituições nessa batalha. .. (Giovanni Falcone)

A luta contra a máfia deve ser antes de tudo um movimento cultural que acostume a todos com a sensação de um maravilhoso aroma fresco de liberdade oposto ao fedor do compromisso moral, da indiferença, da contiguidade e, portanto, da cumplicidade. (Paolo Borsellino)

### 1.3.f Certo de estar errado - introduzido através da Divina Comédia

#### Cena 1

*O primeiro direito, que fica no fundo de todo o Inferno, quase uma justificativa de sua existência, é o direito de errar. De fato, a Comédia começa com Dante no meio de sua vida - quando ele realmente conseguiu tudo o que desejou - na floresta escura. Ele encontra- se perdido, sem nem saber como entrou, de tanto medo que estava. Dante tenta subir sozinho a colina que vê iluminada à sua frente, mas um leopardo, uma loba e um leão o impedem de caminhar. Em suma, Dante está errado. E no momento mais triste ele apenas diz uma palavra "miserere", pedindo socorro, em meio ao seu erro. Esse pedido de socorro, despertado pela chegada de Virgílio, permitirá que ele tome o caminho certo, aquele que lhe permitirá percorrer todo o Inferno e depois "sair para ver as estrelas novamente". Então, por que o direito de estar errado? Porque do erro, de um caminho errado, sempre pode surgir aquele grito de socorro, aquela possibilidade de caminho e salvação que de outra forma nem teríamos imaginado. De facto, se você quer tomar literalmente o ensinamento de Dante, o direito de errar está na base de todos os direitos, assim como o primeiro Canto está na base de todo o poema. Em outras palavras, o direito de errar é a condição necessária que permite ao ser humano perceber que não é Deus, que precisa de alguém que o salve do mal. E essa humildade recém-descoberta vem a ser a fonte daquele miserere (trad. "Tem piedade de mim") que inicia a aventura humana do poeta, aquela possibilidade de caminho e salvação que de outra forma nem teríamos imaginado.*

THEO - Bom dia crianças, meu nome é Theodore, ... e vou à escola ... vou brincar ... ando como todas as crianças ..., mas à noite ... às vezes não consigo dormir ... tenho pesadelos...

Felizmente, tenho sempre um amigo perto de mim... é o Angelino... o meu anjo da guarda... e nunca me sinto só...

ANG - Oi Theodore... vem aqui, hoje eu quero te explicar uma coisa, e você não vai ter mais medo.

#### *ele coloca uma venda nos olhos*

THEO- (*ele tenta virar e cai...*) ... O que significa isso?

ANG - O que eu queria dizer-te, Theodore, é que você vai descobrir que existe um medo... que nos faz sofrer... o medo de errar...

e é como se você tivesse uma venda nos olhos... você para e não consegue mais dar um passo... você vê... todo mundo tem o direito de errar, senão você não cresce, você não aprende. ... você não descobre a vida ... você conhece um conto de fadas em que as crianças estão erradas??

THEO – Acho que... talvez... Chapeuzinho Vermelho... que não devia ter saído da estrada na floresta...

ANG - e daí... o que aconteceu? .....

THEO - Um caçador salvou todos...

ANG - Hansel e Gretel também... não deviam comer a casinha de chocolate... era perigoso...

THEO- e Pinóquio... quantos erros ele cometeu! ... No entanto, no final, ele tornou se uma criança ...

ANG - Existe um grande livro, que podemos ver agora... que é sobre isso também... É a Divina Comédia de Dante Alighieri... e este é um livro mágico, quando você abre... os personagens aparecem ... você quer ver??

### *Ele abre o livro e Dante aparece*

DANTE - ... E assim, encontro-me no meio desta floresta ... nem sei como entrei nela, mas sei que esta floresta é a minha vida ... e estou perdido, tomei o caminho errado ...

... talvez haja outra maneira ...

Eu quero chegar ao topo verde do morro, onde o sol brilha livremente, mas esta estrada... aqui é onde ela leva....

### *as três feras que o desafiam aparecem*

Mas eu sei que há coisas boas nessa estrada que eu simplesmente não consigo passar

### *Virgílio aparece*

Socorro... pena... quem quer que seja me ajude por favor

VIRGIL - Homem, esse não é o caminho que te pode levar até o morro, ouviste? As feras não deixam ninguém passar, nada sacia a fome e depois de comer ficam com mais fome do que antes...

É melhor você tomar outro caminho, eu vou te levar para um lugar que é muito mais assustador do que essas três feras. Estaremos na frente de Lúcifer que é a raiz de todos os males, vou incutir-lhe medo, mas vou segurar sua mão, como faz um verdadeiro mentor...

DANTE - e aqui estou, agora estou me preparando para apoiar a guerra da longa jornada e compaixão por tudo o que verei e direi o que a mente não pode esquecer

Mas não sei, tenho dúvidas, não sei se serei digno desta viagem, deste mentor...

VIRGIL - Dante, não fale como um covarde. Eu estava no limbo, e uma mulher maravilhosa, de uma beleza luminosa, veio procurar-me...

BEATRICE - Oh Virgílio alma cortês, você que é um mentor e o mundo inteiro conhece suas obras, meu amigo Dante está em perigo, perdeu-se na floresta e agora temo que meu apelo seja tarde demais, eu sou Beatrice Eu sou do Céu e eu quero voltar lá. Por favor, vá em seu auxílio, peço-lhe isso em nome do Amor.

### *e eles caem de volta no livro*

ANG- Você viu? ... Dante perdeu-se na floresta ... ele tomou o caminho errado ... ele fez tudo errado ... em sua vida ... e ele perdeu-se, mas isso lhe permitiu encontrar um novo

caminho, mais cansativo, mas mais autêntico... e Virgílio e Beatrice vieram em seu auxílio... e quando você erra e faz uma brincadeira... o que você faz?

THEO - ... ah ... sim é verdade ... peço perdão .... para minha mãe ...

ANG – E ... e se você não pudesse pedir perdão?

THEO - então... talvez eu não dormisse à noite... pedir perdão significa redescobrir a alegria, encontrar o caminho para caminhar, tirar um fardo... Se eu não conseguisse o perdão.... seria como colocar uma pedra na mochila, sempre.

ANG - Certo... depois de um tempo você não conseguirá dar um passo... como se estivesse com os olhos vendados

### **1.3.g Direito de expressão e liberdade de opinião - introduzido através da Divina Comédia**

#### Cena 2

*No Inferno, Canto III, encontramos o primeiro grupo de pecadores da Divina Comédia. São os sem opinião, aqueles que em vida não souberam expressar sua própria escolha, fugindo de um dever fundamental para o ser humano: o de se posicionar. O desprezo de Dante por essas almas é total: elas falharam na prerrogativa moral do ser humano que diz respeito tanto à esfera teológica (a escolha entre o Bem e o Mal) quanto a político-social (o alinhamento político e a vida ativa na cidade governo). Isso implica a importância dos direitos para a dignidade da pessoa.*

*O direito de ter direitos. O direito de expressar sua opinião, o direito de expressão.*

THEO - Ei... olhe... tem alguém...

ANG - Oh querida ..., mas isso é Pucinella...! e ele fica perto de uma porta ....

THEO - Tem razão...

#### Puccinelli entra e vê a entrada do Inferno

PUL - Quem sabe... acho que não é isso... estou procurando a porta do banheiro, porque... Tem um ditado: “Vê Nápoles e depois morres” ... não estou morrendo, mas preciso fazer xixi... Com licença, está alguém... tenho uma emergência... O que devo fazer... agora, venho de Posillipo, meu Deus, não vou conseguir voltar a tempo ... é de graça? vou tentar entrar....

PORTA “Por mim você vai para a cidade sofredora, por mim você vai para o lugar da dor eterna, por mim você vai entre os condenados”.

PUL – Oi! ... Quem está a falar? ...Esta porta pesada? Não me fale de dor dolorida... Gente, estou derretendo até os ossos aqui! Misericórdia ... deixe-me entrar...

PORTA- Foi a justiça que moveu meu supremo Criador [Deus]: o poder divino [Deus Pai] me criou, a sabedoria suprema [Deus Filho] e o primeiro amor.

Nada foi criado antes de mim, a não ser substâncias eternas, e permanecerei para sempre.

PUL - mas quem está aqui.... Eu quase, quase me empurro... me agacho, pulo a vala... silêncio, silêncio, entre *(ele entra devagar)*

PORTA - Deixa toda a esperança você que entra...

PUL - Tudo bem... não precisa ficar nervoso... não vou atrever-me, entendi... mas aqui não tem outra porta, você vê outras portas? Porque este é muito falador

### *Dante e Virgílio entram*

DAN - Mentor ... essas palavras são de cor escura Seu significado é difícil para mim

VIR - E ele respondeu- me, como sábio que era: “Aqui é preciso abandonar todo o medo; toda a forma de covardia deve ser deixada para trás”.

PUL – Ei, amigos... vocês conhecem esses dois? Eles poderiam ser os porteiros?

VIR - Chegamos àquele lugar onde te disse que verás almas sofredoras que perderam o dom da razão

PUL - Você diz ser rápido amigo, mas o que posso fazer. Neste momento não há escapatória.... Vou abrir esta porta tagarela....

### *Ele abre devagar e gemidos começam a ser ouvidos whoooooo*

Oh Deus ... .. quem está aí Hum, poderia ser meu parceiro? Schiattamuorto... ele é um rapaz simpático... mas continua a meter-se em sarilhos...

VIR - Aqui suspiros, gritos e gemidos altos ressoaram no ar sem estrelas, então eu, ouvindo-os pela primeira vez, chorei. Línguas diferentes, pronúncias horríveis, palavras cheias de dor, exclamações de raiva, vozes estridentes e fracas, e junto com elas um bater de mãos produziu um tumulto, que vagueia continuamente naquele mundo eternamente escuro, como areia quando sopra um turbilhão.

PUL – Com licença, Mister Sr. porteiro... você viu o meu parceiro Schiattamuorto? Eu ouço vozes estranhas, você também as ouviu? Parece o meu amigo Schiattamuorto. Dando seu último suspiro... mas talvez, talvez, na minha opinião, ele esteja a cagar-se... porque comeu... Dois pratos de macarrão com molho de tomate... três galinhas da quinta.... Uma “pizza caprichosa” tão caprichosa... E para finalizar.... Quatro pratos de Posillipo fusilli (massa em forma de espiral) Que são especiais porque têm buracos neles ... eles foram retirados da alma, da alma ... eles são os FUSILLANIMOUS ..... WHEE ...Schiattamuorto você está aí?

### *Pulcinella abre a porta e gritos são ouvidos*

DAN - "Mentor, o que é que eu ouço? E que pessoas são essas que parecem tão dominadas pela dor?"

VIR – “Esta é a condição miserável das almas infelizes daqueles que viveram sem [merecer] infâmia ou louvor.”

DAN - "Mentor, o que é tão doloroso que os faz reclamar tanto?"

VIR - Vou explicar-lhe muito brevemente. Essas pessoas não têm esperança de morrer, e sua vida sem objetivo é tão desprezível que invejam qualquer outro destino. O mundo [dos

vivos] não permite que haja nenhum testemunho deles; a misericórdia e a justiça divina desprezam-nos: não cuidemos deles, apenas olhemos para eles e passemos despercebidos.

### *O pano de fundo muda: almas mortas*

PUL - O que devo fazer... passar? ... ok, então eu vou passar ... oooh ... não reclame então ...ei, mas agora eu passei por esta porta tagarela, Bem, eu sinto-me observado ... como se houvesse filas de cabeças decapitadas olhando para mim e dizendo-me “Que cabeça toda linda... você já foi ao barbeiro... ??” "Uau, que bela cabeça você tem no pescoço, que tal... cortá-la?"

### *Dante e Virgílio entram*

Whoeee, o tolo empalado está aqui também... “Com licença, se eu ousar...”

DAN - ... sim ...

PUL – “Posso ousar?”

VIR – Por favor, fale e ouça

PUL - Significa falar ou ouvir...

DAN - Você deveria saber...

PUL - Tudo bem. Permitido ou não permitido, eu queria saber se você também estava na fila para o banheiro

DAN- o que você quer dizer?

PUL - se você está esperando sua vez...

DAN - De que turno você me está perguntando, eu não entendo, sinto muito, mas eu não entendo você

PUL – Olha como ele fala!... amigo, você foi atingido na cabeça por ter a barriguinha do poeta? Se você quiser, posso fazer mais um atrás, um à direita, um no meio e um de um lado, para que assim como um poeta você pareça um veado alado... um algodão doce...uma sorveteria....

DAN - o que são essas palavras e trava-línguas... você está vestido como um anjo da criação... quando você caiu na Terra? Eu sou Dante... e quem é você, seu mal nascido?

PUL – Uau, meu Deus, ... eu sou Pulcinella ... e se você é Dante, eu mantenho minha calcinha apertada .... Ei... eu posso ouvir vozes estranhas.... Estou assustando minha merda...

### *As pessoas condenadas passam seguindo uma bandeira*

DAN - me escute e eu explico... ... olhei e vi um sinal...

PUL - Um sinal... é uma taberna?

DAN - Um sinal... uma bandeira...

PUL - você viu uma bandeira

DAN - que virou tão rápido que me pareceu indigno de qualquer pose E atrás dele uma longa fila

PUL - uma fila de pessoas atrás desta bandeira...

DAN - o que eu não teria acreditado que a morte pudesse ter reivindicado tantos ...

PUL - heeee..... que alegre.... Entendo... Uma fila de mortos seguindo uma bandeira Eu te disse que não gostava deste lugar E esses dois fossos também... Eles assustam-me, eles fazem...

### *Ao fundo passa seu amigo Schiattamuorto*

PUL - ei... você viu um sujeito de cara preta passando? Ahh não estou inventado... quis dizer seduzido. Isso é... eu disse enganado... Esse é meu amigo Schiattamuorto. O que você está fazendo aqui... amigo...

SCH - Aqui estou... cuidado para que a fila de mortos das 9h30 tenha que passar

PUL - mas... meu amigo, não te entendo... essas pessoas estão vivas... ou estão mortas?

SCH - Nossa... o que eu te disse... escuta... eles estão reclamando...

PUL - tudo bem... todo o mundo reclama... não é? ...

SCH - estes são os mortos que gostariam.... morrer de novo... mais uma vez! Já que o sofrimento deles é tão grande... sem fim...

PUL - pessoas mortas que gostariam de morrer mais uma vez... inacreditável... não é suficiente para eles coaxar uma vez... Não, eles querem coaxar duas vezes... três vezes... e correr! Quantos funerais.... quantas flores... quantas lágrimas... meu amigo, não me parece bom... sou contra segundos funerais... não, não é bom repetir funerais... o que é isso, você já viu um que vem de uma igreja, com todos os seguidores... A certa altura todos aplaudem e o caixão abre-se, o morto levanta os braços para o céu e todos "De novo! Novamente!" ... vamos Schiattamuorto! O que está você dizendo???

SCH - você não faz isso... faz? Aqui estão eles, volte... e pergunte a eles

### *A linha de almas e a bandeira passam*

PUL - Ei, amigo... porteiro... você os viu?

DAN - Esses desgraçados que nunca estiveram vivos, estavam nus, e muito estimulados por moscas e vespas que riscavam seus rostos de sangue e se misturavam com lágrimas aos pés, eram perturbados por vermes irritantes

PUL - Caramba, que alegria... todos esses mortos seguindo uma bandeira... com as moscas e vespas que os cutucam

SCH - uma bela foto romântica, não é?

PUL - Pode ser para você Schiattamuorto, mas para mim parece-me assustador... aliás, quer saber? Estou indo embora.... Mudando de ar... adeus... ... Mas, venha para Posillipo ... o que está você fazendo entre esses mortos ...

SCH - Escute, escute... ... amigos... você está vendo esse rapazinho? Ele é o símbolo da vida.... Olhe para ele.... Por um tempo....

### *Ele começa a dançar tarantela e almas mortas o seguem.*

SCH – calem-se, almas mortas... esse sujeito não é coisa para vocês. Estão vendo também? A mãe dele, Theresa, rezou por mim, e rezou e rezou, sim, ela disse-me... você sabe... você, que está sempre ocupada... você que aperta os cadáveres... e nós sabemos que nunca faltam, não poderia você dá um emprego para o meu filho? ... ele é um sujeito tão bom ... mas eu digo: olhe para ele ... o agente funerário deve ser triste, escuro, não é? As pessoas deveriam tocar na madeira quando ele passa, não é?

DAN - o que eles devem tocar? Não entendo ...

SCH - Os chifres que você traz para si, idiota tolo... e em vez disso, aqui está ele, ele está com cara de felicidade.... que tipo de trabalho eu posso dar a ele?! Você diz me, você... não estou certo? Esse sujeito vai fazer os mortos ressuscitarem, vai me fazer perder o emprego...

### *Charon aparece*

CHA - Ai de vocês, almas más! Nunca mais espere ver o céu: eu vim para levá-lo na outra margem, na escuridão eterna, entre fogo e gelo.

PUL - Não se preocupe... Sr. O Gondoleiro... eu não me importo muito... posso ficar aqui, na verdade, eu estava pensando em ir embora...

CHA- na escuridão eterna, no calor e na geada... E você, que é uma alma vivente...

PUL - quem... eu? Vivo? Olha, a culpa é dele... É ele o culpado...

CHA - e você, que é alma vivente...

SCH - não olhe... eu... vivo? você está errado, meu nome é Schiattamuorto ...

CHA - E você, que está aí, alma viva, afaste-se desses que já estão mortos.

DAN-..... Eu estou saindo...

CHA - “Por outro caminho, por outros portos você vai chegar à costa, não daqui: é melhor você pegar um barco mais leve”.

DAN - "Caronte, não se preocupe: é isso que se quer lá [no céu] onde eles podem [conseguir] o que querem; não peça mais”.

DAN - Dito isso, a terra escura tremeu tanto que a lembrança do meu medo ainda me faz suar. Aquela terra, molhada de lágrimas, soltou um vento, que brilhou uma luz vermelha vermelhão, que conquistou todos os meus sentidos; e desmaiei como um homem adormecido de repente.

PUL - não... Dante... realmente não sabes estar no palco... não tenho palavras... não tenho palavras... como poeta, não és mau, não és mau. Mas é assim que cai? Como um saco de lixo.... Tente novamente, vamos lá

DAN- ... e eu caí como um homem que adormece ...

PUL - imagine um sono lento que vem de repente.... Aqui, olhe, você boceja e depois cai como um coelho...

DAN- O que eu faço? Eu caio?

PUL – Sim, cai cai... eu levo você. E se eu não te levar, eles vão agir...

DAN - mas devo cair ou bocejar?

PUL – Nossa, podemos continuar? Você quer cair ou não quer? Pelo menos para essas pessoas assistindo... vamos lá, apresse-se...

SCH - aqui está ele... vindo... você precisa de uma sepultura?

PUL – quieto, quieto, olha...

DAN - ... e eu caí como o homem que adormece...

### 1.3.h *Direito ao perdão - introduzido através da Divina Comédia*

#### Cena 3

*Catão pergunta a Dante e Virgílio quem são eles e de onde vêm e como foi possível para eles chegarem do Inferno ao Purgatório, já que a lei estabelecida por Deus pune o mal com o Inferno sem exceção, sem a possibilidade de voltar atrás. A esta pergunta Virgílio responde que por intercessão de Maria Dante foi concedido o perdão de seus pecados e, portanto, o caminho para o céu. O mesmo ensinamento de Dante é reiterado no encontro do poeta com os diferentes personagens. Um é particularmente digno de menção, no Purgatório, o Canto III, depois de se apresentar, Manfredi explica que, mesmo que na Terra todos pensem que ele está no Inferno pelos crimes gravíssimos cometidos, na realidade, no último momento, pediu perdão pelo mal feito, ele foi perdoado e, portanto, está entre os que foram salvos. O direito ao perdão surge, portanto, da consciência do mal causado e da consciência de que para cada erro da vida existe a possibilidade de redenção. Há a celebração, aqui, da possibilidade - como seres humanos - de errar e poder melhorar a nós mesmos. A punição é evitada se houver a consciência do erro.*

THEO – Angelino, escute... caso eu me perca... você vem socorrer-me?

ANG - Eu estou sempre consigo ....

THEO - Não sei... na semana passada... eu estava doente... e você não estava comigo... você me deixou sozinho...

ANG - Se você diz... vamos rever o filme do que aconteceu... vamos rever o nosso caminho... como se estivéssemos andando na areia aqui, você vê... essas são as nossas pegadas... são quatro pegadas e estávamos perto...

THEO - aqui... você vê, de repente, bem quando eu estava doente... só ficam minhas pegadas... você deixou-me sozinho...

ALG - Olhe com atenção...! ... você vê as pegadas que são mais profundas .... São minhas ...é porque lá .... Eu apanhei-te! ....

THEO – Ai Angelino... perdoe minhas dúvidas... eu te amo...

ANG – oh oh, aqui está o diabo do inferno ...

#### *Lúcifer e Bonconte entram*

LUC - Eh, eh, desta vez você não me vai enganar... falando sobre o perdão... Eu sou Lúcifer e este é meu aluno, venha, Bonconte di Montefeltro, mostre-se. Este... nasceu para ir direto para o Inferno... Não é assim....? você é ruim .... diga me, o que fez você hoje?

BON- Hoje eu chutei uma criança... porque ela estava chorando... ha haha,...

LUC - bom... e ontem?

BON - Eu dei um soco noutro garoto... porque ele era muito gordo... eh eh...

LUC - e então?

BON - Eu dei um estalo no colega de mesa dele.... porque... não sei... sem motivo

LUC - ... bom ... muito bom .... aqui está uma alma pronta para mim ...!!

ANG - Por favor... este não é o momento certo... volte para o inferno... e quanto a você, escolha melhor os seus amigos...

LUC - aqui está... querido Bonconte... hoje que você é Conde, proprietário de terras, o que lhe disse eu para fazer?

BON - Eu tenho que chicotear meus trabalhadores e fazê-los trabalhar... 15 horas por dia...

LUC – mais do que isso...

BON - digamos 18 horas por dia

LUC- mais...

BON - 20 horas sem parar, sem beber ou comer...

LUC – muito bem... bom menino

BON - e eu como tudo que eles têm...

LUC – bem feito, bom

BON - Eu tiro tudo deles... nem lhes deixo os tamancos para andar...

LUC - mítico...

BON - nem olhos para ver...

LUC - para que eles precisam deles... para ver apenas miséria?

BON - e depois queimo as casas deles... e...

### *Saída de Lúcifer e Bonconte*

ANG - Nós pegamos suas acrobacias... saia daqui... saia... ou melhor volte... de onde você veio...

### *vire a página do grande livro*

### *Lúcifer e Bonconte saem enquanto Dante, Virgílio e Cato entram*

CATO - Quem é você, como escapou do Inferno? Quem te guiou, e permitiu que você saísse do vale do castigo eterno? As regras mudaram?

VIRGIL (*empurra Dante de joelhos*) -Esta viagem foi pedida por uma mulher que veio procurar-me no Limbo! ela pediu-me para ir socorrer essa pessoa. Ele estava perdido na floresta, ele ainda não está morto, mas por sua loucura arriscou a vida... Ele viu todo o Inferno e agora quero mostrar-lhe o Purgatório, que você guarda... saiba que é a vontade de Deus: este homem busca a liberdade de conhecer a verdade

CATÃO - Vá então, se esta for a vontade de Deus é suficiente para lhe conceder a passagem. Mas lave o rosto e amarre seus quadris com um arbusto que você colherá nas margens da ilha

#### *Catão sai*

VIRGIL E agora siga-me, Dante, veja aqui...: esta erva está numa área sombreada e podemos agarrar o orvalho fresco para que eu possa lavar seu rosto dos vestígios do Inferno.

Vejo que tens chorado pelo que viste nesta viagem: aqui está o teu cravo, do que a neblina infernal tinha escondido Como disse Catão, agora amarro-te as ancas com um arbusto... no momento em que lhe peguei ele renasceu ....

*Catão pergunta a Dante e Virgílio quem eles são e de onde vêm e como foi possível para eles chegar ao Purgatório do Inferno, Virgílio responde que por intercessão de Maria Dante foi concedido o perdão de seus pecados e, portanto, o caminho para o céu.*

#### *Entra em DANTE com MANFREDI*

ANG - E agora...? Que fluxo de pessoas!!!? ... Dante, quem é este? Ele é uma alma do Purgatório...? Por que você está tão surpreso? Ele era um de seus inimigos .....?? Um com uma reputação tão ruim... você esperava encontrá-lo no Inferno...?

MANFREDI - Ei Dante, olhe para mim... você não me reconhece??

DANTE - Não sei... você é bonito e gentil...

MANFREDI - Olha... eu tenho um ferimento de espada aqui na testa, que partiu minha sobrancelha em duas... e aqui, no meu peito, um corte de espada que me matou... olhe para mim... eu sou Manfredi, rei de Nápoles e da Sicília, odiado por todos os Papas, e excomungado... neto da Imperatriz Constança... uma espada me matou, chorando arrependi-me de meus pecados e embora fossem pecados horríveis fui acolhido nos braços graciosos de misericórdia

#### *Saída de Manfredi e Dante*

ANG - Manfredi pediu perdão pelos graves crimes cometidos, portanto foi perdoado e Dante o encontrou no Purgatório ....

#### *Lúcifer e Bonconte di Montefeltro reentram*

LUC - Eu ouvi você falando em perdão.... vou te contar um fato escandaloso... olha.... que diabo! .... hee ... hee ... foi uma brincadeira .... Esse Bonconte di Montefeltro que você conheceu ... Eu o ensinei ... desde criança ... a ser realmente mau... um mentiroso, um ladrão... olhe para ele, na última luta... um duelo até o último sangue... na famosa batalha de Campaldino

BON - Vou explodir suas orelhas...

XXX - não me faça rir... pegue isso...

BON - nada mal, seu tubarão .....

XXX - Ah ah... e isso então??

BON - nada mal, cara de cachorro...

XXX - Cuidado com isso...

BON - Ahhh... caramba, você bateu-me!! Ahhh estou morrendo!! Ah... eu... eu sei... eu tenho andado mal, ..... muito mal ... eu não queria... estou chorando de dor... OH VIRGEM MARY!!!

LUC - O que...?? o que você fez!!! Eu sempre estive esperando por você... Eu tinha preparado uma bela cama de fogo para você...

### *Os personagens saem*

ANG - Aqui estou... vá embora Lúcifer... ele se arrependeu... à beira da morte, pois sua alma é minha...

LUC - maldito pássaro pálido... esta alma era minha... eu levantei a ao pão e à maldade, todo o mal que se pode dar eu dei... generosamente... e agora por causa de uma lágrima... partiu para o Purgatório, e quem sabe um dia suba para o Céu...

### *Eles saem*

TEO - Ângelo..., mas então... é verdade mesmo.... você sempre pode recomeçar....

ANG - Sim, Theo, é misericórdia... que é dom e perdão... e há uma frase que acompanha toda a Divina Comédia...

*(fechando o livro)*

"Há sempre um olhar que nos perdoa"

THEO - Que bom .... Angelino... quando não consigo dormir, penso nisso "há sempre um olhar que nos perdoa"

## **1.4 Leis e legislações relacionadas com o direito**

### **1.4.a Direito à educação gratuita**

#### **Constituição italiana - artigo 34**

“A escola está aberta a todos. O ensino inferior, ensinado por pelo menos oito anos, é obrigatório”. Atualmente, a escolaridade obrigatória é de 10 anos.

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança -Artigo 28**

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, com vista a alcançar esse direito progressivamente e com base na igualdade de oportunidades, devem, em particular:

(a) Tornar o ensino primário obrigatório e gratuito para todos;

#### **A Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo26.**

1) Todos têm direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos nos estágios primário e fundamental. O ensino primário é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado e o ensino superior deve ser igualmente acessível a todos com base no mérito.

## **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia- Artigo 14**

Todos têm direito à educação e ao acesso à formação profissional e contínua.  
Este direito inclui a possibilidade de receber educação obrigatória gratuitamente

### **1.4.b Direito de manter sua própria cultura, religião, idioma**

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança -Artigo 30**

Nos Estados em que existam minorias étnicas, religiosas ou linguísticas ou pessoas de origem indígena, não será negado a uma criança pertencente a essa minoria ou indígena o direito, em comunidade com outros membros de seu grupo, de gozar de sua sua própria cultura, professar e praticar sua própria religião ou usar sua própria língua.

#### **Declaração universal dos direitos humanos- Artigo 18.**

Todos têm direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, e a liberdade, sozinho ou em comunidade com outros e em público ou privado, de manifestar sua religião ou crença no ensino, na prática, no culto e na observância.

### **1.4.c Direito a um julgamento justo**

**Artigo 111 da Constituição italiana**, em sua nova formulação, afirma: “A jurisdição se concretiza por meio do julgamento justo regulado por lei. Cada julgamento ocorre num interrogatório entre as partes, em igualdade de condições, perante um juiz terceiro e imparcial. A lei garante a sua duração razoável.

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança - Artigo 40**

Os Estados Partes reconhecem o direito de toda a criança alegada, acusada ou reconhecida como tendo infringido a lei penal de ser tratada de maneira compatível com a promoção do senso de dignidade e valor da criança, o que reforça o respeito da criança pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais dos outros e que tenha em conta a idade da criança e a conveniência de promover a sua reintegração e a assunção de um papel construtivo na sociedade.

#### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia- Artigo 48 - Presunção de inocência e direito de defesa**

1. Todo aquele que foi acusado será presumido inocente até que se prove sua culpa de acordo com a lei.
2. É garantido o respeito pelos direitos de defesa de quem for arguido.

#### **A Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 6.**

Toda a pessoa tem o direito de ser reconhecida em todos os lugares como pessoa perante a lei.

#### **A Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 7.**

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer discriminação, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole esta Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

## **Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) - Artigo 6**

Toda pessoa tem direito a que seu caso seja tratado de forma justa, pública e dentro de um prazo razoável por um tribunal independente e imparcial, instituído por lei, chamado a decidir sobre controvérsias sobre seus direitos e deveres civis ou sobre o mérito de qualquer processo penal. acusações formuladas contra ele. A sentença deve ser proferida publicamente, mas o acesso à sala de audiência pode ser proibido à imprensa e ao público durante todo ou parte do processo por interesse da moral, da ordem pública ou da segurança nacional numa sociedade democrática, quando o interesse de menores ou a proteção da vida privada das partes envolvidas assim o exigirem, ou, na medida em que o tribunal julgue estritamente necessário, quando em circunstâncias especiais a publicidade possa prejudicar os interesses da justiça.

### **1.4.d Direito à saúde**

#### **Constituição italiana - artigo 32**

A Constituição italiana reconhece o direito à saúde definindo-o como um direito fundamental. A República protege a saúde como direito fundamental do indivíduo e interesse da comunidade, e garante atendimento gratuito aos pobres.

“A República protege a saúde como direito fundamental do indivíduo e interesse da coletividade, e garante atendimento gratuito aos indigentes.

Ninguém pode ser obrigado a submeter-se a um determinado tratamento de saúde, salvo disposição legal. A lei não pode, em caso algum, violar os limites impostos pelo respeito à pessoa humana”.

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança - Artigo 24**

Os Estados Partes reconhecem o direito da criança ao gozo do mais alto padrão possível de saúde e a instalações para o tratamento de doenças e reabilitação. Os Estados Partes esforçar-se-ão por assegurar que nenhuma criança seja privada do seu direito de acesso a tais serviços de saúde.

#### **A Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 25.**

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

(2) A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do casamento, gozam da mesma proteção social.

#### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - Artigo 35º - Cuidados de saúde**

Toda pessoa tem o direito de acesso a cuidados de saúde preventivos e o direito de se beneficiar de tratamento médico nas condições estabelecidas pelas leis e práticas nacionais. Deve ser assegurado um elevado nível de proteção da saúde humana na definição e execução de todas as políticas e atividades da União.

### **1.4.e Direito à liberdade e segurança, à boa administração, à luta contra a injustiça**

A máfia atropela todos os direitos e os direitos de todos. Considerando a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a Máfia viola os direitos de:

#### **Direito à vida – artigo 2.º**

Todos têm direito à vida

#### **Direito à integridade das pessoas (proibição de fazer do corpo humano uma fonte de lucro) -Artigo 3**

Toda pessoa tem direito ao respeito por sua integridade física e mental

#### **Direito à liberdade e segurança- Artigo 6**

Todos têm direito à liberdade e segurança pessoal.

#### **Direito ao trabalho – artigo 15.º**

Toda pessoa tem o direito de trabalhar e exercer uma ocupação livremente escolhida ou aceita.

#### **Direito à proteção dos menores – artigo 24.º**

Em todas as ações relacionadas a crianças, sejam tomadas por autoridades públicas ou instituições privadas, o interesse superior da criança deve ser uma consideração primordial.

#### **Direito à proteção ambiental- Artigo 37**

Um elevado nível de proteção do ambiente e a melhoria da qualidade do ambiente devem ser integrados nas políticas da União e assegurados de acordo com o princípio do desenvolvimento sustentável

#### **Direito a uma boa administração- Artigo 41**

Este direito inclui:

- O direito de cada pessoa a ser ouvida, antes de ser tomada qualquer medida individual que a prejudique;
- O direito de cada pessoa a ter acesso ao seu processo, respeitando os legítimos interesses de confidencialidade e de sigilo profissional e empresarial;
- A obrigação da administração de fundamentar as suas decisões.

Qualquer pessoa tem direito a que a Comunidade repare os danos causados pelas suas instituições ou pelos seus agentes no exercício das suas funções, de acordo com os princípios gerais comuns às legislações dos Estados-membros.

### **1.4.f Certo de estar errado**

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança - Artigo 40**

Os Estados reconhecem o direito de toda criança alegada, acusada ou reconhecida como tendo infringido a lei penal a ser tratada de maneira compatível com a promoção do senso de dignidade e valor da criança, o que reforça o respeito da criança pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais dos outros e que tenha em conta a idade da criança e a conveniência de promover a sua reintegração e a assunção de um papel construtivo na sociedade.

#### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - Artigo 48: Presunção de inocência e direito de defesa**

1. Qualquer pessoa acusada será presumida inocente até que se prove a sua culpa nos termos da lei.

2. Será garantido o respeito pelos direitos de defesa de quem for autuado.

**Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais - Artigo 6.º: Direito a um julgamento justo**

Toda pessoa tem direito a uma audiência justa e pública dentro de um prazo razoável por um tribunal independente e imparcial estabelecido por lei.

Toda a pessoa acusada de um delito será presumida inocente até que se prove sua culpa de acordo com a lei.

**1.4.g *Direito de expressão e liberdade de opinião***

**Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - Artigo 11: Liberdade de expressão e informação**

Todos têm o direito de liberdade de expressão. Este direito incluirá a liberdade de ter opiniões e de receber e difundir informações e ideias sem interferência da autoridade pública e independentemente de fronteiras.

**1.4.h *Direito ao perdão***

No direito penal, o indulto é uma medida de clemência individual, de que beneficia o condenado, a quem a pena principal é perdoada no todo ou em parte, em razão do seu arrependimento. Na Itália, o perdão é concedido pelo Presidente da República (**Artigo 87 parágrafo 10 da Constituição**) com ato referendado pelo Ministro da Justiça (**Artigo 89 da Constituição**).

## 2 ANÁLISE ESPANHOLA DOS CONTOS DE DIREITOS

### 2.1 Introdução

Esses direitos foram escolhidos principalmente considerando que, durante um longo período da história contemporânea da Espanha, muitas das liberdades mais elementares não foram garantidas, pois o regime ditatorial foi baseado em princípios estranhos aos sistemas democráticos liberais. O regime ditatorial a que nos referimos durou desde o fim da guerra civil em 1939 até a morte do general Francisco Franco em 1975.

Isso significa que grande parte da população, principalmente aquela com mais de 65 anos, ainda tem uma lembrança viva desses anos. Assim, contemplamos os direitos levantados em seus diálogos e as experiências de vida que eles trouxeram à mente enquanto trabalhavam nos contos e queríamos que as crianças soubessem disso. Quisemos preservar a experiência direta dos idosos, pois agregava uma visão humanizada dos fatos históricos e das relações sociais. Outro evento profundamente enraizado na consciência geral espanhola devido à sua injustiça é o decreto de expulsão dos judeus emitido pelos reis católicos no século XV e está relacionado a outro direito que não foi respeitado.

Alguns idosos lembraram e falaram sobre acontecimentos relacionados à sua infância; outros, os mais velhos, eram mais conscientes dos direitos e liberdades que não lhes eram concedidos.

Existem várias áreas de experiência em que os direitos nem sempre foram garantidos, como a educação, a igualdade entre homens e mulheres, a liberdade de pensamento...

Alguns direitos também foram escolhidos tendo em vista que a trajetória de vida de nossos idosos é um tesouro carregado de valores, principalmente para as gerações mais jovens, que precisam estar atentas às mudanças significativas no exercício e garantia dos mesmos, ocorridas nas últimas quatro décadas.

#### Lista dos direitos escolhidos e dos contos relacionados:

- a) Direito a um julgamento justo. Direito de não ser submetido a prisão, detenção ou exílio arbitrário - introduzido por Pinóquio
- b) Direito à liberdade e segurança - introduzido através de Pinóquio e Dom Quixote
- c) Direito à educação - introduzido através de Pinóquio, Dom Quixote e O Caminho.
- d) Direito à alimentação - introduzido por Pinóquio
- e) Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso, especificamente exploração e abuso trabalhista - Introduzido através de Pinóquio
- f) Direito à compreensão e afeto por parte da família e da sociedade - introduzido por Pinóquio
- g) Direito a ser igual perante a lei sem distinção, à igual proteção da lei – introduzida por Dom Quixote;
- h) Direito de asilo e direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição - introduzido através de Dom Quixote
- i) Direito à diversidade cultural, religiosa e linguística - Direito a manter a própria cultura, religião, idioma - introduzido através de Dom Quixote
- j) Igualdade de género - introduzido através de O caminho;

k) Direito à honra - introduzido através de O Caminho

## 2.2 História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos

### 2.2.a *Direito a um julgamento justo e direito a não ser submetido a prisão, detenção arbitrária*

A partir de 1938, as Leis Fundamentais do Reino foram aprovadas. Eram um conjunto de oito leis que regulamentavam o arcabouço jurídico da ditadura. Uma dessas leis foi a [Fuero dos espanhóis \(1945\)](#) que estabeleceu os direitos e deveres dos cidadãos. Reconheceu o direito de não ser detido arbitrariamente. Não obstante, todos os direitos reconhecidos naquela Jurisdição estavam condicionados pelo seu artigo 35, que especificava que podiam ser total ou parcialmente suspensos durante o tempo que julgasse conveniente; Foi um artigo amplamente utilizado durante a ditadura, transformando os direitos que havia reconhecido em “papel molhado”.

“Na aldeia, quando eu era pequeno, vieram prender meu pai. Lembro-me de minha avó contando isso ao longo dos anos. Meu pai era viúvo, vieram prendê-lo para colocá-lo no caminhão... todos nós sabemos o que acontecia com quem entrava nos caminhões ou nos trailers... três vezes vieram prendê-lo ... porquê? meu pai não havia cometido nenhum crime, éramos 7 filhos, minha mãe havia morrido poucos dias depois de seu último parto e a única coisa que meu pai fazia era trabalhar dia e noite. Foi um milagre não terem conseguido levá-lo embora. Na última tentativa, ele foi colocado no caminhão, com alguns outros homens, mas o padre apareceu e entrou no caminhão... devido a essa ação do padre, eles soltaram todos aqueles que haviam capturado. Que julgamento justo? Não houve nenhum julgamento”

### 2.2.b *Direito à liberdade e segurança*

Um decreto de 15 de outubro de 1810 declarava a igualdade de direitos entre espanhóis europeus e ultramarinos, outro, de agosto, abolia a vassalagem e os privilégios do senhorio. No mesmo ano, foi declarada a liberdade de imprensa. Mas em 1814 essa liberdade foi abolida. Também a escravidão foi abolida na Espanha em 1814. Durante o século XIX houve períodos de grande liberdade e períodos de absolutismo.

No final do século XX, a Espanha sofreu por mais de 40 anos um controle total da informação por meio da censura, limitando assim a liberdade de expressão e de impressão. O regime ditatorial foi caracterizado pela negação das liberdades públicas.

A Declaração dos Direitos Humanos foi aprovada em 1948, mas só em 1979 a Espanha ratificou a convenção para a proteção dos direitos humanos, ou seja, trinta e um anos após sua proclamação pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

No nosso país, os direitos humanos têm sido violados em muitos aspetos há décadas.

Após a ditadura, no período de Transição, devido ao perigo de involução, a maioria dos partidos políticos opôs-se a um revisionismo histórico sobre as violações de direitos humanos cometidas no período anterior. Assim o nosso país tornou-se uma Democracia pagando o alto preço de silenciar as injustiças e violações de direitos cometidas durante a ditadura. Após a Transição, alguns setores da sociedade espanhola começaram a reivindicar responsabilidades, da mesma forma que aconteceu em diferentes países da América Latina após as ditaduras dos anos 1970 com suas sequelas de homicídios políticos e desaparecimentos. Apenas como nota, a Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e Crimes Contra a Humanidade foi aprovada pelas Nações Unidas em 1968; até agora a Espanha não o assinou nem o ratificou.

### 2.2.c *Direito à alimentação*

Na Espanha houve um período de fome entre 1939 e 1942, que foi uma fome silenciosa comparável às sofridas por outros países europeus.

Estima-se que a mortalidade associada à desnutrição tenha aumentado 250% ao longo da década de 1940. Isso aconteceu porque os campos cultivados foram devastados durante a guerra (1936-1939), juntamente com a subsequente crise econômica e o isolamento comercial da Espanha.

Como solução, o governo criou os “cartões de racionamento”, que eram cartões com cupons; no início eram cartões de família, depois em 1943 tornaram-se cartões individuais. Cada pessoa recebeu uma loja para comprar os itens racionados. A Comissão Geral de Abastecimento, que era um órgão dependente do Regime (Franco), era a instituição responsável pela distribuição de alimentos e a distribuição de alimentos era estabelecida da seguinte forma: a cada semana cada pessoa tinha direito a uma certa quantidade de alimentos: o pão negro (o pão branco era um artigo de luxo devido à escassez de trigo), carne, batata, leguminosas, arroz, pouca quantidade de óleo, leite e tabaco.

Conforme relatam os idosos, era comum as famílias não conseguirem comprar os produtos mencionados acima ou, se pudessem, as quantidades não eram suficientes. O acesso aos produtos básicos tornou-se muito difícil, tanto pelas filas formadas para pegar as rações, quanto pelos furtos para receber mais mantimentos.

Mesmo na escassez existiam desigualdades; havia cartões de primeira, segunda e terceira classe, dependendo do nível social, do estado de saúde e até da posição na família. Homens adultos podiam acessar 100% da ração enquanto mulheres adultas e homens com mais de 60 anos tinham direito a 80% da ração. Os menores de 14 anos receberam apenas 60%.

Todos os idosos se lembraram do “estrapelo” ou mercado negro, que surgiu como consequência da escassez de alimentos; começou quando os produtores agrícolas passaram a reservar parte de suas colheitas para depois vendê-las clandestinamente. Eram mercados negros de sobrevivência, porque a maioria dos que vendiam bens assim não ficavam ricos, mas ainda assim era um caminho a seguir. Isso durou até 1952, ou seja, foram 13 anos de grande escassez de alimentos.

Entre as lembranças de infância, muitos dos idosos também tinham a de receber um copo de leite em pó e um pedaço de “queijo amarelo” na escola; este foi o resultado da ajuda social norte-americana fornecida no âmbito do programa Food for Peace aprovado em 1954 durante a presidência de Eisenhower.

### 2.2.d *Direito à educação*

“Quando eu tinha oito anos, o vizinho, um homem rico, disse ao meu pai que o que ele tinha que fazer era mandar nós (meninas) para servir nas “casas boas” (casas dos ricos), para começar a ganhar dinheiro. Meu pai sempre se recusou a fazer isso, ele queria que nós continuássemos a escola. Foi um milagre que todos tivéssemos avançado porque não havia nada para ninguém, e estudar era um privilégio”.

“Quando eu tinha treze anos, tive que deixar a escola para trabalhar no campo, porque precisávamos de dinheiro em casa. Eu era a irmã mais velha e não havia outra opção. Para os meus irmãos mais novos foi diferente depois”.

Algumas crianças perguntaram aos idosos se havia discriminação quando eram pequenos. Os idosos contaram que em suas aldeias/povoadas não havia pessoas de outras raças, países ou etnias, mas que havia uma diferença social muito clara entre ricos e pobres, o que fazia com que muitos deles não pudessem estudar.

Mulheres mais velhas disseram às crianças que elas tinham muito poucas opções quando eram jovens, casar ou se tornar freiras. Só hoje elas têm acesso à escola em centros de adultos.

“Estudei o ensino fundamental na minha cidade e depois teria que me mudar para a cidade para continuar a estudar. Mas nós não tínhamos dinheiro para isso, então...” isso reflete as dificuldades que as crianças espanholas dos anos 40-60 tiveram para acessar os estudos além do ensino fundamental, especialmente aquelas que viviam em uma área rural.

### ***2.2.e Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso, especificamente exploração e abuso laboral***

“Fomos todos para a Alemanha, meu pai saiu primeiro da Espanha, foi trabalhar numa fábrica. Assim como ele, vários homens da aldeia foram para a França ou para a Alemanha. Passamos dois anos sem vê-lo, meu pai trabalhava 10, 12, 14 ou até 16 horas por dia, porque quanto mais ele trabalhava, mais dinheiro ele conseguia economizar. Finalmente ele poderia alugar um apartamento e nós poderíamos nos encontrar novamente. A família inteira mudou-se para a Alemanha, morávamos num apartamento minúsculo, ninguém imagina como foram difíceis aqueles anos para todos nós. Com o passar do tempo, melhoramos a nossa situação, minhas irmãs e eu aprendemos a língua na escola; foi útil que muitas famílias (espanholas) chegassem à cidade, então fizemos uma rede de contatos, uma espécie de família lá, mas continuamos vivendo em condições muito duras. Havia trabalho e melhores condições do que na Espanha, mas sair do seu país e deixar tudo para trás é realmente difícil.

Durante a década de 1960, a Espanha era um país de emigrantes; um dos mitos sobre esta emigração é que foi uma emigração legal e ordenada porque as pessoas já tinham um contrato de trabalho. No entanto, os historiadores José Babiano e Ana Fernández estimam que mais de dois milhões de espanhóis deixaram o país entre 1960 e 1973, e mais da metade deles o fez de forma irregular, porque fazê-lo regularmente teria sido um processo muito lento devido à burocracia existente. Isso implicava que, principalmente as mulheres que trabalhavam no serviço doméstico e as trabalhadoras nos hotéis e nos setores agrícolas, permaneciam nos países estrangeiros como imigrantes clandestinos. Para que não denunciasses muitos abusos, incluindo abusos físicos ou acidentes de trabalho, por medo de deportação.

Os emigrantes espanhóis, legais e irregulares, viviam de forma muito precária. Isso deveu-se à necessidade de economizar dinheiro, mas também às práticas abusivas das empresas onde trabalhavam. Como a maioria dos espanhóis não conhecia a língua e os costumes dos seus países de destino, os seus empregadores muitas vezes ofereciam-lhes acomodação em quartéis ou albergues onde as pessoas estavam amontoadas em condições insalubres. A mídia local culpava os estrangeiros pelas péssimas condições em que viviam, acusando-os de serem sujos e portadores de doenças. A xenofobia era evidente em muitas das manchetes da imprensa inglesa, alemã, francesa e holandesa da época.

A solidariedade de alguns sindicatos e organizações de trabalhadores foi fundamental para a conquista e melhoria das suas condições de trabalho.

### ***2.2.f Direito à compreensão e ao afeto por parte da família e da sociedade***

“Éramos muitos em casa e meu irmão mais velho foi levado para morar com meus tios em Valência; eles não tinham filhos e assim todos nós poderíamos ser melhores. Naquela época a vida era assim ... claro que todos nos amávamos muito e éramos mesmo uma família, mas não tínhamos uma relação do dia-a-dia com ele. Ninguém pensou que poderia ser um direito. Quem poderia falar sobre direitos se o que estava acontecendo era apenas necessidade de todos os lados?”

### ***2.2.g Direito a ser igual perante a lei sem distinção, a igual proteção da lei***

## 2.2.h Igualdade de género

*(mesmo que a igualdade de género não seja um direito, é considerada uma base necessária para um mundo pacífico, próspero e sustentável)*

A Lei de Instrução Pública de 1857 tornou obrigatória a educação primária para as meninas. Mas as meninas foram excluídas de disciplinas como Indústria, Comércio e Geometria; estudaram assuntos considerados mais apropriados para uma mulher. Os currículos eram controlados pelas autoridades eclesiásticas e as crianças eram separadas de acordo com o sexo.

A Constituição de 1931 reconheceu os direitos sociais e civis das mulheres, entre os quais o direito ao voto feminino (os homens passaram a gozar desse direito em 1890), o reconhecimento do casamento civil e do divórcio, o reconhecimento do direito do poder paternal da mulher sobre os filhos, a eliminação do crime de adultério para as mulheres e a aquisição de “toda a legislação laboral que tenha a ver com igualdade de remuneração entre homens e mulheres”... Houve pouco tempo para que esses direitos se concretizassem e, até depois de 1939, a lei discriminava as mulheres, pois elas precisavam de uma permissão conjugal para realizar qualquer atividade económica, incluindo ter um emprego ou uma propriedade, abrir uma conta bancária, solicitar passaporte, viajar, as mulheres eram obrigadas a seguir o marido onde quer que ele estabelecesse residência e não tinham autoridade parental sobre os filhos até a morte do pai (até 1970, o pai podia dar os filhos para adoção sem o consentimento da mãe).

Em 1958 e 1961 foram aprovadas duas leis que introduziram tímidas reformas na vida civil e trabalhista, partindo de uma premissa que, na época, era absolutamente nova: a não discriminação por razões de género no que diz respeito à capacidade jurídica das mulheres, que é, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações. Mas ficou claro que esse princípio de não discriminação se referia apenas às mulheres solteiras. As mulheres casadas ainda estavam sob a tutela de seus maridos.

Clara Campoamor foi uma das primeiras mulheres que lutou pela igualdade dos direitos das mulheres. Ela foi a primeira mulher eleita como deputada na história recente da Espanha. Naquela época (1931) ela era a única mulher no Congresso. O Congresso era o único lugar onde os homens tinham a obrigação de dar atenção a uma mulher. Há um vídeo encaminhado às crianças explicando a relevância da [Clara Campoamor](#).

Entre os ciganos, as tradições ainda têm forte influência hoje em dia e mesmo que as meninas possam frequentar a escola primária, muito poucas delas completam o ensino médio; além disso, é provável que se casem muito jovens.

Apesar dos ganhos, ainda existem muitos obstáculos: leis discriminatórias e normas sociais persistem, as mulheres estão sub-representadas em cargos de liderança e 1 em cada cinco mulheres de 15 a 19 anos relata ter sofrido violência física ou sexual.

Ainda existem diferenças de papéis entre meninos e meninas e os padrões de beleza feminina são incutidos nas meninas desde a infância.

Este Direito no nosso país é constantemente violado em todos os casos de Violência de Género que ocorrem, o que levou a legislar a respeito, publicando a Lei Orgânica 1/2004, de 28 de dezembro, sobre Medidas de Proteção Integral contra a Violência de Género, bem como a Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, pela efetiva igualdade entre mulheres e homens, para garantir esse direito.

### 2.2.i *Direito de asilo e direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição. Direito de não discriminação.*

Durante décadas, artistas, pensadores, escritores, políticos, trabalhadores e qualquer cidadão de qualquer tipo com ideias contrárias às do regime ditatorial foram perseguidos e muitos deles foram forçados ao exílio noutros países europeus e/ou americanos.

A Espanha também foi um país anfitrião, até a década de 1970 os refugiados que chegaram à Espanha responderam a dois perfis: sobreviventes dos campos de concentração após a Segunda Guerra Mundial e exilados do comunismo. Tinham em comum o fato de serem todos de raça branca e sem grandes lacunas culturais em relação à sociedade dos países anfitriões.

No início da década de 1980, começaram a chegar pessoas de países latino-americanos, que pela proximidade cultural despertavam sentimentos de empatia e até admiração. Na década de 1990, a Espanha começou a ser um país de acolhimento de migrantes, abrindo os primeiros centros de acolhimento. Nos mesmos anos, no contexto europeu, uma alta percentagem de pedidos de asilo começou a ser rejeitada e a abordagem foi orientada para considerar o asilo como um privilégio e não um direito.

Nos últimos vinte anos assistimos à criminalização de pessoas que chegam “ilegalmente” ao país fugindo de guerras, perseguições políticas ou qualquer tipo de violação grave de seus direitos fundamentais. Tem havido um aumento alarmante de mensagens xenófobas, e ainda é necessário reforçar as medidas que promovam a igualdade e combater as mensagens que ferem a dignidade humana e estigmatizam ou criminalizam migrantes e refugiados.

### ***2.2.j Direito à diversidade cultural, religiosa e linguística - Direito de manter a própria cultura, religião e idioma***

A Espanha é historicamente um país muito plural do ponto de vista cultural, religioso e linguístico. Isso manifesta-se no seu património – já que algumas construções datam da invasão romana (aquedutos, teatros, pontes, restos de estradas) – nos seus dialetos e tradições.

No século XV, os Reis Católicos ordenaram a expulsão dos judeus da Espanha. Isso foi causado pela influência da Inquisição e faz parte da “Lenda Negra” associada à Espanha, que ainda está viva na memória coletiva.

A realidade é que, mesmo tendo havido períodos históricos em que foram suprimidos todos os marcadores possíveis de diferentes identidades, os fatos mostraram que diferentes religiões, línguas, costumes, tradições, festas e elementos simbólicos tiveram maior eficácia. Hoje em dia vive um mosaico de culturas, que constitui as diferentes regiões espanholas com línguas, símbolos e tradições culturais preservadas.

Em geral, judeus, cristãos e muçulmanos viviam juntos em al-Andalus de forma pacífica. Árabes, judeus e cristãos coexistiram no nosso país durante séculos. Os árabes introduziram inúmeros avanços em vários campos na Península Ibérica: na agricultura, técnicas de irrigação, noras, cisternas, novas culturas como arroz, laranja, cana-de-açúcar, cenoura...; na navegação introduziram o astrolábio; na ciência, novidades em alquimia, medicina e matemática, além de difundir o uso do papel. Os judeus apresentavam-se como médicos e cientistas e ocupavam cargos de poder na administração.

No ano de 2015, a Espanha aprovou uma lei que reconhecia a concessão da nacionalidade espanhola por carta natural aos sefarditas da Espanha (sefarditas referem-se aos judeus que viviam na Península Ibérica e, em particular, aos seus descendentes, que, após a Editais de 1492, foram forçados a conversão ou expulsão)

### ***2.2.k Direito à honra***

Na passagem selecionada, a honra refere-se em particular às mulheres, muitas vezes submetidas a exigências de um modelo de comportamento diferente do dos homens. As consequências do descumprimento dessas normas foram muito duras, como no caso da personagem do conto que recebeu insultos após ser abandonada pelo

homem por quem estava apaixonada e fugira. Ela foi considerada estúpida porque no final ficou claro que o homem só queria tirar vantagem dela e do seu dinheiro. Tudo isso simboliza as demandas sociais por padrões de beleza feminina e a pressão que as mulheres sofreram para se casar. Este direito está, na verdade, ligado ao direito à liberdade pessoal e à igualdade de gênero.

Na Espanha, há décadas as mulheres precisam da permissão de seus maridos ou pais para tudo. Não tinham independência jurídica. No exercício de seus direitos, as mulheres eram consideradas “menores” a ponto de o poder paternal ser exercido apenas pelos maridos. Essas situações ocorreram na Espanha nas décadas de 1940, 1950, 1960, até a metade da década de 1970, que é um momento muito recente na história espanhola. Os idosos (homens e mulheres) lembram-se muito bem dessas injustiças, juntamente com as exigências de um determinado padrão de comportamento das mulheres. Assim, eles manifestaram-se como testemunhas vivas. As crianças ficaram realmente impressionadas com a explicação dessas situações.

## 2.3 Representação dos direitos nos contos

### 2.3.a Direito a um julgamento justo, a não ser submetido a prisão arbitrária, detenção ou exílio - introduzido por Pinóquio

*Primeira cena: Pinóquio encontra a raposa e o gato e Pinóquio termina no tribunal*

*O Grilo Falante aparece em cena para fazer uma narração rápida explicando a origem de Pinóquio. Enquanto o Grilo Falante conta a história de como Gepeto deu vida a um boneco de madeira; os bonecos aparecerão rapidamente para ilustrar essa narrativa.*

*Uma vez que a sua aventura foi rapidamente explicada, a dramaturgia começará na casa da Fada de Cabelo Turquesa, onde o público encontrará Pinóquio preocupado com seu nariz de quilômetro de comprimento.*

*Mais tarde, Pinóquio irá procurar seu pai e a Raposa e o Lobo aparecerão. Eles vão enganar Pinóquio novamente, convencendo-o a plantar a moeda restante. No dia seguinte, Grilo Falante explica a Pinóquio que eles roubaram a última moeda dele.*

*Pinóquio vai ao juiz da cidade para relatar o ocorrido e é condenado a quatro meses de prisão; os cães de guarda levam-no para a prisão e depois de quatro meses, o prefeito da cidade ordena a libertação (em feriado) de todos os canalhas que estavam presos.*

GRILO FALAR - Bom dia meninos e meninas! Vocês conhecem a história de Pinóquio? Vou-vos contar como Gepeto conseguiu dar vida a um boneco de madeira.

Há muito tempo, um carpinteiro chamado Gepeto, por se sentir muito solitário, pegou num pedaço de madeira de sua oficina e construiu um boneco que chamou de Pinóquio.

Gepeto desejou que seu boneco tivesse vida e desejou tanto que uma fada fosse até sua carpintaria e desse vida à marionete.

Mesmo sabendo que seu “filho” era de madeira, Gepeto queria que ele fosse para a escola, mas não tinha dinheiro para comprar os livros, então decidiu vender o seu casaco.

Pinóquio não gostava de ir à escola, preferia viver aventuras.

Pinóquio era um menino muito bom. Ele confiou demais na palavra de estranhos o que lhe causou alguns problemas como o que vamos contar na representação a seguir.

Menino e meninas, ouçam com atenção a incrível aventura que Pinóquio viveu...

## ATO 1

PINÓQUIO- Maravilhoso! Eu tenho quatro moedas de ouro! Vou comprar um casaco novo para meu pai. Desde que ele vendeu o seu casaco para comprar meus livros escolares, ele está sempre com muito frio. Irei imediatamente à aldeia comprar-lhe o casaco mais bonito e quentinho da loja.

GRILO FALAR - Pinóquio estava a meio caminho entre a loja e sua casa, quando de repente encontrou uma raposa e um gato. Imagine o choque que Pinóquio teve quando os dois personagens surgiram do nada. Por causa desse susto, Pinóquio jogou no chão uma das quatro moedas que carregava.

FOX- Bom dia garoto, essa moeda é sua?

CAT- sim, sim, é tua?

PINÓQUIO- Sim, as moedas são minhas, ganhei-as e estou muito feliz porque vou comprar um casaco novo para o meu pai, na loja da aldeia.

FOX- Você só vai comprar um casaco para o seu pai? Ele merece muito mais, não achas?

CAT- Concordo, concordo, ele merece mais, não é?

PINÓQUIO- Claro, meu pai merece mais, mas eu sou apenas uma criancinha, não posso trabalhar para ganhar mais dinheiro.

FOX- Você não precisa trabalhar. Você quer que eu lhe diga como ganhar numa noite o dobro das moedas que você tem? Você não precisa fazer absolutamente nada.

CAT- Sim, sim, o dobro sem trabalhar.

PINÓQUIO- Como é possível? Não se pode ganhar dinheiro sem trabalhar.

FOX- Existe um campo abençoado chamado Campo das Maravilhas, quando você cava um buraco e no buraco você enterra uma moeda de ouro. Durante a noite, a peça de ouro brota, cresce, floresce e na manhã seguinte você encontra uma bela árvore que está carregada de peças/moedas de ouro

CAT- Moedas, moedas, moedas...

PINÓQUIO- A sério?

FOX- Claro! Eu não te estou a mentir? O que eu ganharia com isso? As moedas são tuas.

CAT- Claro que as moedas são tuas, claro que são tuas.

PINÓQUIO- Então eu só planto uma e pronto?

FOX- Pinóquio, pense... se você plantar mais, vai sair mais e você terá mais.

CAT- Muitos mais.

PINÓQUIO- E quanto tempo tenho que esperar? Você tem que regar a árvore por muito tempo?

FOX- Não há necessidade de regar muito. Elas vão sair durante a noite. Na manhã seguinte, muitas árvores florescerão e estarão cheias de moedas de ouro.

CAT- Uma árvore cheia de moedas de ouro.

PINÓQUIO- Então quer dizer, eu planto as moedas, sento-me e só espero?

FOX- Não, você não precisa ficar lá. Você planta as moedas e pode passear ou descansar a noite toda.

CAT- Sim, pode ir passear.

PINÓQUIO- meus amigos, vocês estão a ajudar-me muito. Esse Campo das Maravilhas é muito longe? Preciso comprar um casaco e ir ver o meu pai rapidamente, senão o inverno chegará e ele ficará muito frio.

FOX- Não! não é nada longe. Na verdade, fica a menos de 1 quilómetro de distância, você vem conosco?

CAT- Sim, sim, você vem conosco?

## ATO 2

PINÓQUIO- Finalmente chegámos. A única coisa que não gosto muito é o nome dessa cidade: A cidade de Simple Simons, por que tem esse nome?

FOX- Ah... para ser sincero, nunca tinha reparado. Não será nada importante, o que importa mesmo é que estamos no Campo das Maravilhas. Comece a cavar um buraco no solo com as mãos e depois plante suas quatro moedas de ouro.

GATO- As quatro, todas as quatro, você tem que enterrar as quatro!

PINÓQUIO- Finalmente! Estou ansioso para ver uma árvore com moedas de ouro sair. Vou ficar aqui a tarde toda e a noite toda a ver a minha árvore crescer.

FOX- Oh meu Deus! Estamos perdendo o mais importante!

CAT- Tolo! O mais importante!

FOX- O que as árvores precisam para crescer?

PINÓQUIO- Água! Como minha árvore de moedas de ouro cresceria sem água?

FOX- Certo! Mas acalme-se, vá até aquele riacho próximo, traga um balde cheio de água e espalhe sobre o local.

CAT- Sim, um balde cheio de água.

PINÓQUIO- meu Deus! Eu sou super sem noção, cheguei ao riacho sem nenhum balde para carregar a água. Bem, vou ter que usar meu sapato como recipiente para carregar a água.

FOX- O seu pai nunca lhe disse que você é um trapalhão? Olha como você calça o sapato!

CAT- Que confusão!

PINÓQUIO- Bom pessoal, o importante é quanto tempo terei que esperar para apanhar as moedas de ouro da árvore?

FOX- Agora podemos ir e voltar aqui em vinte minutos e você encontrará a videira crescida e os galhos cheios de moedas de ouro.

CAT- Cheio de moedas, de moedas de ouro

## ATO 3

*Pinóquio é visto sozinho, sentado, cumprindo pena.*

PINÓQUIO: Meu Deus, como estou feliz! Ainda tenho dois minutos para ver minha pequena árvore novamente. Mas como é chato aquele grilo que estou ouvindo rindo muito alto. Do que você está rindo tão alto?

GRILO FALANTE: Eu rio dos tolos que acreditam em todas as mentiras que lhes dizem e que são estupidamente enganados pela primeira que chega!

PINOCHO: Você está dizendo isso para mim?

GRILO FALANTE: Sim, digo-o por ti, pobre Pinóquio, por ti, que és tão simples, que conseguiste acreditar que o dinheiro pode ser semeado num campo como feijão ou batata.

Agora eu sei, (mas tarde demais), que para ter algum dinheiro é preciso saber ganhá-lo com seu próprio trabalho, seja no comércio manual ou com o esforço da inteligência.

PINOCHO: Não sei do que você está a falar.

GRILO FALANTE: Vou me explicar melhor. Você sabe, então, que enquanto você estava na cidade, a raposa e o gato voltaram para este campo, desenterraram as moedas e depois fugiram tão rápido quanto o vento.

GRILO FALAR: Exatamente vinte minutos, Pinóquio verificou novamente se sua árvore já havia crescido. Mas o que você acha que aconteceu quando Pinóquio veio ver a sua pequena árvore?

PINOCHO: Não pode ser, não pode ser. Eles não conseguiram enganar-me dessa maneira, como vou comprar agora o casaco do meu pai? (Pinóquio é visto chorando e chutando incontrolavelmente ao lado do buraco que ele havia feito)

GRILO FALANTE: Buff, que raiva, certo? E que pena. Você não sente pena de Pinóquio? O que você faria em vez disso? (aguarde as respostas das crianças). Pois bem, Pinóquio, depois de passar mais de duas horas chorando, quando não havia mais lágrima em seu corpo, decidiu ir ao tribunal da cidade.

Só havia um problema: você se lembra como se chamava a cidade? Ou seja, o nome da cidade era "A cidade do Simples Simões". Olha, olha a surpresa que espera o pobre Pinóquio...

#### ATO 4

*Você pode ver o interior de um tribunal. O juiz era um Macaco, um grande gorila com uma cabeça assustadora e uma barba branca que cobria a maior parte de seu rosto, e estava cercado por policiais, que eram cães de caça.*

PINÓQUIO: Bom dia! Desculpe, é aqui que posso denunciar um roubo? Pinóquio ainda está com lágrimas no rosto e sua voz treme de nervosismo.

JUIZ GORILA: Claro! Diga-me, o que aconteceu?

PINÓQUIO: Olhe, senhor Juiz, tudo começou com um passeio no mato. Lá, conheci o Sr. Raposa e o Sr. Gato, que pareciam pessoas de boa índole que queriam ajudar-me desinteressadamente. Mas, pelo contrário, o único interesse deles era roubar todas as moedas de ouro que eu tinha, em vez de duplicá-las.

GRILO FALANTE (Narrador): O juiz escutou muito gentilmente, prestando muita atenção ao que a Marionete estava a referir-se. Notou-se claramente que ele ficou comovido com a história e que sentiu verdadeira compaixão.

JUIZ GORILA: Continue, Sr. Pinóquio.

PINÓQUIO: Bem, eles finalmente contaram-me uma história. Eles disseram que se eu viesse a esta cidade e plantasse minhas moedas no Campo das Maravilhas, uma árvore cresceria, na qual os galhos dariam duas vezes mais moedas de ouro do que eu havia plantado.

Mas, plantei as moedas, fui passear e quando voltei, tinham sido roubadas.

GRILO FALAR (Narrador): Quando Pinóquio terminou, o Juiz estendeu a mão e tocou uma campainha. A esta chamada, dois cães mastins apareceram, vestidos com uniformes de Carabineer.

JUIZ GORILA: Quatro moedas de ouro foram roubadas deste pobre simplório. Portanto, pegue-o e jogue-o na prisão.

PINÓQUIO: Com licença, magistrado, acho isso errado. As quatro moedas de ouro foram-me roubadas.

JUIZ GORILA: Pinóquio nesta cidade, como seu próprio nome indica; recompensamos os bobos e aprisionamos os simplórios.

GRILO FALAR (narrador): Pinóquio ficou pasmo ao ouvir esta frase reafirmada. Ele tentou protestar - mas não conseguiu, pois, os dois policiais bateram as patas no meio de Pinóquio e levaram-no para a cadeia.

Meninos e meninas, vocês sabem o que é um “simplório”, uma pessoa ingênua? Mas? Você já ouviu isso?

E o que é mais importante, você acha justo prender Pinóquio por ter sido enganado?

GRILO FALAR (narrador): Pinóquio conseguiu sair da cadeia depois de quatro meses; quatro meses intermináveis. Claro, ele poderia ter estado lá muito mais tempo, se não tivesse sido um evento afortunado.

O jovem imperador que reinava na “Cidade dos Simples Simões”, para celebrar o seu reinado, ordenou a abertura das prisões e a realização de algumas celebrações de solenidade e clemência.

Pinóquio começou a dialogar com o carcereiro no dia de sua libertação

PINOCHO: Ei, cão guardião, por que todos os prisioneiros estão a sair menos eu?

CÃO DA GUARDA: Você não pode sair, você não aparece na lista de ladrões.

PINOCHO: Você está errado, antes de ir para a cadeia por ser ingênuo eu roubei essas moedas de algumas crianças, então eu também sou ladrão e tenho que sair.

GRILO FALANTE (narrador): Claro que ele não roubou ou você acha que Pinóquio já roubou? ... Claro que não, mas ele disse isso porque só podia sair da cadeia se fosse ladrão.

CÃO DA GUARDA: Nesse caso, você está absolutamente certo e livre.

GRILLO FALAR (narrador): Naquele momento, a porta da prisão abriu-se e Pinóquio saiu correndo sem olhar para trás.

### **2.3.b Direito à liberdade - introduzido através de Dom Quixote**

#### **Igualdade de género - introduzida através de Dom Quixote**

##### Primeira cena: Retábulo do Mestre Pedro (a história de Melisendra)

*(A ação acontece diante de um cenário de marionetes com três cenários. A janela do boneco pode ter o formato de uma televisão e colocar "Mestre Pedro Produções num canto).*

MESTRE PEDRO: Venham, venham ver seus cultos o Retábulo do lançamento de Melisendra, que é uma das histórias mais belas do mundo! Todos, por favor, sentem-se! Atenção! Nós vamos começar!

Esta história verídica que aqui é representada pelos vossos cultos, é tirada das "Crônicas Francesas" e dos "Romances Espanhóis" que estão na boca de todos.

Trata-se da libertação que a corajosa Gayfiera deu à sua prima Melisendra, que estava cativa em Espanha, pelas mãos do rei mourisco andaluz Marsilio, na cidade de Sansueña, que agora se chama Saragoça, sendo ambas a mesma coisa.

#### ATO 1 - A MISSÃO

*(As cortinas abrem-se e Gayfiera sai brincando com o pai de Melisendra numa casa com TV, sofá no centro e escada nos fundos).*

MESTRE PEDRO: Agora você vai ver como Gayfiera, primo de Melisendra, repreende o pai por seu descuido por ter deixado a sua filha ir para terras distantes com engano e ela o adverte do perigo que corre sua honra, em não buscar a liberdade de sua filha, o pobre prisioneiro.

GAYFIERA: Tio, agora que estamos jogando neste momento de lazer, quero chamar sua atenção para um esquecimento irritante!

PAI DE MELISENDRA: Diga-me Gayfiera, o que acontece? O que te está a incomodar? Fale comigo se quiser.

GAYFIERA: Já faz mais de um ano desde que Melisendra partiu. sabemos que ele a escravizou com truques. Não consigo esquecê-la e, embora entenda sua evasão, quero lhe perguntar, tio: você não se preocupa com ela?

PAI DE MELISENDRA: É uma pergunta difícil que me causa muita dor. Quando Melisendra foi embora eu ainda tinha um coração, agora tenho uma pedra no lugar e a sensação de ter uma filha que morreu.

GAYFIERA: Tio, não seja tolo, sua filha não morreu. Mas ela está passando por fadiga e esperando a salvação. Ela não é culpada, mas homens sem honra. Ela é do nosso sangue, haja com decisão.

PAI DE MELISENDRA: Querido, sou apenas um velho, sem força nem vigor. Se houvesse apenas um cavaleiro que aceitasse esta missão!

GAYFIERA: Tio, sou primo dela, possuo juventude e coragem. Só peço sua permissão para ir à prisão onde ela está presa e libertá-la.

PAI DE MELISENDRA: Eu te conheço, você é corajoso e tem um grande coração. Pegue meu cavalo, espada e receba minha bênção. Se você voltar com Melisendra, poderei ir feliz com Deus.

## ATO 2 - O RESGATE E LIBERAÇÃO

*(O segundo cenário é uma paisagem com o Alcázar de Segóvia. Está recortada e pode-se observar a borda da muralha de Melisendra e Marsílio. No topo há uma placa luminosa que diz “Palácio do Clube”).*

MESTRE PEDRO: Agora seus cultos verão a torre da fortaleza, a senhora que aparece naquela sacada é a inigualável Melisendra, que de lá, muitas vezes, costumava contemplar o caminho para sua França natal, e colocando sua imaginação em sua casa ela procura consolo para si mesma no seu cativeiro. Resgatar e ser libertada parecia-lhe uma opção há muito esquecida.

MARSILIO: Melisendra venha aqui, venha depressa para a sala.

MELISENDRA: Você ligou? Aqui estou, meu senhor.

MARSILIO: Esta noite haverá uma festa, onde príncipes importantes exigirão sua atenção. Se eu ouvir a menor reclamação ou se você perder sua função, eu vou trancar-te numa cela e você não verá mais o sol. Você entende isso?

MELISENDRA: Sim, rei Marsílio, entendo perfeitamente. (O rei sai e Melisendra, encostada no Castelo começa a chorar).

MESTRE PEDRO: Agora olhe para a corajosa Gayfiera. Ela aparece aqui depois de deixar seu cavalo em frente ao tombadilho onde sua prima Melisendra é mantida em cativeiro.

GAYFIERA: Melisendra! Melisendra! Eu sou Gayfiera, seu parente. Olhe para mim! Preste atenção! Que vim da França para sua libertação!

MELISENDRA: Meu querido primo, que alegria! O que está você fazendo neste canto? Você tem de ter cuidado ou vai acabar como eu.

GAYFIERA: Hoje à noite há um banquete e eu trago a iguaria. (Ele traz uma garrafa de ketchup) Este molho tem algo que vai apaziguar seu captor, ele e todos os seus convidados vão dormir como um arganaz. Quando isso acontecer, vá para a sua varanda. Vou lá colocar uma escada para você descer e nós iremos. (Os dois bonecos batem palmas nervosos, voltam-se para olhar um para o outro e correm para se esconder).

## CENA 3 - OS PIRINOS

*(Gayfiera e Melisendra caminham tentando escalar uma montanha, uma bandeira francesa é visível no topo).*

MESTRE PEDRO: Agora você vai ver a bela Melisendra, seus gestos felizes ao abraçar o primo. Depois de se pendurarem na varanda, eles caminham em direção aos Pirenéus e, assim que subirem aos seus picos, terão a certeza de ter chegado ao seu país.

GAYFIERA: Rápido Melisendra! que o Rei Marsílio aproxima-se. Se passarmos pelos Pirenéus, você verá sua terra novamente.

MELISENDRA: Meu querido primo, estou tão cansada! Minhas pernas não me respondem! Já perdemos o cavalo e as tropas estão tão perto que podemos ouvi-las.

GAYFIERA: Em honra da verdade, você é uma mulher muito forte, Melisendra. Não desista, seja corajosa, estamos quase a alcançar a liberdade.

MESTRE PEDRO: Neste estado; Rei Marsílio aparece com seu povo. Melisendra e Gayfiera já estão tão perto de serem livres e parece que toda a intento estará perdido.

MARSÍLIO: Pare! Considere-se uma presa! Meu exército quase o alcançou!

GAYFIERA: Com a espada do meu tio eu vou lutar até a morte. Deixe ir MELISENDRA Sr. rei ou irão morrer você e todo o seu povo!

MELISENDRA: Obrigado primo. Eu me rendo. Você pode fugir e ter boa sorte. Dê um beijo no meu pai, ele sempre estará em minha mente.

GAYFIERA: (Dirigindo-se à plateia): Não há uma heroína ou um cavaleiro aqui, que pode empunhar a espada para nos libertar? Você quer ser um Quixote? Empunhe esta arma, coloque seu capacete e dê dois grandes movimentos de espada para nos libertar.

*(Mestre Pedro escolhe e sustenta um bom número de crianças. Elas colocam na bacia do barbeiro e empunham uma espada com fitas de papel brilhante gritando "Liberdade para Melisendra!"). O resto aplaude cada intervenção.*

No final diz MESTRE PEDRO: Vossos veneráveis, não olhem para este quadro atrás de mim, mas sim para o que está à minha frente. Onde você pode ver meninas e meninos corajosos, de tamanha nobreza, que sempre lutarão como Quixotes pela liberdade. (Os marionetistas saem e cumprimentam todos os atores).

### 2.3.c *Direito à educação - introduzido através do Caminho*

#### Quarta cena: Daniel deixa o vale

*(Daniel aparece no palco com uma mala porque está saindo de sua aldeia para ir estudar na cidade).*

NARRADOR – Rapaz! Corujinha, vejo que você já tem sua bagagem pronta.

DANIEL - Sim. Em duas horas, estou partindo para a cidade.

NARRADOR - Você não parece muito feliz.

DANIEL – Bem, não. Não estou feliz. Gosto de viver no vale. Acho que não vou gostar de viver na cidade.

NARRADOR – Bem, nunca se sabe. Você não sabe o que vai encontrar lá.

DANIEL - Eu sei muito bem. Na cidade não poderei ver ao longe os minúsculos comboios, nem as quintas brancas, nem os prados e os campos de milho parcelados. Não poderei tomar banho na piscina inglesa nem ouvir o badalar dos sinos da igreja e o chiar dos sapos sob as pedras à noite. E não poderei ver minha mãe fazendo trabalhos domésticos ou as sardas de Mariuca.

Mas como tenho apenas onze anos, são meus pais que decidem por mim.

NARRADOR - Seus pais querem o melhor para você, Corujinha. Eles querem que você estude e tenha um futuro.

DANIEL - .....

NARRADOR - Vamos. Tenho certeza que você vai ficar bem. Você vai conhecer novos amigos e você sempre pode voltar para as férias.

DANIEL - .....

NARRADOR - Olha, Mariuca está chegando.

*(Mariuca entra apressado)*

MARIUCA- Corujinha!

DANIEL - Olá, Uca - Uca.

MARIUCA- Corujinha, estou aqui para me despedir. Estou indo para Cullera comprar leite e não poderei despedir-me de ti na estação.

DANIEL - Tchau, Mariuca.

MARIUCA- Corujinha, vais lembrar-te de mim?

DANIEL - ..... *(baixa a cabeça, sem dizer nada)*

NARRADOR- Claro que você vai lembrar, Mariuca. Você é amigo dela. Não fique triste. Ela vai voltar.

MARIUCA- Tenho que ir. Adeus.

*(A garota começa a afastar-se)*

DANIEL - Uca - Uca! Não deixes o velho “Guindilla” tirar as tuas sardas! Estás a ouvir-me? Eu não quero que ele as tire do teu rosto!

*(Daniel chora)*

NARRADOR - Chora, filho. Chorar é bom. Esses amigos querem desejar-lhe boa sorte. (Dirigindo-se ao público) Certo, pessoal?

PÚBLICO - .....

NARRADOR - Vamos gritar: "Boa sorte, Corujinha".

PÚBLICO - .....

NARRADOR - Tenho certeza que você vai sair-se bem, Corujinha. Você sabe porquê? Porque você é um bom menino. Ah! E, quando você voltar ao vale, avise-nos e iremos vê-lo.

E agora... vamos bater palmas para animar o nosso amigo!

*(A Corujinha vai embora, e o narrador e o público se despedem)*

\*\*\*

NARRADOR – Minhas queridas meninas e meninos. Bem..., esta tem sido a história de Daniel, a Corujinha. Você gostou?

- .....

- Lembre-se que esta história foi escrita por ..... (Espere as crianças dizerem) em um romance chamado ..... muito bom! O Caminho, de Miguel Delibes. E lembre-se também que existem milhares de histórias interessantes nos livros que estão esperando por si para lê-las.

Adorámos passar esse tempo com você. Lembre-se de tudo o que aprendemos, que pode ser resumido numa palavra. Vamos ver quem sabe. Começa com R.... Isso é! Respeito.

Uma salva de palmas para todos aqueles que trabalharam nesta representação e... ATÉ BREVE!

### **2.3.d Direito à alimentação - introduzido por Pinóquio**

### **2.3.e Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso, especificamente exploração e abuso trabalhista. - Introduzido através de Pinóquio**

### **2.3.f Direito à compreensão e afeto por parte da família e da sociedade - introduzido por Pinóquio**

#### **Direito à educação - Introduzido por Pinóquio**

*Segunda cena: Pinóquio rouba uvas e vai para a cadeia*

*Pinóquio foi a um vinhedo para colher uvas porque está com fome. Ele é forçado pelo dono da vinha a passar a noite no curral de sua casa guardando as ovelhas do possível ataque de algumas “garduñas” (é um mamífero carnívoro semelhante a uma marta). Esta era a tarefa que os cães do dono costumavam fazer, mas o seu cachorro estava morto*

Locução: PINOCHO E VALENTINA caminham pela ILHA DOS CONTOS, que é uma espécie de grande parque temático imaginário onde as crianças do mundo real podem visitar os cenários de todas as histórias tradicionais e interagir com seus personagens.

*(É visível um caminho arborizado e alguns campos adiante. O dia está ensolarado e primaveril. Os pássaros são ouvidos. Uma garota passa por Pinóquio no caminho e eles continuam caminhando juntos.)*

- VALENTINA: Oi, Pinóquio, eu sou Valentina.

- PINÓQUIO: Olá, Valentina. Nunca te vi na Ilha dos Contos...

- VALENTINA: Eu sei, esta é a primeira vez que meus pais me trouxeram, eu escolhi primeiro visitar a história do Peter Pan. Como também obtive notas muito boas este ano, eles recompensaram-me com mais uma visita à Ilha dos Contos ... e optei por entrar na sua ... ei, gosto de passear por esses campos e vejo que você também gosta de fazê-lo.

-PINÓQUIO: Sim, sim... eu também gosto muito de passear quando o tempo está bom como hoje... você pode ouvir os passarinhos cantando e eu gosto de admirar as borboletas e as formigas... e as nuvens. . meu pai diz que eu me distraio com qualquer coisa...

- VALENTINA: É... ahahaha... também sou meio sem noção... mas na escola abro bem os olhos e os ouvidos, para não perder nada do que explicam lá.

- PINÓQUIO: Eu também sou um bom aluno agora, porque, ehemmm, ehemmm... digamos que eu fui um pouco distraído na escola e achei que não era preciso aprender muita coisa...

*(Pinóquio faz uma voz um pouco travessa para contar isso)*

- VALENTINA: De jeito nenhum! ... estudar é muito divertido ... quase tanto quanto caminhar com você, Pinóquio ... ei ... falando, falando um com o outro, já andamos muito ... Por que não vamos sentar-nos na grama por um tempo e comemos o lanche? Eu estou com fome...

- PINÓQUIO: Sim, ótima ideia, Valentina... podemos dividir um lanche?

- VALENTINA: Tudo bem. O que trouxe você?

- PINÓQUIO: Bem... bem... acontece que meu pai Gepeto nem sempre tem dinheiro para gastar em comida..., nem em roupas, ou outras coisas que precisamos... Hoje, por acaso, trouxe uma cenoura.

- VALENTINA: Então, tem dias que você não tem lanche, não é?

*(Valentina faz uma voz de total surpresa e leva as mãos à cabeça)*

- PINÓQUIO: Às vezes, sim... Gepeto até teve que vender sua única jaqueta para me comprar meu primeiro livro do ABC para que eu pudesse ir à escola e aprender a ler...

- VALENTINA: Que estranho! no mundo real, onde moro, as crianças vão à escola de graça e ninguém (quer dizer, nenhuma criança) fica na rua. Meus pais dizem que estudar é nosso único trabalho... não entendo...

Então, na Ilha dos Contos, se você não tem dinheiro, não faz um lanche? você não pode ir à escola? você não tem livros ou roupas?

- PINÓQUIO: Se você não tem dinheiro... eu acho que não... você não pode ter nenhuma dessas coisas que você fala...

*(Pinóquio fala com voz triste e resignada)*

- VALENTINA: Bem, que problema... não consigo fazer meus deveres de casa à tarde sem um lanche... sou como uma bola sem ar.... blefe-bluuff-bluuff... No mundo real que eu sei, as crianças têm comida, casa, vão à escola, têm os seus livros, fazem os trabalhos de casa... acho que os mais velhos prometeram que a nenhum de nós pode faltar nada disso... vamos lá, temos direito a tudo isso, mesmo que não tenhamos dinheiro.

- PINÓQUIO: ai meu Deus... agora que você me está falando de um lanche, de trabalho de casa... se eu te contar o que aconteceu comigo uma vez por causa da minha fome... você não vai acreditar...

- VALENTINA: Conte, conte, Pinóquio... podes apanhar esses biscoitos que eu e meu pai preparamos ontem em casa, assim você ganha energia, e lembre-se que não quero perder nenhum detalhe da história que aconteceu com você ...

- PINÓQUIO: Foi um dia que desci a estrada para encontrar meu pai, Gepeto, que estava a procurar-me. Andava há muuuuito tempo... tinha comido muuuuito pouco, estava muuuuito cansado e com tanta fome, que como estava com os bolsos vazios, a única coisa que me ocorreu foi entrar na vinha de um agricultor que estava ao lado da estrada e apanhei dois cachos de uvas. Muscat... É muuuuito gostoso e muuuuito doce...

Espera, espera, Valentina, vou começar a contar para ver se me lembro e te conto....

*(Pinóquio coloca as mãos nas têmporas como se tentasse lembrar, a cortina fecha-se, a música toca e então uma voz OFF fala.)*

[Narrador: Agora Pinóquio leva-nos com sua imaginação ao momento em que aquela história aconteceu com ele. Valentina, como se pudesse ver por um buraco o que Pinóquio está lembrando, fica sabendo da aventura em detalhes.]

*(Há uma paisagem campestre, com um vinhedo de um lado da estrada e, um pouco mais atrás, uma casa de campo com curral na frente e algumas galinhas e galinhas. Há também uma casinha de cachorro junto à cerca.)*

- PINÓQUIO: Como estou com fome, não aguento mais... minhas pernas dobram como se fossem de arame e não tenho energia para dar um passo... Uff... como estou cansado sou... acho que vou entrar neste vinhedo e colher uns cachos de uvas... Só dois, hein? ... Eles são tão doces e tão deliciosos ...

*(Pinóquio dá dois passos e entra na vinha pronto para colher as uvas)*

AAAAYYYYYYYYYYYYY... AAYAYYAYYAYYAYYAYYAYYAYYAYYAYY... !!!

AJUDA... MINHAS PERNASSS... AJUDAAA!!!

*(O fazendeiro dono da vinha está num campo próximo e o ouve os gritos)*

- AGRICULTOR: ??? O que está acontecendo? Com certeza alguma dessas marmotas malvadas que roubam minhas frutas e levam minhas galinhas caiu na minha armadilha e está com as patas bem presas no tronco..., vou conferir agora mesmo!!!

*(a voz do fazendeiro é grave e ele ri como um vilão)*

- PINÓQUIO: AJUDAAA.... Isto dói muito.... Ajudaaa.... !!! (Pinóquio grita e chora)

- AGRICULTOR:??? Mas se você não é uma marmota!! Ladrão!!! vou te dar uma boa ajuda!!! Por que vieste à minha vinha para roubar? Não sabes que não podes apanhar o que não é teu, miúdo desonesto?

- PINÓQUIO: Por favor, Sr. Fazendeiro... deixe-me sair dessa armadilha!!! Estava com muita fome e entrei só para apanhar uns cachos de uvas... Não sou ladrão, desculpe, Sr. Fazendeiro... ajude-me, por favor!!!

*(Pinóquio choraminga)*

- AGRICULTOR: (*O fazendeiro faz uma voz irónica porque esconde outra intenção por trás de suas palavras*). Sim, eu vou te ajudar, claro.... Mas primeiro vais tu ajudar- me. Anda, anda que eu te deixo ir e tu virás comigo.

- PINÓQUIO: Ah, obrigado, senhor!!! Você é uma boa pessoa... sim, você tem cara de boa pessoa... Você vai me levar para a sua casa e nós dois vamos comer juntos?

*(Pinóquio responde inocente e sincero, com uma voz doce e confiante, sem saber que algum perigo pode estar esperando por ele).*

- AGRICULTOR: Agora vais ver, não fiques impaciente, rapaz... eheheh ... Estamos quase lá, mais alguns metros e vamos entrar no curral da minha casa... Agora, aqui estamos nós.

*(O fazendeiro continua falando irónico e sorri de um jeito meio maldoso)*

- PINÓQUIO: Ah, que linda sua casa, Sr. Fazendeiro... vamos lá, vamos entrar...!!!

*(Pinóquio responde alegremente)*

- FAZENDEIRO: Não tão rápido, rapaz... Estás a ver a minha casota de cão?

- PINÓQUIO: Sim, eu estou a vê-la ao lado do galinheiro, Sr. Fazendeiro...

- AGRICULTOR: Bem, já que o meu pobre cão morreu e foi ele quem cuidou das minhas galinhas para que as raposas e as martas não as roubassem de mim, hoje tu serás o guardião das minhas galinhas a noite toda, enquanto eu jantar e dormir quentinho na minha cama... eheheh

- PINÓQUIO: Ah, nãooooo... por favor, Sr. Fazendeiro!! Eu sou um menino, não sou um cão... vou ficar com frio e com fome... e não sei latir nem proteger galinhas.

*(Pinóquio geme e volta a chorar, muito preocupado)*

- AGRICULTOR: Este é o teu castigo por teres roubado as uvas. Vais ter que trabalhar para mim como cuidador de galinhas, sem jantar e sem dormir... E pronto!!!

*(O agricultor fala com voz grave e determinado a não ser amolecido)*

- PINÓQUIO: Buaaaaaa... Buaaaaaa... não quero... por favoreeeeeeee....

*(O choro e os gritos de Pinóquio são ouvidos cada vez mais distantes, porque vamos sair de cena na imaginação de Pinóquio e voltar à realidade, na Ilha dos Contos, com Valentina.)*

[Voz ao fundo: O pobre Pinóquio não quer mais lembrar e volta sua imaginação para a Ilha dos Contos, junto com Valentina, que soube da história e fica triste e surpresa com o que viu na imaginação de Pinóquio]

- VALENTINA: Pobre, Pinóquio.... E você trabalhou naquela noite como guardião de galinhas?

- PINÓQUIO: Sim... a noite toda! Tive que ficar muito atento aos barulhos, caso uma marta ou uma raposa quisesse levá-las embora...

- VALENTINA: E eles vieram...?

- PINÓQUIO: Sim... mas eu gritei muito alto e o fazendeiro saiu da cama correndo e apanhou as martas... e como ele estava tão mal humorado, elas ficaram com tanto medo que prometeram nunca mais incomodá-lo nem a ele nem às suas galinhas...

- VALENTINA: Eu nunca passei uma noite sem jantar e sem dormir... e muito menos trabalhando... As crianças não precisam ser obrigadas a trabalhar, ou criar galinhas ou qualquer coisa... nós só temos que estudar e aprender. Isso é o que todas as pessoas mais velhas dizem onde eu moro.

- PINÓQUIO: Hummm... pode ser, mas aqui na minha história as coisas são assim... e se não andares com mil olhos, eles podem enganar-te, podem abusar de ti que és pequeno e colocar-te a trabalhar para eles, podes não ter livros, nem comida, dormires na rua e mil coisas perigosas e desagradáveis mais que saberás se tiveres lido a minha história.

- VALENTINA: Bem, é verdade, Pinóquio... o teu mundo não é muito confortável para as crianças... nem muito seguro... Mas a verdade é que tu também foste um pouco desobediente e mentiste... e faltaste às aulas! Nunca me passou pela cabeça fazer isso!

- PINÓQUIO: Sim... mas agora que estou a comportar-me muito bem e estudo todos os dias na escola, como tu, com certeza meu pai Gepeto vai me levar para fazer uma visita a esse mundo real onde tu moras... Se for como tu dizes, vou gostar muito.

- VALENTINA: Claro, Pinóquio... quando vieres, vamos dar uma volta tão longa quanto esta, e desta vez vais trazer o lanche... ok?

- PINÓQUIO: Ok, Valentina.

*[O som dos pássaros é ouvido novamente quando a cortina se fecha].*

### **2.3.g Direito a ser igual perante a lei sem distinção, a igual proteção da lei-introduzido através de Dom Quixote**

#### **Igualdade de género introduzida por Dom Quixote e o Caminho**

##### Segunda cena: Ilha Baratária

A passagem selecionada corresponde aos capítulos 45-46 da 2ª parte do Quixote. Trata-se da ilha Baratária, que é um dos lugares imaginários que aparecem no romance e do qual Sancho Pança foi nomeado governador. O que aconteceu nesta ilha faz parte do conjunto de aventuras que Dom Quixote e Sancho Pança viveram com os Duques, casal que representava a nobreza espanhola da época, que pregavam inúmeras peças em nossos protagonistas.

A maioria das aventuras a que Sancho é submetido são brincadeiras organizadas pelos Duques, que não alcançam o efeito desejado, pois Sancho revela-se um governador com grande senso de justiça e equidade.

#### CENA 1 - ILHA BARATARIA

*(no set, a cadeira do trono)*

NARRADOR: De aventura em aventura, eles caminharam pelos campos  
e depois de alguns dias, alguns duques se encontraram.

Conhecendo a fama de Quixote

os nobres e seus servos

inventou algumas aventuras,

tudo trapaça, tudo engano.

Inocente como uma criança, acreditou-lhes o cavaleiro,

e os Duques preguiçosos, às suas custas, riram.

Bom Sancho Pança

ele também caiu na armadilha

como eles inventaram uma ilha

para ele governar e dirigir.

Desta forma Sancho chegou a uma aldeia de cerca de mil habitantes, propriedade dos Duques e eles sentaram-no num trono.

*Trombetas do Retábulo Mestre Pedro para a saída do governador.*

ILUMINAÇÃO: Geral.

DUQUE: Você é Sancho Pança, a quem dizem que seu Senhor lhe prometeu uma ilha para governar?

SANCHO: Sim, senhor. Eu sou daqueles que dizem: "Junte-se aos mocinhos e você será um deles", que com meu Senhor aprendi a diferenciar o verdadeiro do falso e o justo do injusto. Vida longa a ele e vida longa a mim! Creio que a meu senhor não faltarão impérios para comandar nem ilhas para governar.

DUQUESA: Você fala muito bem, Sancho. E eu, em nome de seu senhor, dou-lhe uma ilha nossa, de grande dimensão, chamada Baratária para você governar. (O Duque assente, muito satisfeito).

DOM QUIXOTE: Ajoelha-te Sancho, e agradece-lhe.

SANCHO: (Muito excitado) Aprecio profundamente a honra de governar a ilha.

*Ao som das trombetas, o público sai e aguarda a chegada do governador. Quando aparece eles gritam:*

CRIANÇAS: Vida longa ao novo governador! Viver! (as crianças são encorajadas a gritar)

*O governador, depois de cumprimentar a todos, senta-se. Um cavaleiro dá-lhe o cetro.*

Iluminação: Geral

*O Secretário entra e fica ao lado do Governador.*

SECRETÁRIO: Sr. Governador. É costume antigo nesta ilha que, no dia em que um novo governador vier a tomar posse desta famosa ilha, seja obrigado a responder a questões que devem ser algo complicadas sobre alguns problemas difíceis de resolver.

SANCHO: Certo, conte-me os problemas, vou oferecer toda a minha boa vontade para resolvê-los.

*O agricultor e o alfaiate entram juntos; o alfaiate vai até Sancho.*

ALFAIATE: Sr. Governador, ontem este homem veio à minha loja, com perdão, sou alfaiate credenciado, como digo, ele veio à minha loja e veja o que aconteceu:

*O agricultor e o alfaiate simulam o que aconteceu dias antes:*

AGRICULTOR: Bom dia!

TATUADOR: Bom dia!

AGRICULTOR: Trago-te este pano para que possas fazer-me um gorro, podes?

TAILOR: Sim, eu posso fazer isso. Mas vai custar-lhe cinco moedas.

FAZENDEIRO: Ok, mas eu só vou te dar 4 moedas.

TATUADOR: Ok.

FAZENDEIRO: Então, adeus até amanhã.

TAILOR: Até amanhã.

*O agricultor dirige-se ao público falando consigo mesmo.*

FAZENDEIRO (pensando: não gosto disso. Isso significa que ele pretende ficar com o pano que sobrou e assim *ele vai ganhar mais.*) Espere um momento, alfaiate!

COELHO: O que quer você?

FAZENDEIRO: Você não acha que haveria pano suficiente para fazer duas toucas?

COELHO: Vamos ver. Sim, pode ser o suficiente, mas custará mais 4 moedas.

AGRICULTOR: Ok, então me faça 2 capas (falando consigo mesmo: não sei, não sei. Tenho certeza de que um pedaço ainda me será roubado.)

*(Volta).*Ei !

TATUADOR: O que é?

FAZENDEIRO: Achei que do tecido talvez saíssem 3.

TAILOR: Você quer que eu faça 3 para você? Bem, se você me perguntar, eu farei isso, mas será mais caro para você.

AGRICULTOR: Não importa. Faça três tampas... E se eu te disser para fazer quatro tampas?

ALFAIATE: Vai ficar pouco tecido, mas eu posso fazer.

FAZENDEIRO: Então, não há mais o que falar... e você faz cinco.

ALFAIATE: (Dirigindo-se a Sancho). Hoje ele veio buscar os bonés e não quis pagar por eles.

SANCHO: (Dirigindo-se ao agricultor). E o que você acha desse assunto?

AGRICULTOR: É verdade, mas por favor, mostre-lhe as 5 tampas.

TAILOR: De boa vontade! Estas são as cinco toucas que este bom homem me pede, e não me sobrou nenhum pano.

*Puxe a mão de debaixo da capa, com 5 tampas nos dedos.*

SANCHO: (Ele fica pensativo por algum tempo). Bem, isso está claro. Você agricultor, como desconfiava do alfaiate, agora está sem pano e sem gorro. E você, Sr. Alfaiate, deu uma lição ao fazendeiro e com isso se considere pago.

*O alfaiate e o agricultor saem separados, ambos estão um pouco chateados. O público aplaude.*

CRIANÇAS: Viva o governador! Viver

*Sancho recebe uma mensagem secreta. Ele vira o pergaminho.*

SECRETÁRIO: Você quer que eu leia a mensagem para você?

SANCHO: Nem você nem eu, vamos ler. Eu porque não sei e você porque é segredo.

SECRETÁRIO: Senhor, eu sou o homem dos segredos. Eu sou o secretário.

SANCHO: Então, prossigam, todos os outros, para fora.

*Senhoras e senhores saem do palco. Sancho e o secretário permanecem.*

SECRETÁRIO: (Lendo) Sr. Sancho Pança, Governador de Baratária. Fique atento e fique atento.

Certos inimigos meus e da ilha estão prestes a atacá-lo algumas dessas noites. Eles querem- no matar. Seu amigo, o duque.

*O secretário sai. A iluminação diminui a intensidade. Clipe de Sancho. Sancho parece pensativo.*

NARRADOR: E tão cansado de julgamentos e bastante assustado e depois de ser vítima de mais uma zombaria dos Duques, ele decide deixar seu papel como governador e voltar a ser apenas Sancho novamente.

SANCHO: Apercebi-me que o meu burro não gosta de viver nesta ilha. Percebi que minha vida era feliz quando ele cuidou de aparelhar e alimentá-lo. Subi as torres da ambição e do orgulho e só sofri miséria e inquietação.

Façam o meu caminho, senhores! E deixe-me voltar à minha antiga liberdade, não nasci para ser governador, nem para defender ilhas ou cidades.

### **2.3.h Direito de asilo e direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição- introduzido através de Dom Quixote**

### **2.3.i Direito à diversidade cultural, religiosa e linguística- Direito de manter a própria cultura, idioma da religião - introduzido através de Dom Quixote**

#### Terceira cena: Uma história de Ricote e sua família

*Este roteiro é baseado no capítulo LIV da segunda parte de Dom Quixote- “Que trata de assuntos relativos a esta história e nenhuma outra”*

DON QUIXOTE: Olá amigos, vocês conhecem-me? Eu sou Dom Quixote da Mancha, “o cavaleiro da figura triste”, defensor dos fracos e necessitados e estou aqui para contar a história do que aconteceu com Ricote, o mourisco, quando foi expulso da Espanha com sua família e teve que deixar sua casa para encontrar um novo lar num país diferente.

Ricote, o mourisco, sua esposa e sua filha, Ricota, viviam tranquilamente num lugar de La Mancha. Eram mouros, ou seja, antigos muçulmanos que se converteram à religião cristã. Conviviam em harmonia com outras famílias cristãs, mas um dia, quando se encontravam no mercado da vila, ouviu-se uma proclamação ou edito que Sua Majestade o Rei de Espanha Felipe III mandara escrever e dizia que todos os mouros deveriam deixar o país...

Caros amigos, vamos começar esta história de Ricote, o mourisco, e sua família. Veremos o que aconteceu:

#### *ATO 1 - Ricote, o mouro e sua filha Ricota estiveram no mercado*

(som ambiental do mercado: “Uma arroba de melões por um real e meio! ao rico queijo! A melhor vinha de La Mancha! Ao malandro, que leva o queijo sem pagar!

ALGUÉM GRITA: Novidade, novidade! As aventuras de Quixote e Sancho foram recolhidas por um certo Miguel de Cervantes, em exemplares seriados! Compre aqui porque a Amazon ainda não foi inventada!

*De repente, o oficial de justiça é ouvido proclamando este édito real:*

“Todos os mouriscos deste reino, devem deixá-lo com as suas famílias, trazendo os seus móveis para embarcar nos navios que os levarão à Berbéria, localizada no Norte de África. Também é claro que se algum mourisco esconder algum tesouro que não pode levar consigo, será preso ou morto. ”

Ricota e seu pai, Ricote depois de ouvir o decreto real:

RICOTE: Isso é tão sério, filha. Talvez tenhamos que começar a pensar em outro país que nos acolha.

RICOTA: Acho que não, pai! A mãe e eu somos os mais devotados, talvez você pai, deveria vir amanhã conosco à missa às 19h e assim o veria Dom Servando, o padre.

RICOTE: Mesmo assim Ricota, minha filha, para o caso de ter que esconder as placas de ouro e prata para o caso de as coisas correrem mal. Vou guardá-los num cofre e escondê-lo. Também devo guardar algumas centenas de escudos (moedas) para o seu casamento.

RICOTA: Mas do que você está falando, pai? Sou muito jovem e ninguém é meu pretendente.

RICOTE: Bem, eu sei muito bem, minha filha, que aqui no mercado todos os olhos estão voltados para si.

*Em outro cenário, Ricota encontra seus amigos, ainda ouvindo as vozes ambientais do mercado: vinho para as festas da Criptana à farta carga de pão...!!*

*Quando Ricota encontra seus amigos, todos choram com as últimas notícias*

AMIGOS: Ricota, já ouviu, o edital diz que vão te expulsar!

RICOTA: Mas não pode ser, sou mais cristão que você. Não é justo (chorando)

AMIGOS: Nós os confiaremos a Deus e à Virgem

RICOTA (chorando): mas para onde vamos, esta é a minha pátria, nasci aqui, esta é a minha língua, não falo outra nem conheço outro país.

AMIGOS: Não importa onde você nasceu, ou que deus você reza para ser uma boa pessoa, generosa e carinhosa como você é, Ricota.

AMIGOS: Vamos à igreja avisar o padre, ele vai nos orientar.

*A cena continua no mercado, com os sons ambientais típicos de um mercado. Ricote volta à cena com sua filha, Ricota.*

RICOTE: Tenho que ir à casa do seu tio Juan. Temos que organizar nossa partida. Acho que o melhor é sair primeiro e quando encontrar um bom lugar para ficar, voltarei para buscá-los. Enquanto isso, você estará mais seguro com seu tio Juan.

D. QUIXOTE

Quando Ricote, o mourisco, ouviu o edital, decidiu sair da Espanha para procurar uma casa para levar a família depois. Viajou por diversos países e quando encontrou o lugar certo para morar, voltou à Espanha para reencontrá-los. Na volta conheceu Sancho Pança, meu fiel escudeiro e assim aconteceu:

*ATO 2- Ricote conta suas fortunas para encontrar uma casa para morar.*

*(Sancho reconheceu Ricote, o lojista mourisco de um grupo de peregrinos alemães)*

SANCHO: Deixe-me saber, quem o germanizou, e como você se atreve a voltar para a Espanha, meu amigo?

RICOTE (suspira animadamente)

SANCHO (com um tom preocupado): Você sabe que se eles te apanharem e te reconhecerem, você vai passar mal?

*(Música de oboé de Gabriel por Enio Morricone toca ao fundo)*

RICO: Ah! amigo Sancho, se soubesses o que me aconteceu! Eu estive ao redor do mundo, procurando ajuda e abrigo. (Ele mexe os braços e aponta para o horizonte enquanto continua a falar). Fui a todas as partes da África, onde esperava ser bem recebida, esperava ser acolhida....

*(Ricote, cobre o rosto com as mãos, num gesto de desespero, afasta-as e diz chorando)*

RICOTE: ai, ai ai

SANCHO o que acontece, Ricote?

RICOTE: eles ofenderam- me .... e e ...

SANCHO e .....?

RICOTE (com as mãos no rosto e chorando) Fui maltratado. Desculpe... continuei procurando noutros lugares, um novo lar, algo que lembrasse minha amada Espanha, minha doce pátria, minha terra, que me lembrasse meus amigos, meus avós ..., ...

*(Ricote, fica pensativo e contrito e volta a falar, erguendo o braço em direção a outro horizonte)*

RICOTE: Eu fui para a França

SANCHO: ai la la! Paris a cidade do amor!

RICOTE: sim, sim, mas não se parecia com a minha amada Espanha, e pensei... e outro país mediterrâneo? Você sabe onde eu fui?

SANCHO: Claro! Portugal

RICO: não

SANCHO: Grécia!

RICOTE: Não, Sancho, não. Fui para Itália... Capisci! (Junta os dedos e gesticula para Sancho), mas não, não era minha casa, massa demais para esse corpo espanhol.

SANCHO: Eu entendo-te (rindo), não há nada como uma boa comida espanhola, e nós sabemos disso (diz tocando sua barriga), nosso cordeiro com um bom caldo, o que vamos dizer?

RICOTE: Andei vagueando pela Europa, (faz o gesto com as duas mãos) até chegar na Alemanha.

SANCHO: Falha também, certo? Frio demais, comida esquisita... (continua dizendo enquanto mexe os braços de um lado para o outro)

RICOTE: Não, caro amigo, a paisagem é outra, tenho saudades do meu vinho, do meu pão..., mas como as pessoas são simpáticas!

SANCHO E como é?!

RICOTE: Gente boa, cada um cuida da sua vida, cuida dos seus negócios e não bisbilhota o vizinho. Finalmente senti-me segura!

SANCHO: E o que você fez?

RICOTE: Aluguei uma casa perto de Augsburg e voltei para a Espanha, na companhia de alguns peregrinos de Tudela para procurar minha família e levá-los.

D. QUIXOTE: Sancho disse a Ricote, o morisco, que um inglês que estava na Espanha queria ter sua filha como namorada. Ricote ficou surpreso porque percebeu que sua filha não era mais uma menina e ela seria esposa de um estrangeiro e ela era de uma religião diferente da dele. Nem Sancho nem Ricote sabiam o que realmente aconteceu, mas vamos ver agora:

*ATO 3- Ricota é fingida por um inglês*

INGLÊS: - Boa tarde. Queria falar com você, seu nome é Ricota, não é?

RICOTA: - Sim, esse é o meu nome. Eu já percebi que você queria falar comigo. Você fala estranho. Você é da Flandres?

INGLÊS: -Sou inglês

RICOTA: - Você é um pirata?

INGLÊS: -Por que você acha isso?

RICOTA: Bem, as pessoas dizem que os ingleses são piratas.

INGLÊS: mas só quem é

RICOTA: Você é um herege?

INGLÊS: O que é um herege?

RICOTA: Uma pessoa que deixou a doutrina

INGLÊS: Desculpe, não entendi.

RICOTA: Uma pessoa que não faz as coisas exatamente como as outras pessoas. Aqui está alguém que não é católico. Você é um herege?

INGLÊS: Não, e estou aqui na Espanha, porque sou católico. Por isso vim para a Espanha. Na Inglaterra não somos bem compreendidos. Agora os protestantes mandam

RICOTA: os protestos?

Inglês: os protestantes.

RICOTA: ah! Eu entendo você. eu sou uma mourisca

INGLÊS: o que você está dizendo agora sobre frutos do mar?

RICOTA: Não! não é sobre os frutos do mar, eu disse “Morisca”. Sou descendente de espanhóis de muçulmanos convertidos ao cristianismo.

INGLÊS: então talvez você devesse ir para um país muçulmano

RICOTA: você esquece que eu não sou muçulmano. Os mouriscos foram convertidos. E eu sou um cristão sincero. Além disso, eles não nos amam nesses países, porque não somos mais muçulmanos.

INGLÊS: Eu entendo, algo assim acontece comigo.

RICOTA: Porque nos esforçamos para criar diferenças entre nós?

INGLÊS: e porque devemos esforçar-nos para não dizer o que sentimos?

RICOTA: Porque diz isso?

INGLÊS: Queria dizer que, mesmo não sendo pirata, cruzaria todos os oceanos por você, senhorita “marisco”

RICOTA: A que você está se referindo, “Protestón”?

PORTUGUÊS: A verdade é que quando não te vejo, os dias tornam-se como longas noites para mim e quando sonho contigo, as noites tornam-se como dias claros.

RICOTA: Ah...que lindo! Diga isso de novo.

INGLÊS: Quando não te vejo, os dias tornam-se longas noites e quando sonho com você, as noites ficam claras.

RICOTA: Palavras tão bonitas, tenho certeza que não são suas!

INGLÊS: Você está certo, é de um poeta do meu país, chamado William Shakespeare.

RICOTA: muito bonito, mas são apenas palavras.

INGLÊS: Mas não estou apenas dizendo palavras. Se você quer factos, eu vou com você onde quer que você seja expulso, senhorita “Marisco” (frutos do mar)

RICOTA: Mourisca, não Marisco (frutos do mar), senhor.”Protestón”. Meu pai diz que iremos para a Alemanha.

INGLÊS: Não “Protestón”, mas protestante. Eu não sou protestante. E eu vou acompanhá-lo para a Alemanha.

*(Ricota e o inglês andam de mãos dadas)*

D. QUIXOTE: Ricote também disse a Sancho que havia escondido um tesouro antes de sair da Espanha e que agora o queria de volta.

*CENA 4- Ricote conversa com Sancho sobre o tesouro*

SANCHO: Meu caro amigo Ricote! Como eu te vejo pobre! Sua sorte mudou!

RICOTE: As aparências enganam amigo Sancho...

SANCHO: Sério? Você tem um segredo para me contar?

RICOTE: Eu vou te dizer se você estiver disposto a ajudar-me...

SANCHO: Claro que te ajudo!

RICOTE: Tenho grandes riquezas escondidas em um esconderijo secreto. Alguns deles serão seus se você me ajudar a desenterrá-los.

SANCHO: Mas Ricote! Se eu te ajudar e eles nos apanharem, eles nos farão prisioneiros. Você é louco!

RICOTE: Faremos no escuro da noite, quando todos estiverem dormindo. Ninguém nos vai ver.

SANCHO: Não, não, não, não e não! Não irei contra o meu rei!

RICOTE: Não quero colocá-lo em perigo, meu amigo. Vou ter que encontrar alguém para me ajudar, porque eu não posso fazer isso sozinho.

D. QUIXOTE: Gostaria de saber de vocês, meus amigos, se lhes parece justo que as pessoas sejam expulsas de seus países e tenham que encontrar um novo lar em outro lugar. Como a Ricota se sentirá morando num país diferente? Conhece alguém que chegou aqui em busca de uma vida melhor? Toda a família será aceite no novo país?

Ricote não consegue encontrar o tesouro sozinho e está todo preocupado, você quer ajudar Ricote a encontrar o tesouro?

Você tem que encontrar o tesouro e isso permitirá que Ricote viva melhor, embora eles o façam, infelizmente, fora de sua terra natal na Espanha. Como vimos nesta passagem, eles foram expulsos por serem diferentes e por motivos religiosos.

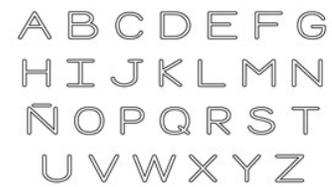
Vamos começar!

Aqui está o mapa do tesouro:



E aqui estão algumas pistas, chaves para você conseguir encontrar o tesouro.

Junto com o enigma que eles têm que resolver, entregaremos dois papiros aos alunos, um com as letras e outro com as chaves ou pistas para resolvê-lo. O enigma será uma frase relacionada à tolerância e ao respeito. Para adivinhar essa frase, eles devem relacionar cada numeral romano à posição que aquela letra ocupa no alfabeto. Assim acabarão descobrindo a frase final como uma espécie de moral da história narrada. "TRATE AS OUTRAS PESSOAS COMO VOCÊ GOSTARIA DE SER TRATADO"  
A ordem das letras no alfabeto será muito útil para resolver o enigma



Para encontrar o tesouro, você também precisará saber os números romanos. Cada número romano corresponde à ordem das letras do alfabeto, por exemplo, o número XX corresponde a "T" e o número I é "A"

XX	XVIII	V	E	XX		XV	XX	VIII	V	XVIII		XVI	V	XV	XVI	XII	V		E	XIX		XXV	XV	XXI
T			U																U					
			M																					
			A																					

XXIII	XV	XXI	XII	4		XII	IX	XI	V		XX	XV		II	V		XX	XX	V	E	XX	V	4
																			U				

### 2.3.j *Direito à igualdade de gênero - introduzido através do “Caminho”*

#### Primeira cena: Apresentação dos personagens

- Bom dia, meninos e meninas.

- .....

- Você sabe qual é a primeira coisa que as pessoas educadas fazem quando se encontram pela primeira vez?

- .....

- Certo! Eles apresentam-se. E é isso que vou fazer, sou muito educado. Meu nome é ..... E você sabe por que eu vim para sua escola?

- .....

- E você acha que eu vim sozinho?

- .....

- Eu vim com alguns amigos que você conhecerá muito em breve. Você quer conhecê-los?

- .....

- O primeiro é um menino muito simpático, de quem você vai gostar. Seu nome é Daniel, embora todos o chamem de “Corujinha”. Você sabe por que o chamam assim?

- .....

-Ele tem olhos grandes como corujas, que são aves de rapina, mas menores. Pois bem, o Daniel olha tudo com muita curiosidade, de olhos bem abertos, por isso lhe chamam "Corujinha". E você sabe onde eu conheci o Daniel “a Corujinha”?

- .....

- Eu conheci-o num livro. Você gosta de ler livros?

- .....

- Bem, eu conheci a “Corujinha” num romance chamado “El Camino”. E sabe quem escreveu?

- .....

- Vou te dar uma pista. O seu autor chama-se Miguel e nasceu em Valladolid há 100 anos. Vamos ver, vamos ver.... Miguel... Ninguém sabe?

- .....

-Miguel Delibes! E você sabe onde Daniel, a Corujinha mora?

- .....

-Bem, ele mora numa pequena vila. Você gosta de aldeias? E a natureza?

- .....

- E o que você gosta de fazer nas aldeias?

- .....

- “Little Owl” gosta de viver em sua aldeia. Ele adora ir ao rio, subir nas árvores, procurar ninhos de pássaros, mas sem os estragar, não é? ... E ele tem dois amigos chamados Roque e Germán, embora lhes chamem de “Boñigo” (“esterco de vaca” e sim, você entendeu bem, esterco...) e “El Tiñoso” (“Mungy”), porque todos na aldeia têm apelidos. Pelo menos, nos velhos tempos. Ele gosta tanto da sua aldeia que se sente um pouco triste porque tem de ir para a cidade. Você sabe porquê?

- .....

-Porque ele já terminou o ensino fundamental e tem de continuar a estudar. Assim, passa os últimos dias na aldeia antes de partir para Madrid, a cidade grande. Você sabia que nem todas as crianças têm uma escola perto de casa para continuar a estudar quando terminam o ensino fundamental, como você? Há crianças que precisam percorrer muitos quilômetros para ir à escola. E, antigamente, como não havia tantos carros, autocarros e comboios como agora, as crianças que moravam nas aldeias só vinham de férias. Por isso, a “Corujinha” está um pouco triste, embora saiba que é o melhor para o seu futuro.

Ops! Parece-me que o estou a ouvir. E ele não vem sozinho. Vou me esconder para ver o que eles dizem. Olhe, olhe...

*Segunda cena: Daniel insulta Mariuca*

DANIEL- Não, Mariúca! Já te disse mil vezes que não podes vir comigo.

MARIUCA- Por que não, Corujinha?

DANIEL - Porque as meninas ca não fazem as mesmas coisas que os meninos, e pronto!

MARIUCA - Mas eu quero ir com você... Eu sei onde está um ninho de lesmas com galinhas emplumadas.

DANIEL – “Uca – uca”. O facto de eu gostar de pássaros não significa que irei contigo procurar ninhos. Prefiro ir com Roque e “o Boñigo”. Eles são meus amigos.

*(A “Corujinha” começa a andar, e a garota segue-o)*

MARIUCA - E onde vais tu?

DANIEL – Vou para o inferno! Tu queres vir?

MARIUCA - Sim.

DANIEL- Olha, tu és burra, Mariuca. Vá, diz-me onde fica aquele ninho com filhotes.

MARIUCA - Vem comigo que eu mostro-te.

*(Enquanto caminham, a garota não tira os olhos dele)*

DANIEL - Uca-Uca, porque é que estás a olhar assim para mim?

MARIUCA - Gosto de olhar para ti.

DANIEL - Não olhes para mim, estás a ouvir-me?

MARIUCA - Corujinha, é verdade que tu gostas da Mica?

DANIEL - tu não te importas se eu gosto da Mica ou não.

MARIUCA- Ela é mais velha que tu. Ela é dez anos mais velha que tu.

DANIEL - vais deixar-me em paz de uma vez, pirralho? Tu não te importas com nada sobre mim, entendes?

MARIUCA - Gostas mais da Mica do que de mim?

DANIEL – Ouve-me! A Mica é a rapariga mais bonita do vale, e tem uma boa tez, mas tu és feia como um coco de luz e a tua cara é cheia de sardas. Não consegues ver a diferença?

*(Mariuca abaixa a cabeça e sai de cena triste. Daniel fica sozinho e reflete)*

DANIEL - Pobre, Mariúca. Eu não lhe deveria ter dito aquilo. Eu sou mesmo burro, como é triste o coitado, que não tem mãe por perto. Vou ter que me desculpar. Burro eu, sou mais que burro!

*(Ele bate na cabeça dela com a mão ao sair de cena).*

\*\*\*

NARRADOR: Ai, ai, ai, você acha que a “corujinha” tratou bem a Mariuca?

- .....

NARRADOR: Porquê? O que ele lhe disse não é agradável de dizer a ninguém? Algum de vocês já ouviu algo sobre sua aparência que o incomodou?

- .....

NARRADOR: E como você se sentiu? O que você aprendeu a partir disso?

(Dependendo das contribuições das crianças, pode-se fazer uma reflexão sobre o direito de não ser discriminado por qualquer motivo).

NARRADOR: E o que você acha sobre o que a Corujinha diz que as meninas não podem fazer as mesmas coisas que os meninos? Você concorda?

- .....

NARRADOR: Isso já aconteceu com uma menina nesta classe? Alguém já lhe disse que você não poderia fazer algo porque você era uma menina? E o que você acha?

- .....

NARRADOR: Atenção, fique quieto! Acho que ouvi a “Corujinha” chegando.

### 2.3.k *Direito à honra - introduzido através do Caminho*

#### Terceira cena: A Guindilla

A “GUINDILLA”, NARRADOR E PÚBLICO. VOZ DENTRO DA PIMENTA MAIS VELHA. (“guindilla” significa pequena “pimenta malagueta” e é um apelido que representava a mulher que muitas vezes tinha o rosto vermelho e que ela não era bonita). (Na cena aparece Chilli mais jovem, muito triste)

OLDER CHILLI (OFF) - Se você quiser ir para casa terá que aceitar minhas condições, está a ouvir-me? Você irá vestir-se de luto o resto da vida e levará cinco anos para aparecer na rua novamente.

NARRADOR - Bom dia, mulher.

GUINDILA - Bom dia.

NARRADOR - Qual é o seu nome?

GUINDILLA - Meu nome é Irene.

NARRADOR - E quem é a mulher que te contava coisas tão horríveis?

GUINDILLA- ela é minha irmã mais velha. Eles nos chamam de Chillies.

NARRADOR - Que apelido mais estranho.

GUINDILLA - É porque temos uma tez muito vermelha. E nós somos feios.

NARRADOR - Por que você diz isso, mulher? Você não me parece feia. O que vocês acham, crianças?

PÚBLICO: .....

GUINDILLA - Bem, não importa. Feia ou bonita, nenhum homem vai amar-me mais.

NARRADOR - Não entendo porque você diz isso.

GUINDILLA- Porque fugi com um acreditando que me amava e que se casaria comigo e a única coisa que fez foi rir de mim. E envergonho-me.

NARRADOR - Então é esse homem que deve envergonhar-se, não você. Você não acha?

GUINDILLA- O que eu penso não importa. A questão é que nas minhas costas, todos me criticam e me insultam. Dizem-me coisas horríveis.

NARRADOR - O que te dizem eles?

GUINDILLA - Que eu sou uma puta... Bem, uma sem vergonha. Mas fui com o Dimas porque o amava, e achei que ele ia casar comigo.

NARRADOR - Pois então, ignora o que te dizem. Olha, vamos perguntar a estas crianças. O que acham vocês meninos? “Guindilla” merece ser insultada e desprezada?

PÚBLICO: .....

GUINDILLA - Se pudesse, deixaria hoje esta aldeia. Mas para onde vou? Dimas roubou-me o pouco dinheiro que eu tinha.

NARRADOR - E sabendo disso, é você que eles criticam? Isso é ultrajante. Não acham, gente?

PÚBLICO: .....

NARRADOR - Bem, vamos ver o que podemos fazer para ajudar nossa amiga Irene. O que você acha que podemos dizer a todas aquelas pessoas que a insultam e criticam?

PÚBLICO: .....

NARRADOR - Ouvi algo interessante por lá. Alguém já disse que todas as pessoas merecem respeito?

PÚBLICO: .....

NARRADOR - E que não devemos interferir para mal na vida dos outros?

PÚBLICO: .....

NARRADOR - Muito bem. Bem, vamos todos gritar bem alto, vamos ver se eles nos ouvem. Todos nós merecemos respeito!

PÚBLICO: .....

NARRADOR - E não devemos intrometer-nos para mal na vida alheia!

PÚBLICO .....

NARRADOR - Claro. As pessoas têm suas razões para fazer coisas que o resto de nós pode desconhecer. Agora, vamos nos despedir de Irene. E que ela saiba que ela pode viver de cabeça erguida, sem ter vergonha.

PÚBLICO..... (Enquanto a “Guindilla” está saindo de cena)

## 2.4 Leis e legislações relacionadas com o direito

### 2.4.a *Direito a um julgamento justo. Direito de não ser submetido a prisão, detenção ou exílio arbitrário*

#### ● **Direito a um julgamento justo**

##### **Constituição espanhola - Artigo 24**

1. Toda pessoa tem direito a obter a proteção efetiva dos Juízes e Tribunais no exercício dos seus legítimos direitos e interesses, não podendo em caso algum ficar indefesa.
2. Do mesmo modo, todas as pessoas têm direito de acesso ao juiz ordinário predeterminado por lei; à defesa e assistência de advogado; ser informado das acusações contra eles; a um julgamento público sem atrasos indevidos e com plenas garantias.

### **Convenção sobre os Direitos da Criança - Artigo 40.**

1. Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança alegada, acusada ou reconhecida como tendo infringido a lei penal de ser tratada de maneira consistente com a promoção do senso de dignidade e valor da criança, o que reforça o respeito da criança pela direitos humanos e liberdades fundamentais de terceiros e que tenha em conta a idade da criança e a conveniência de promover a sua reintegração e de assunção de um papel construtivo na sociedade.

### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**

#### **Artigo 24.**

2. Em todas as ações relacionadas a crianças, sejam tomadas por autoridades públicas ou instituições privadas, o interesse superior da criança deve ser uma consideração primordial.

#### **Artigo 48. Presunção de inocência e direito de defesa**

1. Presume-se a inocência de qualquer pessoa acusada até que se prove a sua culpa nos termos da lei.
2. É garantido o respeito pelos direitos de defesa de quem for arguido.

### **A declaração universal dos direitos humanos**

#### **Artigo 8.**

Toda pessoa tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

#### **Artigo 10.**

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por um tribunal independente e imparcial, na determinação de seus direitos e obrigações e de qualquer acusação criminal contra ela.

### **Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH) Artigo 6.1.**

Toda pessoa tem direito a uma audiência justa e pública dentro de um prazo razoável por um tribunal independente e imparcial estabelecido por lei. A sentença será proferida publicamente (...) quando os interesses dos menores ou a proteção da vida privada das partes assim o exigirem, ou na medida estritamente necessária na opinião do tribunal em circunstâncias especiais em que a publicidade possa prejudicar os interesses da justiça.

### **● Direito de não ser submetido a prisão, detenção ou exílio arbitrário**

#### **Constituição espanhola (1978) Artigo 17.1.**

Toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança. Ninguém pode ser privado de sua liberdade senão de acordo com o disposto neste artigo e nos casos e na forma que a lei determinar.

### **Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 9.**

Ninguém será sujeito a prisão, detenção ou exílio arbitrário.

### **Convenção sobre os Direitos da Criança Artigo 37**

(b) Nenhuma criança será privada de sua liberdade de forma ilegal ou arbitrária. A prisão, detenção ou prisão de uma criança deve estar em conformidade com a lei e deve ser usada apenas como medida de último recurso e pelo menor período de tempo apropriado.

## ***2.4.b Direito à liberdade e segurança***

### **Constituição espanhola Artigo 17.1.**

Toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança. Ninguém pode ser privado de sua liberdade senão de acordo com o disposto neste artigo e nos casos e na forma que a lei determinar.

## **Declaração dos Direitos Humanos**

**Artigo 1-**Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Eles são dotados de razão e consciência e devem agir uns para com os outros com espírito de fraternidade.

**Artigo 3-**Toda a pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

**Artigo 4-**Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

**Artigo 18-**Todos têm direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, e a liberdade, sozinho ou em comunidade com outros e em público ou privado, de manifestar sua religião ou crença no ensino, na prática, no culto e na observância.

**Artigo 19-**Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e expressão; Este direito inclui o direito de não ser incomodado por suas opiniões, de investigar e receber informações e opiniões e de divulgá-las, sem limitação de fronteiras, por qualquer meio de expressão.

No exercício de seus direitos e no gozo de suas liberdades, toda a pessoa só estará sujeita às limitações estabelecidas por lei com o único propósito de assegurar o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral numa sociedade democrática.

## **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia-**

### **Artigo 4.**

Ninguém será submetido a tortura nem a pena ou tratamento desumano ou degradante.

### **Artigo 6.**

Todos têm direito à liberdade e à segurança.

## **2.4.c Direito à educação**

### **Constituição espanhola (1978) - Artigo 27**

1. Todos têm direito à educação. A liberdade de ensino é reconhecida.
2. A educação visa o pleno desenvolvimento do carácter humano com o devido respeito pelos princípios democráticos de convivência e pelos direitos e liberdades fundamentais.
3. As autoridades públicas garantem o direito dos pais de fazer com que seus filhos recebam instrução religiosa e moral de acordo com suas próprias convicções.
4. O ensino fundamental é obrigatório e gratuito.

### **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Artigo 26.**

1. Todos têm direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos estágios elementares e fundamentais. O ensino fundamental será obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado e o ensino superior deve ser igualmente acessível a todos com base no mérito.
2. A educação deve orientar-se para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e para o reforço do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações, grupos raciais ou religiosos e promoverá as atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

### **Convenção sobre os Direitos da Criança - Artigo 28.**

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, com vista a alcançar esse direito progressivamente e com base na igualdade de oportunidades, devem, em particular:
  - (a) Tornar o ensino primário obrigatório e gratuito para todos;

- (b) Incentivar o desenvolvimento de diferentes formas de ensino secundário, incluindo o ensino geral e profissional, torná-los disponíveis e acessíveis a todas as crianças e tomar as medidas adequadas, como a introdução do ensino gratuito e a oferta de assistência financeira em caso de necessidade;
- (c) Tornar o ensino superior acessível a todos com base na capacidade por todos os meios apropriados;
- (d) Tornar a informação e orientação educacional e profissional disponível e acessível a todas as crianças;
- (e) Adotar medidas para incentivar a frequência regular nas escolas e a redução das taxas de abandono escolar.

#### **Carta dos Direitos Fundamentais da UE - Artigo 14.º**

1. Todas as pessoas têm direito à educação e ao acesso à formação profissional e contínua.
2. Este direito inclui a possibilidade de receber gratuitamente o ensino obrigatório.
3. Deve ser respeitada a liberdade de fundar estabelecimentos de ensino com o devido respeito pelos princípios democráticos e o direito dos pais de assegurar a educação e o ensino dos filhos em conformidade com as suas convicções religiosas, filosóficas e pedagógicas, de acordo com as leis nacionais que regem o exercício de tal liberdade e direito.

#### **2.4.d Direito à alimentação**

**A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)** reconhece o direito à alimentação como parte do direito a um padrão de vida adequado.

Artigo 25. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle".

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança**

Artigo 24.2 Os Estados Partes buscarão a plena implementação deste direito e, em particular, adotarão as medidas apropriadas (c) Para combater doenças e desnutrição, inclusive no âmbito da atenção primária à saúde, por meio, entre outros, da aplicação de tecnologia prontamente disponível e através do fornecimento de alimentos nutritivos adequados e água potável limpa, levando em consideração os perigos e riscos da poluição ambiental.

**Artigo 27.3. Os Estados Partes, de acordo com as condições nacionais e dentro de suas possibilidades, tomarão as medidas apropriadas para ajudar os pais e outros responsáveis pela criança a implementar esse direito e, em caso de necessidade, fornecerão assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, vestuário e habitação.**

**Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais** (adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de dezembro de 1966 e ratificado pela Espanha em abril de 1976).

**Artigo 11.2** Os Estados Partes do presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de toda a pessoa de estar livre da fome, tomarão, individualmente e mediante cooperação internacional, as medidas, inclusive programas específicos (...).

#### **2.4.e Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e/ou abuso, especificamente exploração e abuso laboral**

**Convenção sobre os Direitos da Criança (20 de novembro de 1989):**

**Artigo 32**

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança de ser protegida contra a exploração económica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou prejudicar sua educação, ou que prejudique sua saúde ou seu desenvolvimento físico, mental ou espiritual, moral ou social.

**Artigo 36.**

Os Estados Partes protegerão a criança contra todas as outras formas de exploração que prejudiquem qualquer aspeto de seu bem-estar.

**Artigo 37**

(a). Nenhuma criança será submetida a tortura ou outro tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante (...)

(b) Nenhuma criança será privada de sua liberdade de forma ilegal ou arbitrária (...)

(c) Toda criança privada de liberdade deve ser tratada com humanidade e respeito pela dignidade inerente à pessoa humana, e de uma maneira que leve em consideração as necessidades das pessoas de sua idade.

**Carta dos Direitos Fundamentais da UE - Artigo 32.º Proibição do trabalho infantil e proteção dos jovens no trabalho.**

O emprego de crianças é proibido. A idade mínima de admissão ao emprego não pode ser inferior à idade mínima de escolaridade, sem prejuízo de regras mais favoráveis aos jovens e salvo derrogações limitadas. Os jovens admitidos ao trabalho devem ter condições de trabalho adequadas à sua idade e ser protegidos contra a exploração económica e qualquer trabalho suscetível de prejudicar a sua segurança, saúde ou desenvolvimento físico, mental, moral ou social ou interferir na sua educação.

**2.4.f *Direito à compreensão e ao afeto por parte da família e da sociedade***

**Convenção sobre os Direitos da Criança (20 de novembro de 1989):**

Preâmbulo: Reconhecendo que a criança, para o desenvolvimento pleno e harmonioso de sua personalidade, deve crescer em ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão,

**Artigo 8.**

1. Os Estados Partes comprometem-se a respeitar o direito da criança de preservar a sua identidade, incluindo a nacionalidade, o nome e as relações familiares reconhecidas por lei, sem interferência ilícita.

**2.4.g *Direito a ser igual perante a lei sem distinção, a igual proteção da lei***

**Constituição espanhola (1978)**

**Artigo 14.º** Os espanhóis são iguais perante a lei e não podem de forma alguma ser discriminados por motivo de nascimento, raça, sexo, religião, opinião ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social

**Artigo 24.º** 1. Toda pessoa tem direito a obter a proteção efetiva dos Juizes e dos Tribunais no exercício dos seus legítimos direitos e interesses, não podendo em caso algum ficar indefesa.

**Artigo 39.2.** Do mesmo modo, as autoridades públicas assegurarão a proteção integral dos filhos, que são iguais perante a lei, independentemente da filiação e do estado civil das mães. A lei disporá sobre a investigação de paternidade.

**Declaração Universal dos Direitos (1948) - Artigo 7.**

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer discriminação, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole esta Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

## **Carta dos Direitos Fundamentais da UE**

### **Artigo 20.**

Todos são iguais perante a lei

### **Artigo 21.**

1. Qualquer discriminação baseada em qualquer motivo, como sexo, raça, cor, origem étnica ou social, características genéticas, idioma, religião ou crença, opinião política ou qualquer outra, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual deve ser proibida.
2. No âmbito de aplicação do Tratado que institui a Comunidade Europeia e do Tratado da União Europeia, e sem prejuízo das disposições especiais desses Tratados, é proibida qualquer discriminação em razão da nacionalidade.

## **Convenção sobre os Direitos das Crianças - Artigo 2.2.**

Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar que a criança seja protegida contra todas as formas de discriminação ou punição com base na situação, atividades, opiniões expressas ou crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.

### *2.4.h Direito de asilo e direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição*

- **Direito ao asilo**

#### **Constituição espanhola (1978) - Artigo 13.**

4.A lei estabelecerá os termos em que os cidadãos de outros países e os apátridas poderão gozar do direito de asilo em Espanha.

#### **Declaração Universal de Direitos - Artigo 14.**

1. Toda pessoa tem o direito de buscar e de gozar de asilo em outros países por motivo de perseguição.
2. Este direito não pode ser invocado no caso de processos genuinamente decorrentes de crimes apolíticos ou de atos contrários aos fins e princípios das Nações Unidas.

#### **Carta dos Direitos Fundamentais da UE - Artigo 18 - Direito de asilo.**

O direito de asilo será garantido no respeito das regras da Convenção de Genebra de 28 de Julho de 1951 e do Protocolo de 31 de Janeiro de 1967 relativo ao estatuto dos refugiados e em conformidade com o Tratado que institui a Comunidade Europeia.

#### **Diretrizes de Proteção Internacional: Pedidos de Asilo de Crianças sob os Artigos 1(A)2 e 1(F) da Convenção de 1951 e/ou do Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados**

4. Adotar uma interpretação sensível à criança da Convenção de 1951 não significa, é claro, que as crianças solicitantes de refúgio tenham automaticamente direito ao status de refugiado. A criança requerente deve provar que tem fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política. Assim como o género, a idade é relevante para toda a definição de refugiado.

- **Direito de proteção em caso de retorno, expulsão ou extradição.**

#### **Constituição espanhola (1978)**

**Artigo 13.3.** A extradição só será concedida em cumprimento de tratado ou de lei, com base no princípio da reciprocidade. A extradição será excluída por crimes políticos; mas os atos de terrorismo não devem ser considerados como tal.

**Artigo 42.** O Estado estará especialmente preocupado com a salvaguarda dos direitos económicos e sociais dos trabalhadores espanhóis no exterior e orientará sua política para garantir seu retorno.

**Declaração Universal dos Direitos - Artigo 13.2.**

Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o seu, e retornar ao seu país.

**Carta dos Direitos Fundamentais da UE - Artigo 19 - Proteção em caso de afastamento, expulsão ou extradição**

1. São proibidas as expulsões coletivas.
2. Ninguém pode ser afastado, expulso ou extraditado para um Estado onde exista um risco grave de ser submetido à pena de morte, tortura ou outros tratamentos ou penas desumanos ou degradantes.

*2.4.i Direito à diversidade cultural, religiosa e linguística - Direito a manter a sua cultura, religião e idioma*

**Declaração Universal dos Direitos Humanos**

**Artigo 18.**

Todos têm direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, e a liberdade, sozinho ou em comunidade com outros e em público ou privado, de manifestar sua religião ou crença no ensino, na prática, no culto e na observância.

Convenção sobre os Direitos da Criança

**Artigo 14.**

1. Os Estados Partes respeitarão o direito da criança à liberdade de pensamento, consciência e religião.
2. Os Estados Partes respeitarão os direitos e deveres dos pais e, quando for o caso, dos representantes legais, de orientar a criança no exercício de seu direito de maneira compatível com a evolução de suas capacidades.
3. A liberdade de manifestação da religião ou das convicções só pode estar sujeita às limitações previstas na lei e necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral, públicas ou os direitos e liberdades fundamentais de outrem.

**Artigo 30.**

Nos Estados em que existam minorias étnicas, religiosas ou linguísticas ou pessoas de origem indígena, não será negado a uma criança pertencente a essa minoria ou indígena o direito, em comunidade com outros membros de seu grupo, de gozar de sua própria cultura, professar e praticar sua própria religião, ou usar sua própria língua.

**Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**

**Artigo 7. Respeito à vida privada e familiar.**

Toda pessoa tem direito ao respeito por sua vida privada e familiar, seu lar e suas comunicações.

**Artigo 10. Liberdade de pensamento, consciência e religião**

1. Todos têm direito à liberdade de pensamento, consciência e religião. Este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade, sozinho ou em comunidade com outros e em público ou em privado, de manifestar religião ou crença, no culto, no ensino, na prática e na observância.
2. É reconhecido o direito à objeção de consciência, de acordo com as leis nacionais que regulam o exercício deste direito.

**Art. 22.** A União respeitará a diversidade cultural, religiosa e linguística.

## **2.4.j Igualdade de género**

### **Constituição espanhola (1978) - Artigo 14.**

Os espanhóis são iguais perante a lei, sem qualquer discriminação por motivo de nascimento, raça, sexo, religião, opinião ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social.

### **Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 2.**

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição. Além disso, nenhuma distinção será feita com base no status político, jurisdicional ou internacional do país ou território a que uma pessoa pertença, seja ele independente, sob tutela, não autônomo ou sob qualquer outra limitação de soberania.

### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - Artigo 23.º**

A igualdade entre homens e mulheres deve ser assegurada em todas as áreas, incluindo emprego, trabalho e remuneração.

O princípio da igualdade não obsta à manutenção ou adoção de medidas que prevejam vantagens específicas a favor do sexo sub-representado.

### **Declaração dos Direitos Sexuais (1999).**

1. O direito à igualdade e não discriminação. Toda pessoa tem o direito de gozar de todos os direitos sexuais estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, etnia, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, local de residência, riqueza, nascimento, deficiência, idade, nacionalidade, estado civil e familiar, orientação sexual, identidade e expressão de género, estado de saúde, situação económica e social e outros status.

### **Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra Mulheres e Meninas (CEDAW) Artigo 5.**

Os países devem trabalhar para mudar os estereótipos de género prejudiciais sobre mulheres e meninas e homens e meninos que perpetuam a discriminação e limitam as oportunidades para mulheres e meninas alcançarem seu pleno potencial. Esses estereótipos podem incluir a crença de que mulheres e meninas não devem praticar desportos ou que homens e meninos não devem fazer o trabalho doméstico. Os países também devem garantir que a educação familiar inclua uma compreensão adequada da maternidade como função social e a responsabilidade compartilhada de homens e mulheres na educação dos filhos.

## **2.4.k Direito à honra**

### **Constituição espanhola (1978) - Artigo 18.1.**

É garantido o direito à honra, à privacidade pessoal e familiar e à própria imagem.

### **Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 12.**

Ninguém será sujeito a intromissões arbitrárias em sua vida privada, família, domicílio ou correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Toda a pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

## 3 ANÁLISE PORTUGUESA DOS CONTOS DE DIREITOS

### 3.1 Introdução

Em Portugal, em 25 de abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, mostrando a resistência do povo português à ditadura - ditadura e colonialismo que até então vivenciava - conseguiu derrubar o regime fascista vigente no país.

Iniciou-se uma transformação revolucionária, juntamente com o início de uma viragem histórica na sociedade portuguesa.

Esta revolução devolveu os direitos e liberdades fundamentais ao povo português.

A Assembleia Constituinte visava defender a independência nacional, garantir os direitos fundamentais dos cidadãos e abrir caminho para uma sociedade socialista, com vista à construção de um país mais livre, justo e fraterno.

Esta Constituição da República foi aprovada e promulgada a 2 de Abril de 1976 e constituiu um marco em relação aos direitos da igualdade, justiça e fraternidade em Portugal. No país estes direitos assentam essencialmente na ideia de liberdade - liberdade do indivíduo, liberdade de expressão e opinião, bem como no direito ao nome e no direito à educação, fortemente ligados à revolução e considerados inalienáveis desde aquela vez.

O projeto RIGHTS assume uma grande dimensão social, uma vez que, ao promover a cidadania ativa, os idosos tornam-se uma ponte que liga duas gerações e transmite a consciência dos direitos sociais e dos princípios fundadores das regras, o seu respeito, a sua defesa e a sua promoção nos contextos educacionais por meio de métodos pedagógicos, como os contos de fadas numa mala.

Assim, renova-se a forma como os idosos se relacionam com a sociedade; eles adquirem o papel de promotores e testemunhas dos direitos fundamentais da sociedade e de sua história, penetrando no mundo das crianças nas escolas através dos contos de fadas numa mala.

Graças ao empenho dos idosos nas escolas com atividades direcionadas ao território, o projeto “RIGHTS” também quer envolver a sociedade numa reflexão sobre a inviolabilidade e a defesa dos direitos humanos.

#### Lista de direitos

- a) Direito à educação - introduzido por Pinóquio,
- b) Direito a um nome - introduzido através de Pinóquio;
- c) Direito à liberdade - introduzido através de Pinóquio e Dom Quixote
- d) Direito à liberdade de opinião e expressão - introduzido através de Jacinta, a Astuta

### 3.2 História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos

#### 3.2.a Direito à Educação

A escola, como a conhecemos hoje, nem sempre foi assim. Em Portugal, no passado, era muito rígido e rigoroso.

Segundo várias testemunhas, "uma escola pública horrível... O professor levou a violência ao extremo... Mas só com alguns: a turma era dividida de acordo com as classes sociais. Na frente estavam os filhos dos fazendeiros - até o cocheiro levava um deles para a escola; na fileira do meio, os da classe média, onde eu mesmo estava incluído; depois havia a ralé, pobre, descalço, com a calça rasgada. Esses eram os que apanhavam muito: socos, puxões, pontapés. Havia a ideia de que a violência fazia parte da educação"... António frequentava a escola na época da Juventude Portuguesa. Aos sábados eles tinham que ir para a escola marchando. "Eu tinha um uniforme que me foi dado pelo meu tio, que pertencia ao regime salazarista. Então ele era o chefe, aquele que liderava o grupo", lembra. A história de António é a história de muitos alunos da época. Felizmente, a evolução da sociedade permitiu-nos repensar se a escola e a educação foram bem sucedidas, no que diz respeito às metodologias, à formação de professores, à modernização dos edifícios e ao próprio conceito de educação.

### **3.2.b *Direito a um nome***

No momento do nascimento, a criança tem direito a um nome e documentos que a identifiquem como cidadão.

O registo deve ser feito imediatamente após o nascimento, preferencialmente na maternidade do hospital onde a criança nasceu. Alternativamente, a criança deve ser registrada dentro de 20 dias em qualquer registo civil.

Nascimento e cadastro é obrigatório e gratuito; depois disso, os pais recebem uma certidão de nascimento.

"Há a história verídica de um pai que, à pergunta do escrivão sobre o nome a ser registrado para a filha, respondeu: 'Prante-lhe Ana!' E ela era 'Prantelhana'.

Trata-se de um regionalismo desconhecido do oficial e da cacofonia!

"Minha mãe queria me chamar de Maria do Amparo, mas meu pai é muito esquecido e quando foi ao cartório registrar meu nome, não se lembrava mais do nome que minha mãe lhe havia dito. Lá foi ele e grande confusão, disse à senhora do registo "Prante-lhe" Ana, que é o nome da minha avó, mas a senhora do registo não entendeu bem e juntou tudo, ficando o nome de Prantelhana..."

### **3.2.c *Direito à liberdade***

**Entrevista de Maria ao seu avô sobre o 25 de abril de 1974**

**1- "Avô, quantos anos tinhas em 25 de abril de 1974?"**

-Nasci em dezembro de 1939. Tinha, portanto, 34 anos.

**2- Como sabias que havia uma revolução?**

-Eu estava em Paris, preparando o meu doutorado. E fui residente da Casa de Portugal, na Cidade Universitária de Paris. De manhã cedo, quando ia para o Instituto onde trabalhava, o Diretor da Instituição chamou-me e levou-me a uma sala onde a televisão francesa dava a notícia da revolução em Portugal. Foi assim que eu soube.

**3- Ficaste muito feliz? O que fizeste?**

-Claro que ficámos todos felizes e logo comemoramos, eu e outros amigos portugueses que também estavam na Cidade Universitária. Depois apanhámos o metro e fomos até a Livraria Portuguesa, no Quartier Latin, onde os portugueses moravam em Paris e eram contra o governo português, a ditadura. Eles confirmaram que os democratas derrotaram os ditadores.

#### **4 - E então, foste-te embora?**

-Desde que soubemos que a ditadura tinha sido derrubada, eu e alguns amigos que viviam na Cidade Universitária só falávamos sobre isso, mas não tinha notícias do que se passava aqui em Portugal. Naquela época era caro falar ao telefone, não tínhamos TV nos quartos e a TV francesa não dava notícias como gostaríamos. Depois, no domingo a seguir ao dia 25 de abril, depois do almoço, um colega que tinha carro em Paris perguntou: “quem quer ir a Portugal ver a festa?” Meia hora depois, cinco amigos partiram de Paris a caminho de Coimbra. Levamos 26 horas viajando dia e noite, com duas breves paradas para comer, tomar um café, lavar o rosto numa fonte e esticar um pouco as pernas.

#### **5 - E por que estavas feliz, avô?**

-Porque o governo derrotado em 25 de abril de 1974 era muito ruim. Impediu que Portugal se desenvolvesse, condenando os portugueses à pobreza. É por isso que muitos tiveram que emigrar. Este governo também nos forçou a uma guerra que durou treze anos, contra os povos das colónias que queriam ser livres. Nesta guerra morreram muitos jovens portugueses e muitos jovens africanos. Tio Luciano e Tio Manuel Pedro lutaram nesta guerra, na Guiné e em Angola. Esse governo também era ruim porque não gostava da liberdade e as pessoas que tinham opiniões diferentes eram presas. Muitas pessoas foram detidas por dezenas de anos apenas por isso e algumas foram mortas.

#### **6- Também estiveste na cadeia?**

Praticamente não. A polícia prendeu-me uma vez, quando eu estava no último ano da faculdade de direito; mas só dormi uma noite na cadeia policial de Coimbra; No dia seguinte, pouco antes do almoço, eles deixaram-me sair. Porque eles não tinham motivos para me prender.

#### **7- Mas então porque é que te prenderam?**

Porque eu tinha escrito um postal para a cadeia de Coimbra, onde quatro amigos meus tinham sido presos quase um mês antes, incluindo a tua tia Guida. Nesse postal reproduzi uma nota que tinha saído num jornal alentejano, chamado Democracia do Sul, sobre "Os mosquitos". Este bilhete dizia mais ou menos o seguinte: os mosquitos são uma verdadeira praga, estão por toda parte e incomodam a todos; um dia encontraremos um remédio que nos livrará desses malditos mosquitos e viveremos em paz.

A polícia entendeu – e era verdade – que quando falava de mosquitos referia-me à polícia, desejando acabar com esta ditadura política, que tanto mal tinha feito a muitos portugueses. E eles prenderam-me só por raiva. Mas a tia Guida, depois de sair da cadeia, foi proibida de frequentar a universidade por três anos: ela queria terminar a faculdade de direito e o governo não deixou. Apenas três anos depois, foi autorizada a voltar à escola.

### **3.2.d *Direito à liberdade de opinião e expressão***

Os governos falam em vão sobre "liberdade de expressão" em quase todas as Constituições do mundo, mas a realidade não é bem assim. Em todo o mundo, há pessoas presas apenas por dizerem o que pensam. Na realidade do Jornal da Constituição da República Portuguesa, a liberdade de expressão está contida no seu art. 37, que destaca que “Toda a pessoa tem o direito de expressar e difundir livremente os seus pensamentos por meio de palavras, imagem ou qualquer outro meio, bem como o direito de informar, informar-se e ser informado, sem impedimentos discriminatórios”.

No entanto, o facto de que a liberdade de expressão não pode estar sujeita a impedimentos ou discriminação e de que qualquer forma de censura seja proibida não significa que não haja limites à liberdade de expressão. Efetivamente, o número três do art. 37 A RPC refere-se à possibilidade de serem cometidas infrações no exercício da liberdade de expressão. Portanto, se a Constituição prevê a possibilidade de se cometer infrações, é porque, de facto, reconhece-se a existência de limites à liberdade de expressão. Os direitos fundamentais não são absolutos nem ilimitados. No dia-a-dia, vários valores e direitos constitucionalmente protegidos podem entrar em conflito, pelo que ainda há muito por fazer e lutar neste domínio.

### 3.3 Representação dos direitos nos contos

#### 3.3.a Direito à educação – introduzido por Pinóquio

##### Cena 3- Coisas que as crianças entendem

*[Pinóquio assim que ouviu a voz de seu pai pulou da cadeira e correu para abrir a porta]*

Pinóquio (desfilando) - Eu pareço um cavaleiro! Mas para ir à escola ainda me falta alguma coisa; ou melhor, faltam-me as coisas mais importantes.

Gepeto - E o que é?

Pinóquio - Falta-me a cartilha.

Gepeto - Tem razão, mas onde podemos conseguir?

Pinóquio - É muito fácil: você vai a uma livraria e compra.

Gepeto - E o dinheiro?

Pinóquio - Não tenho.

Gepeto - (parecendo triste e pensativo) - Nem eu... Oh Paciência!

*[diz Gepeto, levantando-se; e vestindo seu velho casaco de fénix, todo remendado, ele saiu correndo da casa.]*

Pinóquio - Eu pergunto-me o que terá pensado para sair assim, está tão frio lá fora.

*(aproximando-se da janela, E já começa a nevar...)*

*[Pouco depois, Gepeto voltou, trazendo uma cartilha para o filho, mas sem o seu casaco].*

Pinóquio - Pai, onde você foi? Uma cartilha... mas você vem em mangas de camisa...?

Gepeto (entregando a cartilha para Pinóquio) - Aqui está sua cartilha, agora você pode ir para a escola como quiser.

#### 3.3.b Direito a um nome- introduzido através de Pinóquio

##### Cena 2 - Ter um nome e ser bem tratado

NARRADOR: Bem, vamos ver o que aconteceu a seguir.

NARRADOR: Vamos! Gepeto chegou em casa, vamos ver, vamos ver.

*A casa de Gepeto é uma pequena sala no piso térreo que recebe luz de uma escada. A mobília não podia ser mais simples: uma cadeira em mau estado, uma cama que não está muito boa e uma mesinha toda danificada. Na parede dos fundos vê-se uma lareira com fogo aceso; mas o fogo estava pintado, e*

*ao lado do fogo havia uma panela pintada que fervia alegremente e de onde saía uma nuvem de fumaça que parecia fumaça de verdade. Assim que entrou na casa, Gepeto imediatamente pegou suas ferramentas e começou a esculpir e construir seu boneco].*

Gepeto - Como devo chamá-lo? Eu quero que o nome dele seja Pinóquio. É um nome que lhe trará sorte. Conheci uma família inteira de Pinóquios: o pai Pinóquio, a mãe Pinóquio e os filhos Pinóquio, e todos tinham uma vida boa. O mais rico de todos implorava.

### **3.3.c Direito à Liberdade - introduzido através de Dom Quixote**

#### *Cena 3: Podem fazer tudo, os heróis?*

*[A chuva havia parado nesse meio tempo quando se depararam com três camponesas, cada uma montada no seu burro]*

Sancho Pança - ÓH, meu senhor! Olhe quem vem ali! É a maravilhosa senhora Dulcinea acompanhada por duas donzelas.

Dom Quixote (agitado) - Onde, Sancho? Diga-me onde está a vê-la?

Sancho Pança - Bem aqui senhor, vindo em nossa direção, montada naqueles magníficos cavalos.

Dom Quixote (muito desapontado) - Mas são simples camponesas! E montando três burros...

Sancho Pança (astutamente) - Não, meu Senhor! Você está enganado! É a linda Dulcineia! Você não pode ver seus vestidos bordados a ouro, decorados com pérolas e diamantes? E seus longos cabelos nas costas?

*[Sancho ajoelhou-se na frente deles, enquanto Dom Quixote ficou ali confuso]*

Sancho Pança (alto) - OH Dulcinea, rainha, princesa e duquesa da beleza!

*[Sancho levanta-se e fala apenas com Dom Quixote]*

Sancho Pança (baixo) - Senhor, é Dulcinea. Mas um feiticeiro malvado lançou um feitiço sobre si e assim, em vez da mais bela das donzelas, seus olhos vêm a mais comum das mulheres.

Dom Quixote - Mas, mas...

Sancho Pança - Não há tempo para hesitar, temos que ser seus vassallos, senhor.

Dom Quixote - É verdade Sancho! Não podemos deixar-nos derrotar pelo poder da feitiçaria.

*[Os dois ajoelham-se no caminho das mulheres]*

Dulcineia - Olha isto! Não gosto de ouvir insultos... e menos ainda que nos impeçam de seguir nosso caminho. Fique de lado! Deixe-nos passar!

*[Don Quixote levanta-se e puxa Sancho com ele]*

Dom Quixote - Sancho, levante-se. Não podemos lutar contra encantamentos e elas devem estar encantadas. Mantenha a cabeça baixa e deixe-os passar.

*[As três camponesas saem e fecham a cortina]*

### **3.3.d Direito à Liberdade de Opinião e Expressão - introduzido através de “Jacinta”**

#### *Cena 5- e da pedra nascem peixinhos?*

Narrador: Vamos ver como corre esta pequena aventura, só espero que a Jacinta não tenha problemas.

Narrador: Vejamos... A noite chegou e aconteceu como combinaram: o pobre homem foi com seu martelo bater nas pedras do palácio, fazendo tanto barulho que acordou tudo e todos.

*[O rei chega].*

King (sobressaltado) - Mas o que é isso? Quem me acorda a esta hora?

*[Vê o pobre homem]*

King - Mas... mas o que é isso?! Pare com esse barulho, homem! Mas o que está você a fazer?!

Pobre homem - estou pescando!

King - Mas não pode ser. Como podem sair peixes de uma rocha?

*[Nisto entram Jacinta e o príncipe que estavam à espreita].*

Jacinta - Uma pedra pode dar à luz peixinhos, como um cavalo pode dar à luz cavalinhos.

King - Ah, entendo... Bem, considerando tudo, vou decidir voltar atrás e o potro será dado a este homem. Pode ir em paz, homem.

Pobre homem (com alegria) - Oh! Obrigado, obrigado! (saindo)

King - Mas a história não termina aqui... vejo que foi você quem armou toda essa história, Jacinta. Eu disse-lhe para não se intrometer nos assuntos do reino.

Príncipe - Pai, não é assim...

Rei - Não diga mais nada! Jacinta, já que te intrometeste nas justiças e injustiças do governo do reino, o vosso casamento está desfeito e deves regressar a casa.

Príncipe - Pai!

Jacinta - Não se preocupe, Januário. Eu vou! Mas isso não significa que não vou dizer que o que fiz foi para o bem do reino.

Príncipe - Pai, deixe ela ficar pelo menos até o amanhecer.

King - Sim, ela vai de manhã. Além do mais, embora eu possa ver que você é uma pessoa ambiciosa, que com este casamento você só queria alcançar o poder e a riqueza real, eu ainda permito que você leve para si o bem mais precioso do palácio, e nada mais!

Príncipe - Ah, como seria triste para nós...

Jacinta - Então, não há nada que possamos fazer agora... Olha, eu gostaria de fazer nossa última refeição juntos antes de partir.

Príncipe - Sim, vamos preparar as coisas.

*[Naquela noite os dois jantaram na despedida].*

Príncipe - Mas como estou com sono... (boceja)... parece que vou adormecer (adormece).

Jacinta: Durma bem, meu caro Januário.

Narrador: Agora está tudo acabado... pobres amantes que vão ser separados

NARRADOR: "Pensar que este Rei não vai ouvir a opinião da Jacinta. Ele não sabe o que é liberdade de expressão

NARRADOR: Ele provavelmente nem sabe que todos os cidadãos têm o direito de participar da governança de seu país.

## 3.4 Leis e legislações relacionadas com o direito

### 3.4.a Direito à educação

### **Constituição Portuguesa - Artigo 73º - Educação, cultura e ciência**

1. Todos têm direito à educação e à cultura.
2. O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva.
3. O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.
4. A criação e a investigação científicas, bem como a inovação tecnológica, são incentivadas e apoiadas pelo Estado, por forma a assegurar a respetiva liberdade e autonomia, o reforço da competitividade e a articulação entre as instituições científicas e as empresas.

### **A Declaração Universal dos Direitos Humanos - artigo 26**

Todos tem o direito à educação. A educação deve ser gratuita, correspondendo, no mínimo, ao ensino fundamental primário. O ensino fundamental é obrigatório. A educação técnica e profissional deve ser generalizada; o acesso ao ensino superior deve ser aberto a todos em igualdade de condições, consoante os seus méritos.

### **Convenção sobre os Direitos da Criança - artigo 28**

As crianças têm direito à educação e o Estado tem a obrigação de tornar o ensino primário obrigatório e gratuito, incentivando a organização de diferentes sistemas de ensino secundário acessíveis a todas as crianças e tornando o ensino superior acessível a todos, dependendo das capacidades de cada um. A disciplina escolar deve respeitar os direitos e a dignidade da criança. Para assegurar o respeito a este direito, os Estados devem promover e encorajar a cooperação internacional.

### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - Artigo 14.º**

Todos têm direito à educação e ao acesso à formação profissional e contínua. Este direito inclui a possibilidade de receber educação obrigatória gratuitamente

#### **3.4.b Direito a um Nome**

### **Constituição Portuguesa – Artigo 26.º**

1. A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e à reputação, à imagem, à palavra, à intimidade da vida privada e familiar e à proteção jurídica contra quaisquer formas de discriminação.

### **Convenção sobre os Direitos da Criança - artigo 7**

A criança tem direito a um nome desde o nascimento. A criança também tem o direito de adquirir uma nacionalidade e, na medida do possível, conhecer seus pais e ser criada por eles.

### **3.4.c Direito à liberdade**

#### **Constituição Portuguesa – Artigo 9.º**

Estas são as tarefas fundamentais do Estado:

(b) assegurar os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado Democrático de Direito;

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança**

##### **Artigo 14**

Os Estados Partes respeitam o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.

A criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre assuntos que lhe digam respeito e de ter essa opinião em consideração.

#### **Liberdade de expressão**

1. A criança tem o direito de expressar suas opiniões, obter informações, dar a conhecer ideias e informações, sem consideração de fronteiras.

2. Os Estados Partes terão como direitos e deveres dos pais e, se for o caso, dos representantes legais, o respeito de orientar a criança no exercício desse direito, de forma compatível com o desenvolvimento de suas capacidades.

3. A liberdade de manifestar a sua religião ou as suas convicções pode estar sujeita a restrições previstas na lei e que sejam necessárias à proteção da segurança, ordem e saúde públicas, ou da moral e liberdades e direitos fundamentais de outrem.

##### **Artigo 15**

1. Os Estados Partes reconhecerão os direitos da criança à liberdade de associação e à liberdade de reunião pacífica.

2. O exercício destes direitos só pode ser restringido por lei e que sejam necessários, numa sociedade democrática, no interesse da segurança nacional ou da segurança pública, para proteger a saúde ou a moral ou os direitos e liberdades de outrem.

#### **A declaração universal dos direitos humanos**

##### **Artigo 2**

1. Todo ser humano terá a capacidade de gozar dos direitos e liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

2. Também não faz a distinção com base na condição política, ou condição internacional do país ou território a que pertence uma pessoa, seja um território independente, sob tutela, sem governo, ou sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

##### **Artigo 3**

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

#### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**

##### **Artigo 41 Liberdade de consciência, religião e culto**

1. A liberdade de consciência, religião e culto é inviolável.

2. Ninguém pode ser perseguido, perseguido por direitos ou isento de obrigações ou deveres cívicos por causa das suas convicções ou prática religiosa.

3. Ninguém pode ser questionado pela autoridade sobre as suas crenças ou práticas religiosas, excepto para a recolha de dados estatísticos não identificáveis individualmente, nem ser ele próprio senhorio por se recusar a responder.
4. Como as igrejas e outras comunidades religiosas estão separadas do Estado e são livres na sua organização e no exercício das suas funções e culto.
5. É garantia da liberdade de ensino de qualquer religião praticada no âmbito da sua confissão, bem como a utilização dos meios de comunicação social para a continuação das suas atividades.
6. É garantido o direito à objeção de consciência nos termos da lei.

#### **Artigo 42 - Liberdade de criação cultural**

1. A criação intelectual, artística e científica é gratuita.
2. Esta liberdade compreende o direito à invenção, produção e divulgação de obra científica, literária ou artística, incluindo a proteção legal do direito de autor.

#### **Artigo 43- Liberdade para aprender e ensinar**

1. É uma liberdade para aprender e ensinar.
2. O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer orientações filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.
3. A educação pública não será confessional.
4. É garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas.

### ***3.4.d Liberdade de expressão e informação***

#### **Constituição Portuguesa – Artigo 37.º**

1. Toda pessoa tem o direito de expressar e divulgar livremente o seu pensamento por palavra, imagem ou qualquer outro meio, bem como o direito de informar, informar-se e ser informado, sem impedimentos ou discriminação.
2. O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer forma ou forma de censura.
3. Como as infrações cometidas no exercício destes direitos estão sujeitas aos princípios gerais do direito penal ou do ilícito de ordenação social, a sua apreciação respetivamente da competência judicial ou administrativa, independente nos termos da lei.
4. A todas as pessoas, singulares ou coletivas, é garantido, de forma regular e efetiva, o direito de resposta e de retificação bem como o direito de adução pelos danos sofridos.

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança - artigo 13**

- A criança tem o direito de expressar suas opiniões, obter informações, dar a conhecer ideias e informações, sem respeitar limites.

#### **A Declaração Universal dos Direitos Humanos - artigo 19**

Todos têm direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de buscar, receber e difundir informações e ideias por qualquer meio e independentemente de fronteiras.

Toda pessoa tem o direito de participar do governo de seu país, diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos.

Toda pessoa tem o direito de igual acesso ao serviço público em seu país.

### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - Artigo 11.º**

Todos tem o direito de liberdade de expressão. Este direito incluirá a liberdade de ter opiniões e de receber e difundir informações e ideias sem interferência da autoridade pública e independente de fronteiras.

## 4 ANÁLISE LITUANA DOS CONTOS DE DIREITOS

### 4.1 Introdução

Esses direitos foram escolhidos porque em períodos históricos o povo da Lituânia não tinha direitos como a inviolabilidade da dignidade pessoal, o direito à educação ou o direito de escolher livremente um trabalho. Através das atividades do projeto, queríamos relembrar às crianças a história da Lituânia e enfatizar como os direitos mudaram e como eles são importantes na vida dos cidadãos.

#### Lista dos direitos:

- a) direito à educação - introduzido através de Kursiukas
- b) direito ao nome e nacionalidade - introduzido por Pinóquio
- c) direito à liberdade de pensamento - introduzido através de Dom Quixote
- d) direito ao trabalho - introduzido através de Dom Quixote
- e) direito de praticar a própria cultura, língua e religião - introduzido através de Dom Quixote

### 4.2 História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos

#### 4.2.a Direito à Educação

O direito de aprender teve seu início no Grão-Ducado da Lituânia. Naquela época, um comitê de educação foi estabelecido e foi o primeiro tipo de ministério da educação na Europa. Em 1773-1775 houve uma mudança no sistema educacional na Lituânia. Mas quase 100 anos depois, um grande perigo apareceu para o sistema educacional da Lituânia porque o império russo ocupou o país. Eles não permitiam o uso da língua lituana e até proibiam o uso do alfabeto latino. Quando a Lituânia recuperou sua independência após a Primeira Guerra Mundial, o governo decidiu aprovar uma lei que garantia a educação primária para crianças de 7 a 11 anos. Agora temos educação obrigatória até os 16 anos.

Os mais velhos diziam que, na sua época, as crianças raramente iam à escola em grupo, embora dificilmente se possa chamar a isso construir uma escola. Todas as crianças da aldeia entraram sorrateiramente na sala de um dos fazendeiros, como se estivessem a esconder-se para evitar um perigo invisível. Lá, o professor secreto (daraktorius) esperava pelas crianças e estava determinado a infringir a lei apenas para ensinar-lhes o alfabeto lituano, contando, às vezes história e geografia, porque isso era proibido nas escolas oficiais de 1864 a 1904.

#### 4.2.b Direito ao nome e nacionalidade

Nos séculos XV e XVI, qualquer pessoa que tivesse terra, emprego ou título de honra era chamada de cidadão da Lituânia. O conceito de cidadania que usamos hoje em dia nasceu em 1918, quando a Lituânia recuperou sua independência. A lei de cidadania de 2002 declarou que um cidadão lituano não pode ter cidadania de outro país ao mesmo tempo ou, em alguns casos especiais, as pessoas obtêm cidadania por lei.

Nos anos de 1944-1953, os guerrilheiros tiveram que permanecer anônimos, pois assim que fossem chamados pelo nome verdadeiro, poderiam ser denunciados e posteriormente punidos brutalmente, então provavelmente todos inventaram apelidos para si, como: Vanagas, Žemaitis, Vytautas.

### 4.2.c *Direito de praticar a sua própria cultura, língua e religião*

A Lituânia sempre foi um país muito tolerante. Muitos povos diferentes foram autorizados a praticar sua religião e manter sua cultura e idioma. Durante os tempos do Grão-Ducado da Lituânia, as pessoas não usavam a língua lituana oficialmente, em vez disso escreviam cartas em latim ou polonês. Somente em 1547 foi publicado o primeiro livro lituano “Katekizmas” de Martynas Mažvydas. Mais tarde, quando o império russo ocupou a Lituânia, as pessoas não tinham liberdade para falar ou escrever em seu próprio idioma, pois foi oficialmente proibido. Durante o período da proibição da imprensa lituana, o alfabeto lituano em letras latinas era estritamente proibido, e os livros escritos em escrita civil (grazhdanka) estavam disponíveis apenas. Portanto, num momento tão difícil, uma nova "profissão" teve que aparecer - contrabandistas de livros, que arriscaram a sua liberdade e muitas vezes a sua vida para transportar livros proibidos para a Lituânia, porque de outra forma os lituanos não poderiam praticar a sua língua materna. Em 1992, depois que a Lituânia recuperou sua independência, a constituição da Lituânia declarou que as pessoas são livres para praticar sua religião, cultura e fala. Em 2004, a UNESCO reconheceu o contrabando de livros como uma atividade única e sem equivalente no mundo.

### 4.2.d *Direito à liberdade de pensamento*

O direito à dignidade é garantido na constituição da Lituânia e nas leis da União Europeia. Nestas leis são garantidos os principais direitos e liberdades das pessoas. Desta forma, a tortura das pessoas, a humilhação da dignidade e o comportamento cruel são proibidos. Especialmente durante a era soviética, a dignidade humana não era respeitada na Lituânia, e as pessoas, temendo sofrer, denunciavam outras à KGB. As pessoas que viveram nesse período lembram-se dos ditados "As paredes têm ouvidos", "Não há homem, não há problema".

### 4.2.e *Direito ao trabalho*

Por muito tempo, houve servidão na Lituânia, então as pessoas não podiam escolher seu trabalho. Durante o período de servidão, não se tratava de trabalho livremente escolhido. Se você fosse um servo, saía da cama todos os dias e fazia o que o nobre mandava. Só muito mais tarde, alguns nobres começaram a reformar esse sistema. Algumas centenas de anos depois, a constituição da Lituânia aprovou a liberdade de escolha de um emprego. Quando a Lituânia se tornou membro da União Europeia, as pessoas tiveram ainda mais oportunidades. Agora o povo lituano pode trabalhar em qualquer outro país membro da UE.

## 4.3 **Representação dos direitos nos contos**

### 4.3.a *Direito à Educação introduzido através de Kursiukas*

*O Narrador cumprimenta o público e apresenta-se - Old Kursis:*

Old Kursis -Eu sei, com certeza, que crianças e adultos adoram contos de fadas. Hoje em dia todos nós migramos para computadores, tablets, telefones, mas quando eu era jovem costumava ouvi-los de meus pais e avós, eles podiam ouvir deles. Desta forma, muitos contos de fadas lindos e milagrosos viajaram através dos tempos até chegarem até nós. Eu, o Velho Kursis, um pescador do litoral, viajei com eles. Muito em breve vocês vão ver um deles. É um conto de fadas? Atualmente, sim. Mas muitos, muitos anos atrás, costumava ser uma história verdadeira. Agora estou convidando todos vocês a familiarizarem-se com os seus personagens.

KURSIUKAS-Onda de vento, meu amigo, até o topo das nuvens, balance meu barco nas ondas do lago. Rede de linho vou me afogar na profundidade. O peixe dourado para tentar na margem....

KURSIUKAS-Hoje vou pescar, como ontem, um ano atrás, e assim pelo resto da minha vida. Não posso fazer mais nada, mas gosto assim. Eu sou um homem livre, um homem de natureza. Venham peixes pequenos e grandes para mim. (entusiasticamente ele lança a rede). Vejo que o vento hoje está favorável, devo ter uma pescaria incomum. (sussurra silenciosamente sua melodia favorita e não percebe que está sendo observado pela princesa)

PRINCESA (observa o rapaz de lado com inveja e fala baixinho consigo mesma): -Como ele é lindo! Que doce e suave! Eu me apaixonei por ele, então todos os dias venho aqui para dar uma olhada nele. Se ao menos ele se casasse comigo. Eu seria a princesa mais feliz do mundo (ela suspira). Eu não pouparia nada. Tenho um plano: vou pedir ao Velho Kursis que deixe seu filho vir ao castelo, onde poderei falar com ele. (uma atriz interpretando a princesa aproxima-se do contador de histórias e assina o pedido para que o filho venha ao castelo).

KURSIUKAS (enquanto isso parecendo muito feliz): -Um bom dia. A ceia será deliciosa e sólida para meu velho pai e minha boa mãe. Todos estarão cheios! Obrigado, vento, obrigado, lago por sua generosidade. Nunca se esqueça dos pobres, alimente-os a todos. (Tendo pescado muitos peixes, Kursiukas sai do palco. O contador de histórias muda a decoração do palco e continua falando)

VELHO KURSIS -Então, aconteceu tudo o que a princesa desejava. Eu, como um pai amoroso e que deseja que seu filho tenha um futuro feliz, concordei e deixei meu filho Kursiukas ir ao castelo. Lá, a princesa falou rápido com ele por um longo tempo, para ficar no castelo. Ela prometeu o que ele queria. No entanto, Kursiukas sentiu-se realmente perplexo com as palavras de tal princesa. Pois ele vinha de uma família pobre, não tinha riqueza e era realmente iletrado, nem sabia escrever nem ler. Então ele sentiu-se realmente indigno de se tornar o marido da princesa. A princesa era tão adorável, ela prometeu ensinar-lhe tudo, contratar os melhores professores. Ela queria-o para ela. Finalmente, ele concordou.

PRINCESA (conversa feliz e encantada com ele): -Vou alimentá-lo como um príncipe, cuidar de si, deixar você frequentar as melhores escolas. Você vai aprender toda a astúcia, tornar-se sábio e então meu marido.

VELHO KURSIS: -Kursiukas gostou muito do castelo e ficou lá por muitos dias. Tudo correu perfeitamente. Ele era bom em aprender, como ele era inteligente, todos os professores o amavam. A princesa amava-o e ele apaixonou-se por ela também. Assim que Kursiukas atingiu a idade certa, eles casaram-se e tiveram um casamento maravilhoso.

#### **4.3.b *Direito ao nome e nacionalidade - introduzido por Pinóquio***

Cricket - Uau que ambiente acolhedor aqui! (Olha em volta e reage ao ambiente. Vendo a plateia, levanta os óculos). E que adoráveis espectadores se reuniram aqui! Estou no lugar certo? Você estava esperando por mim? Talvez eu esteja errado? Quem pode dizer-me? Ah, você não sabe quem eu sou? Sim, sim, tens toda a razão, ainda não me apresentei, mas para te dizer a verdade e na minha velhice, bem, já não sou um jovem (sorri) Então, quem pensas que eu sou? (os espectadores fazem suposições, o contador fala com eles, faz perguntas, mantém o diálogo e finalmente apresenta-se de uma forma simpática):

- Sou um inseto, voando, cantando, um grilo centenário. Hoje em dia eu canto menos e quase não toco, vocês vêm que meus dedos não são tão ágeis... então eu tenho uma mala excelente. O que vocês acham disso? (os espectadores fazem suposições; um pequeno diálogo ocorre):

- Nesta mala tem um CONTO DE FADAS! Para ser mais explícito, existem personagens de contos de fadas. Desejo que vocês contem a história da minha vida, onde eu estava por acaso, inesperadamente. Eu gostaria de apresentá-lo com a história mais maravilhosa e seus personagens,

escrita por um autor italiano Carlo Collodi. Vocês gostariam de viajar juntos para a Itália por algum tempo? Vocês gostariam de ver os moradores secretos da mala? Excelente! (os espectadores correm, o GRILO junto com a música, aplaude. Em seguida, outros artistas, que brincam de marionetes, juntam-se a ele. Eles fazem todos os trabalhos preparatórios. Enquanto isso, o GRILO continua conversando com as crianças e apresenta seu início),

Cricket - Você vê que eu tenho grandes amigos, que sopraram vida e espírito nos moradores da mala e transformaram-nos em personagens diferentes. Em pouco tempo você verá tudo com seus próprios olhos, tudo o que você precisa agora é um pouco de paciência, como dizia minha bisavó: “Aprenda a paciência com um burro!”

- Há muito tempo morei na ensolarada Itália, na casa de um entalhador. As pessoas costumavam chamá-lo de CHERRY. E tudo começou naquela casa.

Pinóquio (ouve-se a voz do fantoche, ele ainda não foi visto) - Oh, oh, oh, pare de me fazer cócegas (risadas), pare com isso, você está a fazer-me cócegas... (neste momento ouve-se martelar com uma coisa de madeira. voz escura responde: quem está falando aqui? Não entendo nada, depois martelando novamente).

Cricket - Sim, sim, meu caro, isso é um idiota de madeira. Começou a falar e surpreendeu o mestre Cherry. Mais tarde, o vizinho Gepeto veio visitar Cherry. Gepeto queria esculpir um boneco de madeira e viajar pelo mundo e assim ganhar algum dinheiro. E foi assim que tudo aconteceu. Na casa de Gepeto o boneco de madeira começou a sua vida cheia de histórias inacreditáveis e aventuras irrepetíveis. E eu mesmo? Um velho morador da casa de Gepeto, eu estava muito confortavelmente instalado junto à lareira e tive tempo de observar tudo de lado.

Pinóquio foi o nome do boneco de madeira premiado com maior responsabilidade e proteção pelo bondoso Gepeto. Desde então, ele tornou-se seu pai. Ele realmente acreditava que esse nome lhe traria sorte e vida feliz. Gepeto esculpiu todas as partes de seu corpo com a maior atenção Seu cabelo, testa e olhos (ele mostra tudo para as crianças e explica em voz alta) e nariz, que surpreendentemente espetado. Depois disso, ele continuou a trabalhar na sua boca, língua, queixo e assim por diante. De repente o rouge ganhou vida, piscou os olhos e começou a falar sem parar e provocou seu pai Geppeto. Então ele até se contorceu e até o largou uma vez. Era óbvio que não seria fácil com ele, mas era tarde demais. Às vezes o meu cabelo como espaguete arrepiava-se de terror, às vezes eu sentia-me tão triste por causa dos seus truques, senti ressentimento contra ele ou trabalhos malsucedidos. Eu precisaria de pelo menos uma semana para contar tudo em detalhes. Hoje nós (aponta para os artistas prontos) vamos mostrar um conto da vida do Pinóquio. Se a história de vida dele parece interessante para si, leia o livro “As Aventuras de Pinóquio”. Talvez vocês se reconheçam em alguns lugares.

#### ***4.3.c O direito de praticar a própria cultura, língua e religião - introduzido através de Dom Quixote***

Dulcinea - Então, conversando sobre as ilhas eles cavalgavam pelo vale de Montelje, e de repente ao longe viram 30 moinhos de vento (Perto do palco as crianças levantam-se e giram os braços como moinhos de vento, no palco são colocados alguns moinhos desenhados) Don Quixote - Fortune organiza nossos assuntos melhor do que poderíamos pensar ou desejar. Dê uma olhada Sancho Pança, na sua frente há 30 ou mais gigantes assustadores. Vou encontrá-los numa batalha e tirar a vida de todos eles. Então tomaremos seus despojos, que seriam conquistados honestamente, e então ficaremos ricos e, tendo exterminado uma semente tão desagradável, serviremos a Deus.

Sancho - Que gigantes?

Dom Quixote (apontando para as crianças atuantes) - Lá, você pode ver gigantes com braços longos, alguns deles chegam a ter um quilômetro.

Sancho (surpreso) - Senhor, eu arrepio-me se vejo gigantes, são apenas moinhos de vento muito simples. O que você pensa que são braços, são asas, são as asas que giram as questões.

Dom Quixote - Percebo logo que você não sabe quase nada de aventuras, e o medo que está sentindo não lhe permite ver nem ouvir nada. Uma das consequências do medo é que nossos sentimentos se confundem e perdemos a capacidade de ver as coisas como elas são na realidade. Então, se você está com medo, afaste-se e faça as orações, enquanto isso, vou cavalgar e desafiar os gigantes para uma batalha cruel e desigual.

Dulcinea - Dom Quixote tinha na cabeça que eram gigantes e não ouvia os gritos de Sancho e sem ver o que tinha pela frente estava cavalgando muito rápido e gritando

Don Quixote – Não corra com criaturas desprezíveis e de coração de galinha enquanto você está sendo atacado pelo único cavaleiro!

Dom Quixote - Mesmo que você levante mais braços do que o próprio gigante Briareja, você terá que se acertar comigo! Dulcinea - Proferindo estas palavras e bem coberto com seu escudo, com uma flecha na mão ele acelerou Rocinante, dirigiu-se ao primeiro moinho e atirou a flecha para sua asa, mas naquele momento o vento soprou as asas com tanta velocidade que a flecha se partiu em pedaços menores, o cavaleiro e o seu cavalo voaram no ar e rebolaram em terra a uma boa distância.

Sancho (acelerando para ajudar o mais rápido que seu burro podia correr) - Oh Senhor, salve-o! Eu não disse a sua majestade mais cedo para olhar o que você está a fazer. Isso não é mais que, apenas um moinho de vento. Só quem tem moinhos de vento na cabeça poderia ter a menor dúvida!

Dom Quixote - Cale a boca, meu Sancho bunda, a guerra importa, mais do que qualquer outra coisa. Acho que o mago Freston terá transformado esses gigantes em moinhos de vento para usurpar a glória da minha vitória.

Sancho - Tudo está na vontade de Deus.

#### **4.3.d *Direito à liberdade de pensamento - introduzido através de Dom Quixote***

Dulcinea – Filhos, vim de Toboso, ter convosco. Vocês sabem em que terra fica esse lugar? Você já visitou a minha fazenda nativa? Não, nunca ouviu? Este lugar está na ensolarada Espanha. Meu nome é Aldonsa Lorenzo e como sou forte como podem ver, passei a minha vida a alimentar porcos e a dobrar braços para homens em competições de dobra de braço. Como eles sofreram comigo! Na aldeia vizinha de La Mancha vivia um fidalgo de meia-idade, que adorava a minha beleza feminina. Alguns dizem que o seu nome era Kichada ou Kesada, outros diziam que era Kichana. Ele era magro, tinha pernas longas e finas e rosto seco. E ele gostava de acordar cedo e cavalgar para caçar.

No entanto, isso não é tão importante para a nossa história. Soube do meu pretendente pelo vizinho Sancho Pança. Ele contou-me sobre as aventuras do Cavaleiro, então eu gostaria de contar algumas delas. Para que vocês pudessem entender tudo. Vou precisar da vossa ajuda.

- Então este é o meu estranho pretendente de corpo Don Quixote. Ele leu muitos livros sobre cavaleiros e suas vidas e aventuras fantásticas. Finalmente, ele acreditou nessas histórias e pensou que eram verdadeiras: uma vez que viviam gigantes e magos, diferentes batalhas e duelos aconteciam. Passou a odiar as pessoas más e admirar as corajosas.

- Na verdade, ele mergulhou naqueles livros e decidiu tornar-se um cavaleiro errante.

Dom Quixote - Conquistarei a glória e poderei ajudar as pessoas!

Dulcinea - No entanto, se você queria tornar-se um cavaleiro errante, precisava de três coisas: armadura, cavalo e a dama para servir. Então, em sua casa ele conseguiu encontrar a armadura de seus ancestrais.

Dom Quixote - Ele fez uma boa limpeza porque estava enferrujado e mofado. Então ele percebeu que faltava um capacete para cobrir sua cabeça. Então, ele fê-lo de papelão.

*(Um cavalo magro aparece no palco).*

Bem, ele perdeu até quatro dias para nomear seu cavalo, que era pele e osso, o nome mais bonito que refletiria seu novo serviço.

Dom Quixote - Rocinante

Dulcinea – Esse nome pareceu-lhe importante. Toda gente vai saber que ele costumava ser um hack, agora ele é o melhor hack do mundo.

- Bem, como você sabe, a senhora com quem sonhara era eu, a camponesa da aldeia vizinha! Mas eu merecia um nome para ser dado a uma princesa ou Lady Muck. Ele pensou e pensou e pensou e veio com isso.

Dom Quixote - Dulcinea del Toboso.

Dulcinea - O cavaleiro precisava de um porta-espadas, então ele falou com um fazendeiro, seu vizinho, para se tornar o tal e servi-lo.

*(Sancho Pança aparece de burro no palco)*

Ele de alguma forma o convenceu dizendo que ele poderia ganhar nalguma aventura uma ilha e então ele fará dele Sancho Pança o administrador dela. O agricultor, ao saber de tais milagres, concordou em ser seu portador da espada e viajar com ele em busca de aventuras sem dizer uma única palavra nem à esposa nem aos dois filhos.

Finalmente, partiram uma noite sem acordar ninguém, o mestre em Rocinante, Sancho Pança em seu burro. Eles carregavam seus animais com todos os tipos de comida e odres.

*(no palco, por trás dos personagens desenrola-se um cenário de vales espanhóis)*

#### **4.3.e Direito ao trabalho - introduzido através de Dom Quixote**

Dulcinea - É muito trabalhoso governar a ilha. Assim começou a vida do “sonhado” governador: todos os dias ele tinha que resolver brigas e desentendimentos do povo da ilha.

*(2 velhos amortecedores de brigas se levantam diante de Sancho)*

Buffer 1 – Sua alteza senhor, esse buffer bobo está a acusar-me de alguma história de peixe!

Buffer 2 - Deus me salve da velhice sem memória! Eu emprestei 10 moedas de ouro para esse patife e ele continua dizendo que as devolveu!

*Sancho (virando a cabeça de um batedor de gritos para o outro)*

Tampão 1 - Grande Governador, posso jurar por sua grandeza ajoelhada que devolvi aquelas malfadadas moedas e minha consciência está limpa como uma lágrima de menina.

Sancho - Silêncio! Tenho certeza de que, por toda essa confusão, os magos da ilha local devem ser culpados por estarem procurando maneiras de dominar meu título conquistado por serviço diligente. Então, vamos deixar todas as feitiçarias de lado e o que quer que vocês tenham com vocês vamos dividir em duas partes iguais.

Buffer 2 - Mas senhor, eu não tenho nada, pois emprestei a esse malandro o que eu tinha.

Tampão 1 - Tenho apenas um bastão porque devolvi tudo para o meu vizinho.

Sancho - A vara serve.

(Pega no bastão e o quebra-o em duas partes). Para uma maravilha, 10 moedas de ouro caem do bastão. O vizinho tinha emprestado e escondido!

*A música soa, toda a mesa está posta com os pratos mais deliciosos, Sancho está abrindo a boca para a primeira mordida, quando um mensageiro corre com uma carta e depois a lê em voz alta:*

*Dulcinea (pede às crianças que leiam a carta)*

Criança-mensageiro (lê) - Chegaram-me más notícias, senhor, de que alguns dos meus inimigos se prepararam para atacar a ilha. Não sei em que noite. Você precisa estar pronto. Eu também sei por alguns espiões que 4 pessoas disfarçadas entraram na ilha e querem te matar. Tente ficar atento e não coma nada dado, pois temo que você possa estar envenenado.

Seu amigo mais próximo. O duque

Sancho (gemendo e olhando com saudade para a comida que está sendo tirada. Só tem pão e um prato de uvas)

Dulcinea - Só precisávamos de uma carta! Desde aquele dia Sancho não se atreveu a comer qualquer comida apenas algumas cãibras de pão e algumas uvas. Tal era a vida do governador julgar e passar fome.

*De repente ouvem-se sinos, depois trombetas, depois tambores e alguns gritos.*

*Um soldado entra*

Soldado - Pegue nos braços! Pegue as armas, senhor governador! Um número incontável de inimigos invadiu a ilha Dicania!

Sancho - Oh, Senhor, não me disseram a verdade do meu mestre Dom Quixote que esta ilha está muito provavelmente enfeitiçada! Aqui um homem não tem permissão para viver em paz nem por uma hora!

*(O soldado colocou dois grandes escudos num pobre homem assustado, um na frente, o outro nas costas, depois amarrou-os com corda. Sancho tenta avançar apoiado numa determinada lança, mas por medo, quase desmaia e cai no chão como um saco).*

*(Ao fundo ouve-se o clangor de armas e gritos, Dulcinea convida as crianças a acrescentar alguns gritos e ruídos para exagerar o alvoroço.)*

Dulcinea - O pobre governador da ilha conseguiu escapar de alguns golpes na cabeça porque havia puxado o seu corpo para dentro dos escudos, que haviam sido colocados nele como se fosse uma carapaça de tartaruga.

Sancho (Tendo ouvido os gritos de vitória sai de seu tegumento e com ajuda de soldado tira os escudos dizendo...) - Majestades, fiquem com Deus e digam ao duque, que nasci nu, e vivo minha vida nu, também. Não estou ganhando nem perdendo. Cheguei ao poder sem um tostão; estou deixando o posto sem um tostão também.

Dulcinea - Tudo o que ele pediu foi um punhado de aveia para seu burro, uma fatia de pão e queijo para ele. Sem dizer mais nada, partiu em busca do castelo do duque e de seu cavaleiro Dom Quixote.

## 4.4 Leis e legislação relacionadas com os direitos

### 4.4.a Direito à educação

#### Constituição da República da Lituânia-Artigo 41

A educação é obrigatória para menores de 16 anos.

O ensino nas escolas estaduais e municipais de ensino geral, escolas profissionalizantes e escolas de ensino superior será gratuito.

O ensino superior deve ser acessível a todos de acordo com suas capacidades individuais. Os cidadãos que forem bons em seus estudos terão a garantia de educação gratuita nas escolas estaduais de ensino superior.

#### Convenção sobre os Direitos da Criança - Artigo 28

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, com vista a alcançar esse direito progressivamente e com base na igualdade de oportunidades, devem, em particular:

- (a) Tornar o ensino primário obrigatório e gratuito para todos;
- (b) Incentivar o desenvolvimento de diferentes formas de ensino secundário, incluindo o ensino geral e profissional, torná-los disponíveis e acessíveis a todas as crianças e tomar as medidas adequadas, como a introdução do ensino gratuito e a oferta de assistência financeira em caso de necessidade;
- (c) Tornar o ensino superior acessível a todos com base na capacidade por todos os meios apropriados;
- (d) Disponibilizar informação educacional e profissional e orientação profissional e acessível a todos os alunos;
- (e) Adotar medidas para incentivar a frequência regular nas escolas e a redução das taxas de abandono escolar.

#### A Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 26

1) Todos têm direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos nos estágios primário e fundamental. O ensino primário é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado e o ensino superior deve ser igualmente acessível a todos com base no mérito.

2) A educação deve orientar-se para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e para o reforço do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações, grupos raciais ou religiosos e promoverá as atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3) Os pais têm prioridade na escolha do tipo de educação que será dada aos filhos.

### 4.4.b Direito ao nome e nacionalidade

#### Constituição da República da Lituânia -Artigo 12.

A cidadania da República da Lituânia é adquirida por nascimento e outros motivos estabelecidos por lei.

#### Convenção sobre os Direitos da Criança

##### Artigo 7

1. A criança é registada imediatamente após o nascimento e tem direito a um nome desde o nascimento, o direito a adquirir uma nacionalidade e tanto quanto possível, o direito de conhecer e ser cuidado por seus pais.
2. Os Estados Partes assegurarão a implementação desses direitos de acordo com a sua legislação nacional e as suas obrigações decorrentes dos instrumentos internacionais pertinentes neste campo, especialmente quando a criança seria apátrida.

#### **Artigo 8**

1. Os Estados Partes comprometem-se a respeitar o direito da criança de preservar a sua identidade, incluindo a nacionalidade, o nome e as relações familiares reconhecidas por lei, sem interferência ilícita.
2. Quando uma criança for ilegalmente privada de alguns ou de todos os elementos de sua identidade, os Estados Partes fornecerão assistência e proteção apropriadas, com vistas a restabelecer rapidamente sua identidade.

#### **Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 15**

- (1) Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.
- (2) Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade nem negado o direito de mudar de nacionalidade.

#### ***4.4.c Direito de praticar a sua própria cultura, língua e religião***

#### **Convenção sobre os Direitos da Criança**

#### **Artigo 14**

1. Os Estados Partes respeitarão o direito da criança à liberdade de pensamento, consciência e religião.
2. Os Estados Partes respeitarão os direitos e deveres dos pais e, quando for o caso, dos representantes legais, de orientar a criança no exercício de seu direito de maneira compatível com a evolução de suas capacidades.

#### **Artigo 30**

Nos Estados em que existam minorias étnicas, religiosas ou linguísticas ou pessoas de origem indígena, não será negado a uma criança pertencente a essa minoria ou indígena o direito, em comunidade com outros membros de seu grupo, de gozar de sua própria cultura, professar e praticar sua própria religião ou usar sua própria língua.

#### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**

#### **Artigo 22**

1. A União respeita a diversidade cultural, religiosa e linguística.
2. Declaração Universal dos Direitos Humanos

#### **Artigo 18**

Todos têm direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, e a liberdade, sozinho ou em comunidade com outros e em público ou privado, de manifestar sua religião ou crença no ensino, na prática, no culto e na observância

#### **4.4.d Direito à liberdade de pensamento**

##### **Convenção sobre os Direitos da Criança**

###### **Artigo 14**

1. Os Estados Partes respeitarão o direito da criança à liberdade de pensamento, consciência e religião.
2. Os Estados Partes respeitarão os direitos e deveres dos pais e, quando for o caso, dos representantes legais, de orientar a criança no exercício de seu direito de maneira compatível com a evolução de suas capacidades.

###### **Artigo 30**

Nos Estados em que existam minorias étnicas, religiosas ou linguísticas ou pessoas de origem indígena, não será negado a uma criança pertencente a essa minoria ou indígena o direito, em comunidade com outros membros de seu grupo, de gozar de sua própria cultura, professar e praticar sua própria religião ou usar sua própria língua.

##### **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia -Artigo 22.º**

- 1.A União respeita a diversidade cultural, religiosa e linguística.

##### **Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 18**

Todos têm direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, e a liberdade, sozinho ou em comunidade com outros e em público ou privado, de manifestar sua religião ou crença no ensino, na prática, no culto e na observância.

#### **4.4.e O direito de trabalhar**

##### **Constituição da República da Lituânia – Artigo 48**

Cada ser humano pode escolher livremente um emprego ou negócio, e tem direito a ter condições adequadas, seguras e saudáveis de trabalho, a receber uma remuneração justa pelo trabalho e a segurança social em caso de desemprego.

O trabalho de estrangeiros na República da Lituânia é regulamentado por lei.

O trabalho forçado será proibido.

O serviço militar ou serviço alternativo realizado no lugar do serviço militar, bem como o trabalho dos cidadãos em tempo de guerra, desastres naturais, epidemias ou outros casos extremos, não serão considerados trabalhos forçados.

O trabalho realizado por pessoas condenadas judicialmente, sendo o trabalho regulamentado por lei, também não será considerado trabalho forçado.

##### **Convenção sobre os Direitos da Criança – Artigo 32**

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança de ser protegida contra a exploração económica e de realizar qualquer trabalho que possa ser perigoso ou que interfira na educação da criança, ou que seja prejudicial à saúde ou à saúde física, mental, espiritual, desenvolvimento moral ou social.
2. Os Estados Partes tomarão medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais para assegurar a implementação do presente artigo. Para este fim, e tendo em conta as disposições pertinentes de outros instrumentos internacionais, os Estados Partes deverão, em particular:

- (a) Estabelecer uma idade mínima ou idades mínimas para admissão ao emprego;
- (b) Providenciar uma regulamentação adequada das horas e condições de trabalho;
- (c) Prever penalidades apropriadas ou outras sanções para assegurar a efetiva aplicação do presente artigo.

### **Declaração Universal dos Direitos Humanos – Artigo 23**

Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

- (2) Todos, sem qualquer discriminação, têm direito a igual remuneração por igual trabalho.
- (3) Todo aquele que trabalha tem direito a uma remuneração justa e favorável que lhe assegure e a sua família uma existência digna da dignidade humana, complementada, se necessário, por outros meios de proteção social.
- (4) Toda pessoa tem o direito de constituir e filiar-se a sindicatos para a proteção de seus interesses.

## 5 ANÁLISE ROMÉNIA DE CONTOS DE DIREITOS

### 5.1 Introdução

Os direitos escolhidos têm significados diferentes na Roménia. Alguns deles estão ligados ao período comunista. Outros direitos são relevantes para um período histórico mais amplo. Por outro lado, alguns direitos são reconhecidos pelo Estado ou instrumento jurídico internacional, enquanto outros direitos não têm reconhecimento legal, mas são importantes para uma sociedade funcional, coesa e estável.

#### *Lista de direitos:*

- a) Direito à família – introduzido através de Criança Sábia
- b) Direito ao bem-estar físico e psicológico - introduzido através do Criança Sábia
- c) Direito ao acesso à justiça - introduzido através de Criança Sábia
- d) Igualdade entre homens e mulheres - introduzido através de Ileana Samziana
- e) O direito das mulheres ao trabalho - introduzido através de Ileana Samziana
- f) Direito à vida - introduzido através de Pinóquio
- g) Direito à educação - introduzido através de Pinóquio

### 5.2 História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos

#### 5.2.a Direito à família

“Depois que os comunistas chegaram ao poder, minha família teve muitos problemas. Meus pais eram ricos e isso era contra as regras dos comunistas. Eu era criança naquele momento e lembro que tínhamos empregados em nossa casa. Um dia, meus pais foram embora e disseram que os criados cuidariam de mim por um tempo. Quando meus pais voltaram, eu já era adolescente e não queria vê-los ou falar com eles. Mais tarde, quando já era tarde, compreendi que me haviam dado para adoção aos criados, para me protegerem e para me possibilitarem a educação. Ainda hoje, que estou velho, não consigo perdoá-los por me deixarem para trás, por me tirarem da minha família.”

Esta história de vida de Ana B. é a história de muitas famílias destruídas quando os comunistas assumiram o poder político após a Segunda Guerra Mundial. Durante o regime comunista, outro drama de escala social aconteceu: os órfãos. As crianças deixadas pelas mães no hospital ou com deficiências diversas eram mantidas fechadas nas chamadas “Casas para Crianças”. Lá, as crianças foram negligenciadas e abusadas de forma cruel. Por essas razões, a família tem um significado especial na Roménia, sendo a escravidão familiar expressa em baixo interesse por centros de terceira idade e alto interesse em adoções.

#### 5.2.b Direito ao bem-estar físico e psicológico

“Éramos 9 filhos de nossos pais, mas dois deles morreram quando eram bebês. Eu era o mais novo de nós sete. Tínhamos essa regra, esse costume, que remonta a tempos muito antigos: o filho mais novo, sendo filho ou filha, ficava com os pais. Os restantes podiam ir embora, para outras aldeias ou mesmo para a cidade, mas os mais novos deviam ficar com os pais, para herdar a casa dos pais e cuidar deles até à morte. Então, sendo o mais novo, fiquei aqui, na aldeia. Cuidei dos nossos pais. Meus irmãos e irmãs ajudaram-me, mas esse era meu dever. Este era o costume. Hoje as coisas mudaram”.

Mihai I explicou um costume muito antigo nas famílias rurais de todo o país. O dever do filho mais novo era considerado sagrado. Ainda hoje, as crianças cuidam dos pais e a utilização de centros de acolhimento para idosos não é tão difundida na sociedade.

### 5.2.c *Direito de acesso à justiça*

“Meu pai era padre. Depois dos comunistas chegarem ao poder, uma noite, eles vieram até nós e expulsaram-nos de casa. Confiscaram tudo, dizendo que meu pai era burguês. Meu pai morreu depois de voltar do campo de trabalhos forçados. Após a queda da ditadura comunista, tivemos o direito de reclamar a herança dos nossos pais. Mesmo assim, lutei 15 anos em ações judiciais para recuperar a maior parte da herança. Por esta razão, nunca mais aceitei o socialismo ou o comunismo. Naquele período, o direito à justiça era apenas uma teoria, escrita no papel. Isso não era um direito real.”

Uma das histórias de vida de Alexandrina A. Esta é a mesma história de milhares de famílias durante o regime comunista.

### 5.2.d *Igualdade entre homens e mulheres*

“Eu tinha 16 anos quando me casei. Minha mãe casou-se aos 14 anos. Quando conheci a minha sogra, vi como ela era respeitosa com o marido. Ela beijou a mão dele e nunca se dirigiu a ele com 'você'. Ela disse-me que eu tinha que respeitar meu marido, nunca discutir com ele e obedecer-lhe sempre. Tentei ser uma boa esposa, mas nunca gostei de ser desfeita quando tínhamos convidados. Eu tinha que cozinhar e fazer filhos e cuidar dos filhos e da casa. Muitas vezes, o meu marido dizia-me: 'você é mulher, o que pode você saber?' Eu tive um bom marido. Ele não me bateu muito. Hoje, as coisas mudaram muito. Talvez no campo ainda existam mulheres vivendo da mesma forma, mas são muito poucas.”

Tudora I. explicou como as mulheres deveriam ser e comportar-se na família tradicional. A sua história é ainda mais triste, com muitas experiências de violência familiar e um lugar de inferioridade na família.

### 5.2.e *Direito das mulheres ao trabalho*

“Gostaria de trabalhar, de conseguir um emprego, mas, quando era mais jovem, isso não era costume das mulheres. Então, quando os comunistas chegaram, isso tornou-se possível, mas para mim era tarde demais. Eu tinha filhos e tinha que ficar em casa, para cuidar deles. Fui dona de casa a minha vida inteira. A primeira vez que saí da aldeia, tinha 40 anos ou algo assim. Todas as mulheres da aldeia eram iguais. Agora, eu não tenho uma pensão própria. Eu tenho apenas uma pequena pensão sendo a esposa sobrevivente do meu marido. Pergunto-me sempre, como pode ser trabalhar numa fábrica.”

Maria S., na casa dos 80 anos, conta a mesma história de vida de muitas mulheres de sua idade. Ainda hoje, no campo ou mesmo nas cidades, muitas mulheres têm o mesmo papel de dona de casa e cuidadora dos filhos.

### 5.2.f *Direito à vida*

“Hoje, podemos fazer o que quisermos, mas o meu avô e a sua geração foram a primeira geração de ciganos, ciganos, a se tornarem pessoas livres. Meu avô nasceu escravo. Ele era de propriedade, e outras famílias de ciganos eram propriedade de um homem rico. Eles não tinham direitos naquela época. Seu dono tinha o direito de vendê-los, trocá-los, espancá-los ou até matá-los”.

Gheorghe B., de 86 anos, ainda se lembra de histórias contadas por seu avô, que era um escravo cigano. A Roménia foi o último estado da Europa a abolir a escravidão cigana, em 1855-1856, durante os principados romenos.

### 5.2.g *Direito à educação*

“Gostaria de ter mais educação. Eu formei-me apenas 4 graus. Quando eu estava na escola, o professor pedia-me, todos os dias, para ir cuidar dos seus gansos. Aprendi a ler e escrever apenas aos 14 anos, porque a

*professora batia-me todos os dias e meus pais não confiavam na minha explicação, fugi de casa e consegui um emprego numa cidade. Eu era muito jovem, mas eles aceitaram-me porque precisavam de mão de obra. Porque eu não tive educação, escolaridade, fui um simples trabalhador a vida toda. Por isso, muitas vezes, as pessoas dizem-me que sou estúpido ou burro. É importante ter uma educação. Vá para a escola, minha querida, e aprenda bem. Só assim você pode tornar-se 'alguém', reconhecido e respeitado pelos outros.”*

Constantin I. lamenta não ter tido uma educação adequada. A educação gratuita e obrigatória para todos os cidadãos entrou em vigor na década de 1920, e a educação pública abrangia apenas o ensino fundamental (até a 4ª série).

## 5.3 Representação dos direitos nos contos

### 5.3.a Direito à família – introduzido através de Criança Sábia

*Era uma vez um homem que ficou sozinho, após a morte de sua esposa. Um dia, o homem sentiu-se solitário e decidiu adotar o primeiro ser que encontrasse na rua.*

*Cena: O homem adota a cobra*

HOMEM: Você, cobra, será meu filho adotivo? Você está sozinho, eu estou sozinho, e nós dois temos o direito de ter uma família. Tenho tudo, dinheiro também, tanto que dá para comer de colher.

SERPENTE: Por que não deveria? Só que devemos dar-nos bem primeiro.

HOMEM: Como não nos damos bem? Eu era casado e dava-me bem com a minha esposa como me daria com um irmão.

SERPENTE: Tudo bem. Não vou pedir muito, só, que você me carregue nas costas.

Homem: Só isso? Se sim, então você é meu filho adotivo.

CONTADOR DE HISTÓRIA: O homem pegou na cobra às costas. A cobra enrolou-se no seu pescoço e ficou ali como se estivesse num ninho. Muito tempo passou. O acordo deles nunca foi quebrado.

Mas o homem envelheceu, suas pernas começaram a tremer, suas costas começaram a curvar-se, enquanto a cobra crescia e crescia, apertando as costas do homem; o homem mal podia carregar a cobra.

### 5.3.b O direito de acesso à justiça - introduzido através de Criança Sábia

*Cena: o homem envelheceu e ficou difícil carregar a cobra*

HOMEM: Meu filho, tenha piedade de seu provedor e desça um pouco, porque envelheci e não posso mais carregar você. Eu mantive minha promessa e assegurei seu direito de ser cuidado. Agora que estou velho, é a minha vez de ter direito ao bem-estar físico e psicológico, de aproveitar o que resta da minha vida.

SNAKE: Nem pense nisso, pai. Tal foi nosso acordo e tal será até que você morra.

CONTADOR DE HISTÓRIA: Quando viram como o homem estava cansado, as pessoas o aconselharam-no a ir a um tribunal.

### 5.3.c O direito de acesso à justiça - introduzido através de Criança Sábia

*Cena: o homem e a cobra vão ao Tribunal*

JUIZ: Por que você não faz o que é certo e deixa o pobre homem descansar um pouco?

SNAKE: Certo, errado, eu não quero saber. Este foi o nosso acordo!

JUIZ: É mesmo, velho?

HOMEM: Bem, é assim, mas quando fizemos o nosso acordo, eu era mais jovem e podia carregar o fardo. Agora não peço para quebrar nosso acordo, apenas para que ele tenha piedade de minhas fraquezas, pois ele é meu filho adotivo e, depois da minha morte, tudo o que é meu ficará para ele. De acordo com a justiça, ambos temos direitos e é isso que peço, um julgamento justo.

SNAKE: Não há misericórdia escrita aqui. Eu sei que esse foi o nosso acordo, e mesmo assim, ou não, ainda serei seu herdeiro, como seu filho adotivo.

JUIZ: Se esse foi o seu acordo, veterano, e se seu filho adotivo não deseja ter piedade de si, não há nada que possamos fazer. Você deve manter o seu acordo.

CONTADOR DE HISTÓRIA: O pobre homem foi embora e, com o coração pesado de tristeza, mal carregando o corpo, estava andando e pensando que morreria antes da hora, quebrado pelo fardo de carregar a cobra. De repente, ele chegou a um espaço vago, onde várias crianças haviam escolhido um deles para ser seu imperador e julgar as causas que tinham.

HOMEM: Imperador, vim até você para pedir justiça, como um julgamento justo, como se diz no reino.

IMPERADOR: Diga, veterano, qual é o seu problema?

HOMEM: Você vê, imperador, quando minha esposa morreu, eu estava doente de solidão e pensei em levar um filho adotivo, a quem eu poderia deixar toda a minha fortuna depois que eu morresse. Não tendo parentes, saí para encontrar alguém, quem quer que Deus colocasse em meu caminho, para adotá-lo. Encontrei essa cobra e concordei com ele para sempre carregá-la nas costas. Eu era mais jovem na época, agora a cobra cresceu e seu peso está a atrapalhar-me tanto que mal consigo andar na terra. Pedi para ele descer, para me dar um tempo, um descanso, mas ele recusa-se a fazê-lo.

SNAKE: Eu quero...

IMPERADOR: É um grande desrespeito responder a um imperador lá de cima, onde você está. Você não sabe, cobra, que as partes, quando se apresentam perante o imperador para julgamento, devem ficar no chão?

*A cobra se desprende do pescoço do homem e cai no chão.*

SERPENTE: Imperador, é verdade, este homem me tomou como filho adotivo. Mas nosso acordo era que ele sempre me carregasse nas costas. Se eu descer de suas costas ou não, eu ainda seria seu herdeiro. Eu mantenho o acordo. Esta é a coisa certa. O acordo é sagrado.

IMPERADOR: A criança que não tem piedade de seus pais não é digna de ver a luz do dia! Pelo que você fez, eu poderia ter ordenado ao meu povo que o matasse, mas isso não seria justiça! Para o buraco, no chão, vá e não saia mais, para que nenhum homem o veja novamente!

*A cobra deslizou para o chão, e o homem endireitou as costas e mantém a cabeça erguida.*

### **5.3.d Igualdade entre homens e mulheres - introduzido através de Ileana Samziana**

### **5.3.e O direito das mulheres ao trabalho - introduzido através de Ileana Samziana**

#### Cena: A garota mascarada roubou o pote da igreja

CONTADOR DE HISTÓRIA: Era uma vez um rei que tinha 3 filhas. Ele ficou muito chateado com esse facto, pois o rei vizinho, muito mais forte, pediu um filho dele, para servir em troca da paz. As filhas mais velhas e do meio pediram permissão para viajar até aquele rei, mas não conseguiram passar os desafios no caminho. A filha mais nova vestida de menino, conseguiu passar todos os desafios e tornou-se pajem do poderoso rei. Agora, o rei pediu para o novo pajem cumprir uma série de missões. Uma delas era sequestrar uma princesa muito bonita, Ileana Samziana, para que ela se tornasse a esposa do rei. Após esse desafio, Ileana Samziana pediu um item especial. .

#### A filha do imperador entra no palco de um lado, pega o vaso de batismo e vai para o outro lado do palco.

SACERDOTE, aparece por trás da moça, levantando as mãos e ajoelhando-se, amaldiçoa a moça: – Oh, Santo Senhor! Faça com que o ímpio que ousou tocar o vaso do santo batismo com suas mãos pecaminosas se transforme em mulher se for homem; e se ela for mulher, faça com que ela se transforme em homem!

#### A filha do imperador treme, sua capa está caindo e o príncipe encantado permanece no palco. O fundo muda com o interior do salão do trono.

O PRÍNCIPE ENCANTADO leva a embarcação ao imperador, que está perto de Ileana Samziana:

– Grande imperador, completei as tarefas que você me confiou. Considero que agora terminei meu trabalho. Seja feliz e governe em paz, enquanto o Senhor permitir!

IMPERADOR: Estou satisfeito com seu serviço; saiba que depois da minha morte você tomará o trono do meu reino, porque eu não tive herdeiro até agora. E se Deus me der um filho, você será sua mão direita.

ILEANA SÂMZIANA: Imperador, agora que todos os meus desejos foram realizados, podemos casar, embora você tenha enviado outra pessoa para fazer todos os trabalhos difíceis. Venha perto de mim.

#### O imperador aproxima-se dela e cai por um buraco no chão.

ILEANA SÂMZIANA diz ao Príncipe Encantado: Você trouxe-me aqui, você cumpriu todos os meus desejos, você trouxe-me o vaso de batismo, você será meu marido. Vamos casar.

PRÍNCIPE ENCANTADO: Eu me casarei com você se você me escolher. Mas você deve saber que na minha casa quem decide é o homem, não a mulher. A mulher não tem o direito de falar na frente do homem, porque esse é o jeito antigo.

### 5.3.f *Direito à vida - introduzido através de Pinóquio*

#### Cena: Pinóquio está com fome e come as peras

GEPETO Pinóquio, abra! Eu sei que você está em casa!

PINÓQUIO A! quem é esse? Pai! Finalmente! Eu estarei lá e abrirei a porta! (ele levanta-se, mas cai) que tal! Quem roubou minhas pernas? Tenho a certeza que foi você! Pai, eu não posso vir e abrir a porta!

GEPETO Pinóquio, posso ter paciência, mas toda a paciência tem limites, se você me incomodar... abre ou entro pela janela e faço você se arrepender!

PINÓQUIO Pai, estou falando a sério, não posso! Alguém roubou minhas pernas!

GEPETO Ah, sim? E quem foi, por favor, diga?

PINÓQUIO O gato!

GEPETO O gato?! Vamos! Bem, eu vou te mostrar! (entra na casa e, ao ver Pinóquio, fica com pena dele) Você realmente não tem pernas, meu pequeno Pinóquio! Mas o que aconteceu?

PINÓQUIO Não sei! Foi uma noite muito difícil, eu queria fazer uns ovos mexidos, mas havia uma galinha e ela foi embora, depois veio um grilo e deu-me um sermão, disse-me que eu era um mau menino e que minha cabeça é de pau, então eu estava com fome e não havia nada para comer... (começa a choramingar)

GEPETO Pobre Pinóquio! Se você quiser, eu tenho isso para ti! (tira três peras) essas peras foram o meu café da manhã, mas eu vou dar-tas! Você é uma criança e, como todas as crianças, tem direito à vida e à sobrevivência.

PINÓQUIO Ah! Então deveria ter comida por aqui e alguém para me dar comida. Você vê, meu direito não foi assegurado.

GEPETO Havia comida, Pinóquio, mas como garantir o seu direito, se você não cumpre sua obrigação de ser obediente e faz o mínimo de maldades possível? Então, diz-me, queres comer essas peras boas?

PINÓQUIO Bom (olha com atenção) mas, pai, se você quer que eu coma, tem que descascá-las para mim!

GEPETO Você é meio pretensioso, sabia? Isso é ruim! Você nunca sabe o que pode acontecer, é melhor você não ser assim!

PINÓQUIO Você tem razão, mas eu não como frutas se não estiverem descascadas!

GEPETO (descascando as peras) Aqui está, sacie-se! (O Pinóquio come as peras e quer jogar fora o caroço) Você não vai jogar fora o caroço!

PINÓQUIO Mas eu não o como, é nojento!

GEPETO Dá-mo! (ele coloca ao lado das cascas)

PINÓQUIO Mas ainda estou com fome! Eu estou com fome! Eu estou com fome!

GEPETO Desculpa, não tenho mais nada para te dar. Ah, sim, eu tenho estas cascas e estes caroços... mas você disse que não gostava deles...

PINÓQUIO Mostre-me de perto... deixe-me provar! (Gepeto dá-os a Pinóquio, e Pinóquio come tudo) Agora estou a sentir-me melhor!

GEPETO Veja, nada se joga fora!

### 5.3.g *Direito à educação - introduzido através de Pinóquio*

#### Cena: Pinóquio pega os livros escolares de Gepeto

PINÓQUIO (olhando para onde deveriam estar as pernas) Pai, está a ver que dia lindo está? É melhor eu sair, brincar, correr...

GEPETO Sim, tens razão! Jogue futebol!...

GEPETO Pinóquio, eu entendo que você queira outras pernas, mas tenho certeza que você vai sair de casa, como da última vez.

PINÓQUIO Não, prometo que vou ser o melhor de todos os meninos! Eu prometo que vou para a escola! (bate na testa com a mão, entendendo o problema em que se meteu.)

Qualquer criança tem direito à educação e sei que você irá ajudar-me a usufruir desse direito.

GEPETO Então eu vou! Vá dormir e eu vou colocar suas perninhas de volta! (trabalhando)

CONTADOR DE HISTÓRIA Pinóquio tem tanta sorte! Gepeto é bom demais! Mas agora ele prometeu que iria para a escola! ... o que você acha, ele vai para a escola?

PINÓQUIO (levantando-se) Só falta uma coisa agora!

GEPETO O que é isso?

PINÓQUIO O livro!

GEPETO Tem razão!... Volta já! (pega o casaco e sai. Volta, sem o casaco, tremendo e com um livro)

PINÓQUIO Pai, e o seu casaco?

GEPETO Eu estava com muito calor e vendi-o. Aqui está o livro! (entrega o livro a Pinóquio que o compreende e o abraça)

## 5.4 **Leis e legislações relacionadas com o direito**

### 5.4.a *O direito à família*

O direito à família está ligado ao direito de ter um companheiro, marido ou cônjuge, filhos, mãe e pai e outros parentes.

#### **Constituição romena - Artigo 48, parágrafo 3**

“Os filhos de fora do casamento são iguais perante a lei aos filhos do casamento.”

#### **Lei nº. 273/2004 sobre o procedimento de adoção – artigo 1º, alínea b)**

O seguinte princípio deve ser observado durante o processo de adoção:

O princípio de cuidar e educar a criança num ambiente familiar.

Este direito foi reconhecido pela Declaração dos Direitos da Criança em 1959 e pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia em 2000

### 5.4.b *O direito ao bem-estar físico e psicológico*

Para que os idosos usufruam deste direito significa que nós, todos os outros, devemos ajudá-los quando precisam, facilitar a sua vida através de cuidados e atenção ou fornecer-lhes o necessário para viver, para que não precisem mais trabalhar.

### **Constituição romena - Artigo 47**

(1) É obrigação do Estado tomar as medidas de desenvolvimento económico e de proteção social, de forma a assegurar aos cidadãos uma vida digna.

(2) Todos os cidadãos têm direito à pensão, à licença de maternidade remunerada, aos cuidados médicos nos estabelecimentos de saúde do Estado, ao subsídio de desemprego e a outros tipos de seguros sociais públicos ou privados, nos termos da lei. Os cidadãos têm direito à assistência social, também, de acordo com a lei.

Este direito foi reconhecido pela União Europeia ao abrigo da Carta dos Direitos Fundamentais de 2010.

### **5.4.c O direito de acesso à justiça**

O direito de acesso à justiça compreende vários componentes como: o direito a um julgamento justo, o direito à defesa, a interdição por abuso de direito e outros.

### **Constituição romena - Artigo 21**

1) Qualquer pessoa pode dirigir-se à justiça para defender os próprios direitos, liberdades e interesses.

2) Nenhuma lei pode limitar o exercício deste direito.

3) As partes têm direito a um julgamento em equidade e a resolver as suas causas legais dentro de um prazo razoável.

Este direito foi amplamente reconhecido em 1948 pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e em 1950 pela Convenção para a Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais.

## **5.5 Igualdade entre homens e mulheres**

### **5.6 Direito das mulheres ao trabalho**

Na Roménia, até 1874, as raparigas/mulheres eram impedidas de frequentar a escola ou a educação. Até 1929, as mulheres não tinham direito ao voto ou ao trabalho.

### **Constituição romena**

#### **Artigo 16**

(1) Os cidadãos são iguais perante a lei e os poderes públicos, sem privilégios e discriminações.

(2) Ninguém está acima da lei.

(3) [...] O Estado romeno garante a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens para aceder a cargos e dignidades públicas.

#### **Artigo 41**

(1) O direito ao trabalho não pode ser limitado. É livre para escolher uma profissão, um ofício ou ocupação e também o local de trabalho.

(4) Para o mesmo trabalho, as mulheres têm salário igual ao dos homens.

A igualdade entre mulheres e homens foi internacionalizada em 1979 pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.

### **5.6.a Direito à vida**

O direito à vida é o direito mais importante e mais antigo reconhecido no mundo e por muitos dos países. O direito à vida significa que ninguém tem o direito de tirar a vida de outras pessoas. Em situações muito especiais,

se a lei assim o diz, em alguns estados os criminosos são condenados até a morte. Na Roménia, o direito à vida foi reconhecido pela primeira vez em 1864.

### **Constituição romena - artigo 22**

- 1) São garantidos o direito à vida e o direito à integridade física e psicológica.
- 2) Ninguém pode ser torturado ou submetido a um castigo ou tratamento desumano ou humilhante.
- 3) É proibida a pena de morte.

O direito à vida foi declarado em 1948 pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### **5.6.b Direito à educação**

O direito à educação significa que as pessoas têm o direito de aprender, sendo este um pilar fundamental para o bem-estar individual e social. O direito à educação tem uma história complicada, com inúmeros começos e paradas. Na Roménia, o direito à educação começou a ser reconhecido em 1821, mas principalmente para pessoas ricas.

### **Constituição romena - Artigo 32**

- (1) O direito à aprendizagem é assegurado pelo ensino geral obrigatório, pelo ensino secundário e profissional, pelo ensino universitário e por outros tipos de ensino e formação.
- (2) A educação de todos os graus é realizada em língua romena. De acordo com a lei, a educação pode ser feita num idioma internacional.
- (3) São garantidos o direito das pessoas pertencentes a minorias nacionais a aprenderem na sua própria língua materna e o direito a serem educados nessa língua. [...]
- (4) A educação estadual é gratuita, de acordo com a lei. [...]

**Desde a Declaração dos Direitos da Criança de 1959**, países de todo o mundo reconheceram que as crianças têm direito à educação gratuita e obrigatória, pelo menos no nível primário.

## 6 ANÁLISE POLONESA DE CONTOS DE DIREITOS

### 6.1 Introdução

Hoje a educação desempenha um papel muito importante e a consciência da importância de receber uma educação só pode levar ao enriquecimento intelectual da sociedade. Ao estabelecer o direito à educação, vemos uma preocupação com o desenvolvimento da sociedade polonesa.

#### Lista de direitos:

- a) Direito à educação introduzido por Pinóquio e Os Anões e a Órfã Maria
- b) Direito à vida, liberdade e segurança introduzido por Pinóquio
- c) O direito da criança à proteção e cuidado introduzido por Pinóquio e os Anões e a Órfã Maria
- d) Direitos dos animais introduzidos por Pinóquio
- e) Direito à liberdade de expressão introduzido através de Dom Quixote
- f) Direito ao trabalho introduzido por Dom Quixote
- g) Direito à proteção contra violência física ou mental, dano ou negligência introduzida através dos Anões e da Órfã Maria
- h) Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração e o direito de não trabalhar antes da idade mínima certa introduzida por Os Anões e a Órfã Maria
- i) Direito à proteção e assistência introduzido através de The Dwarfs and the Orphan Mary

### 6.2 História local, nacional ou regional ou pessoal ligada aos direitos

#### 6.2.a Direito à educação

Os primeiros estudos psicológicos sobre a situação da criança surgiram no final do século XIX. Antes disso, a criança, como ser humano - um ser social, não existia na consciência humana.

Vale destacar aqui o papel do pedagogo polonês Janusz Korczak, ativista internacionalmente respeitado pelo tratamento digno das crianças. Em 1920, publicou sua obra 'Magna Charta Libertatis', na qual considerava o respeito à criança como a base dos direitos da criança. Sua exigência de que a criança fosse respeitada em pé de igualdade com os adultos ("Não há criança, há uma pessoa") estava muito à frente de seu tempo.

Como ele mesmo disse: "Escolhi para meu filho a ideia de servir a criança e sua causa". Ele sabia que não bastava ouvir - era preciso, sobretudo, ouvir as necessidades da criança. Sobre o direito à educação, por outro lado, disse: "A criança quer ser boa. Se não souber - ensine-a; se não souber - explique; se não puder - ajude-a".

Os direitos da criança foram consagrados pela primeira vez na Declaração de Genebra de 1924, mas o documento abrangente mais importante que define os direitos da criança é a Convenção sobre os Direitos da Criança, que foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 ratificado por 192 países - todos os quais se comprometeram a respeitar e implementar suas disposições. A Polónia ratificou esta convenção em 1991.

Vale a pena notar aqui que já em 1978, a Polónia propôs a sua adoção à Comissão de Direitos Humanos da ONU e apresentou um projeto que foi posteriormente modificado duas vezes, contribuindo assim para a Convenção sobre os Direitos da Criança em sua forma atual.

Outro destaque polonês notável na luta pelos direitos das crianças é o facto de que o iniciador da criação da UNICEF, uma organização internacional que trabalha em prol das crianças, foi Ludwik Raichman - um bacteriologista e ativista social polonês. Isso aconteceu em 1946.

O documento vinculativo final é a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1989, ratificada na Polónia em 1991.

### **6.2.b Direito à vida, liberdade e segurança**

Uma grande influência na Constituição de 3 de maio sobre o direito à vida, liberdade e segurança teve Hugo Kołłątaj (político, escritor, historiador polonês). Ele disse que em nenhuma circunstância os direitos humanos devem ser violados; que nenhum país é digno de ser chamado de livre se pelo menos uma pessoa for forçada à escravidão.

Hugo Kołłątaj foi um grande defensor da igualdade de direitos para a burguesia, embora também lidasse com os camponeses - propôs substituir a servidão pelo aluguel.

Ele opôs-se ao veto do Liberum e viu a consolidação do poder real no trono hereditário. Ele defendia a limitação dos direitos dos magnatas. Na sua opinião, o Sejm deve estar sempre pronto. Para Stanisław Małachowski sobre o futuro parlamento por Anonim Cartas Várias", "O ustanowieniu i upadku Konstytucji 3 Maja" ou "Prawo polityczne narodu polskiego".

Em particular, ele contribuiu para a luta pela vida e liberdade do povo polonês, como ele mesmo expressou ao referir-se aos seus compatriotas: "Polões! Ouse ser uma nação por uma vez, e uma nação verdadeiramente livre".

### **6.2.c O direito da criança à proteção e cuidados**

Em 1913, o Primeiro Congresso Internacional de Puericultura foi realizado na Bélgica. O Congresso adotou várias resoluções fundamentais, entre outras, sobre a organização dos cuidados infantis.

Propôs-se então a criação da International Child Welfare Association, que lugar em 1921. A Polónia juntou-se a ele em 5 de novembro de 1928.

A primeira regulamentação legal na história do constitucionalismo polonês sobre os direitos da criança foi a Constituição de março de 17.03.1921. A questão do direito da criança à proteção e assistência é discutida no artigo 103.º da referida Constituição, que dispõe que "as crianças sem cuidados parentais suficientes, negligenciadas na sua educação têm direito à assistência do Estado à medida determinada por lei".

1924 - A Assembleia Geral da Liga das Nações adota a Declaração dos Direitos da Criança conhecida como Declaração de Genebra. A Declaração afirma que a humanidade deve dar o melhor que tem à criança e que é incumbência da humanidade prover cuidado, proteção, assistência às crianças em situações difíceis.

1948 - A Assembleia Geral das Nações Unidas adota a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo artigo 25 dá às mães e crianças o direito de "cuidado e assistência especiais" e "proteção social".

1959 - A Assembleia Geral das Nações Unidas adota a Declaração dos Direitos da Criança, uma extensão da Declaração de Genebra que reconhece, entre outras coisas, o direito das crianças ao sustento e aos cuidados de saúde.

No entanto, o documento mais importante é a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada em 1989. Ela estabelece o status legal e social da criança com base em regulamentos internacionais existentes e conceitos contemporâneos de educação.

A lei da República da Polónia implementa os pressupostos da Convenção e todas as suas indicações detalhadas. A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 no artigo 72.º (n.º 2) estabelece: "A criança privada de cuidados parentais tem direito a cuidados e assistência por parte das autoridades públicas".

Assim: Na Polónia, os atos jurídicos mais importantes que garantem o direito da criança à proteção e assistência do Estado são: A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 (art. 72.º, n.º 2) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (art. 20) adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20.11.1989 e ratificada pela Polónia em 1991.

Apesar do sistema relativamente bom de proteção legal das crianças, a observância dos direitos das crianças em nosso país não parece muito otimista. Isso é resultado de um certo padrão de tratar as crianças como objetos em nossa cultura.

Há uma frequente negligência dos deveres para com as crianças por parte de seus tutores naturais em todas as áreas da vida de uma criança. Como resultado, muitas crianças privadas de cuidados parentais vivem em famílias de acolhimento, em lares de crianças, em centros de educação especial ou em instituições. Em 1981, o Comitê para a Proteção dos Direitos da Criança foi estabelecido na Polónia. Foi a primeira organização não governamental desse tipo na Europa Oriental. Reúne aproximadamente 1.000 ativistas sociais e emprega especialistas altamente qualificados em psicologia, pedagogia e direito.

#### 6.2.d Direitos dos animais

Quando entrou em vigor, a Lei substituiu a Portaria do Presidente da República de 22 de março de 1928 sobre a proteção dos animais, que estava em vigor desde 23 de abril de 1928. O primeiro projeto de Lei de Proteção Animal elaborado no Sejm de o primeiro termo, apresentado em 9 de janeiro de 1993 pela deputada Teresa Liszcz do Acordo do Centro, não chegou à primeira leitura devido à dissolução do Sejm. Um novo projeto foi apresentado em 23 de março de 1994 no segundo mandato do Sejm pelo deputado Krystyna Sienkiewicz do Sindicato dos Trabalhadores. Previa tratar um animal como um ser senciente, capaz de experimentar sofrimento físico e mental. Também mudou a posição anterior do direito civil de que um animal tem os mesmos direitos que uma coisa. Comparado com o rascunho original, ele reduziu as penas por maus-tratos a animais de dois anos para um ano de prisão, e o dono de um animal maltratado deveria ser cobrado pelo tratamento do animal, além da prisão ou multa. De acordo com o projeto, também era ilegal abandonar animais de estimação e amarrar filhotes de até um ano de idade e cadelas grávidas. Em caso de maus-tratos a um animal, previa sua coleta por um policial ou fiscal da Sociedade de Bem-Estar Animal. O projeto também inclui a proibição da venda a retalho de peixe vivo, a engorda de vitelos para carne branca e patos e gansos para fígado gordo. Os gatos selvagens, que são inimigos naturais dos roedores, receberiam proteção da espécie. Forçar os cavalos a trotar enquanto puxam uma carga também seria proibido, e o freio e o chicote teriam que ser construídos para que o animal não sofresse nenhum ferimento. O transporte para o matadouro não poderia demorar mais de 24 horas, o abate de animais de grande porte só seria possível após atordoamento ou anestesia prévia e apenas em pontos especialmente designados, e o abate de peixes e aves de capoeira só seria realizado por pessoas qualificadas. Somente animais nascidos em cativeiro seriam autorizados a atuar em circos e corridas, cães e brigas de galos deveriam ser completamente proibidos.

*“Não me vou deter aqui em outros problemas: o abandono em massa de cães durante as férias, sua criação deliberada e impensada, a criação de banha, as várias formas de abuso por degenerados engenhosos. A crueldade e a estupidez sem limites reinam supremas. Receio que demore pelo menos 100 e, em alguns lugares, 200 anos até que isso mude para melhor, antes de nos unirmos mentalmente, e não apenas geograficamente, à Europa. Prefiro estar entre os animais. Eles são inocentes e de facto, completamente indefesos, mesmo esses supostos assassinos de cães: rottweilers, amstafs ou pitt bulls "agressivos", que nada mais são do que o produto da estupidez e irresponsabilidade de seus donos. Acredito firmemente na máxima de Immanuel Kant, provavelmente o maior filósofo da nossa história: "Podemos julgar um homem pela forma como trata os animais".*

*Sempre houve, há e sempre haverá pessoas más e não há maneira de contornar isso. A única coisa que resta para mim e para as pessoas da minha laia (carinhosamente chamadas de "ambientalistas desnorteados") fazer é ignorá-la e trabalhar no ritmo de uma formiga todos os dias.*

*É por isso que fundei esta Associação - para salvar os animais e assim poder olhar no espelho todas as noites sem vergonha, apesar de pertencer a uma espécie que está efetivamente arruinando este planeta.” - Agnieszka Lechowicz, Presidente da Associação para a Defesa dos Animais, 2008*

### **6.2.e *Direito à liberdade de expressão***

A falta de liberdade de expressão caracteriza os sistemas teocráticos, totalitários e autoritários. A repressão à liberdade de expressão não é apenas domínio dos sistemas mencionados acima, mas também é encontrada em países considerados aderentes aos princípios democráticos. Geralmente está relacionado à pressão de alguém em um cargo superior ou alguém com influência nos círculos de tomada de decisão (por exemplo, um político, editor de uma enciclopédia, jornal, etc.). Isso geralmente é feito bloqueando o conteúdo (informações) que são inconvenientes, que não suportam as opiniões da pessoa que está reprimindo. A liberdade de expressão é garantida pelos artigos 14, 25, 49, 53 e 54 da Constituição polaca.

Na realidade, a liberdade de expressão raramente é totalmente irrestrita, por exemplo, na Polónia, o Código Penal proíbe o insulto público ao Presidente da República da Polónia e outros órgãos constitucionais da República da Polónia, insulto e difamação também podem ser crimes. Além disso, é uma ofensa negar publicamente e contrariamente aos factos, crimes nazistas, crimes comunistas e outros crimes contra a paz, a humanidade e crimes de guerra, ou seja, o chamado negacionismo.

O caminho para a liberdade

A história da liberdade de expressão na Polónia está muito ligada à época do comunismo. A situação foi alterada pelo 10º Plenário do Comitê Central do PZPR. Por iniciativa de Wojciech Jaruzelski, as autoridades decidiram continuar o diálogo com a oposição. Como resultado, no início de 1989, Kiszczak se encontrou novamente com Wałęsa em Magdalenka. Dentro de algumas semanas, foi alcançado um acordo entre os dois campos políticos. Ficou acordado que uma Mesa Redonda começaria em 6 de fevereiro, que estabeleceria os detalhes de um compromisso entre o partido e a oposição.

As conversas de dois meses foram realizadas em vários locais, mas o mais fortemente associado à Mesa Redonda é o Palácio Presidencial, depois o Palácio Namiestnikowski. Mais de 700 pessoas participaram das negociações, debatendo em três equipes principais, nove subequipes e uma dezena de grupos de trabalho. Os participantes desses eventos marcantes ficaram na história polonesa, mas para muitos as deliberações da Mesa Redonda foram o início de uma carreira política na Polónia livre.

Poderia ter sido alcançado mais durante essas negociações? Este é um tópico para um texto separado. Podemos discutir sobre as conquistas da Mesa Redonda, mas não podemos negar que a liberdade (ou melhor, parte dela) foi alcançada, evitando derramamento de sangue. "Na Mesa Redonda sentavam-se em frente pessoas que estavam divididas por tudo. Eles não se conheciam, não se respeitavam, não confiavam um no outro. E ainda por cima, eles odiavam-se, sinceramente. E, no entanto, para ambos, foi um momento de exame - não tenhamos medo de grandes palavras - de patriotismo e responsabilidade pela Polónia. Acho que todos nós passámos nesse exame naqueles dias". - Adam Michnik lembrou anos depois.

### **6.2.f *Direito ao trabalho***

O Código do Trabalho foi promulgado em 26 de junho de 1974. A adoção desta lei particularmente importante permitiu colocar em ordem as questões trabalhistas. A nova legislação permitiu revogar uma série de leis que estavam em vigor desde o período entre guerras. Na época em que a Lei entrou em vigor, havia apenas alguns códigos desse porte no mercado, incluindo o Código Civil e o Código Penal.

O código "sobreviveu" às mudanças políticas da Polónia, acompanhou os poloneses durante a privatização do nosso país, o desenvolvimento de lojas de grande formato, centros comerciais e centros de serviços compartilhados. Foi alterado dezenas de vezes após 1989.

O Código do Trabalho foi completamente reescrito em 1996. Muitas alterações foram necessárias devido à implementação da legislação da UE e dos atos jurídicos internacionais que abrangem a Polónia. Entre outras coisas, as emendas equalizaram as obrigações dos empregadores e revogaram a proteção dos empregados quando uma entidade empregadora declara falência ou entra em liquidação.

Em 2000, o capítulo sobre convenções coletivas foi alterado. Uma mudança importante foi introduzida em 2001, quando a semana de trabalho foi reduzida para 40 horas. É importante ressaltar que isso não afetou negativamente os salários dos trabalhadores.

Também nesse ano, surgiu a disposição sobre a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, aplicada pela legislação da UE. Só em 2003 é que a discriminação em razão da raça ou origem étnica, religião, idade ou orientação sexual foi proibida, conforme exigido pelo direito comunitário. Graças aos esforços de Izabela Jaruga-Nowacka, vice-primeira-ministra do governo de Marek Belk e ministra sem pasta, também foi possível introduzir disposições anti-bullying no Código do Trabalho.

### **6.2.g *Direito à proteção contra violência física ou mental, dano ou negligência***

A história dos direitos das crianças não é longa. Até o final do século XIX as crianças não tinham direitos especiais. O primeiro Congresso Internacional de Puericultura aconteceu em 1913. Podemos dizer que o século XX foi o primeiro século em que os direitos da criança foram aprovados.

Na Polónia, a primeira referência aos direitos da criança foi na Constituição de março (17 de março de 1921). A constituição dizia que as crianças sem cuidados parentais têm o direito de serem protegidas pelo Estado. A constituição disse também que o trabalho remunerado de crianças menores de 15 anos é proibido.

Na Constituição da República da Polónia (2 de abril de 1997) há muitos pontos relativos aos direitos das crianças. É proibido o emprego permanente de menores de 16 anos (art. 65). As autoridades públicas são obrigadas a fornecer cuidados de saúde especiais para crianças (art. 68). A República da Polónia assegura a proteção dos direitos das crianças. Todos têm o direito de exigir das autoridades públicas a proteção das crianças contra a violência, crueldade, exploração e desmoralização (art. 72). Uma criança sem cuidados parentais tem o direito de ser protegida e ajudada pelo Estado (art. 72).

A imensidão e a enormidade do sofrimento das crianças durante a Segunda Guerra Mundial não podem ser descritas. O sofrimento das crianças em Auschwitz foi uma enorme devastação biológica e psicológica.

A comida do acampamento muitas vezes causava intoxicação alimentar em crianças após ingerir alimentos infetados com microrganismos, bactérias, fungos ou protozoários patogénicos. Isso não é surpreendente, pois os prisioneiros - crianças incluídas - comiam o que encontravam por fome: pão mofado, legumes podres ou meio crus, queijo estragado com minhocas, etc. Apesar disso, esperava-se um momento de comida durante o dia e sonhado. Bogdan Bartnikowski lembrou:

"Vou ter pão na boca em pouco tempo! Vou mastigá-lo devagar, devagar, até virar um mingau escorrendo, depois vou engoli-lo e finalmente não vou sentir aquele puxão furioso e queimando na minha boca, estômago por um tempo (...). A divisão estava completa, agora restava o mais importante - a comida. A maior festa, o momento mais bonito do dia. A gente espera tanto por isso..."

### **6.2.h *Direito à proteção contra a exploração de qualquer natureza e o direito de não trabalhar antes de determinada idade mínima***

Como sabemos, o primeiro documento da legislação polonesa a mencionar os direitos da criança foi a Constituição de março de 17.03.1921. Estabeleceu o direito à proteção contra a exploração de adolescentes.

Estabeleceu que a idade mínima para se candidatar ao trabalho era de 15 anos, proibia o emprego permanente de crianças e adolescentes em idade escolar em trabalho remunerado, bem como o trabalho noturno de adolescentes trabalhadores em indústrias prejudiciais à saúde (art. 113).

A Constituição de abril de 23.04.1935 retoma esse problema, enfatizando no artigo 8º (§ 2º) que o Estado cuida do trabalho e fiscaliza suas condições.

A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 no artigo 65 (parágrafos 3 e 4) diz: "É proibido o emprego permanente de crianças menores de 16 anos. As formas e a natureza do emprego permitido são determinadas por lei. O valor mínimo da remuneração do trabalho ou a forma de determinação desse valor será determinado por lei."

O Código do Trabalho afirma: Durante a época de férias, as pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos só podem ser empregadas em condições especiais. As condições básicas são, que tenham concluído o ensino fundamental e estejam em boas condições de saúde para realizar o trabalho em questão.

O emprego permanente de crianças menores de 16 anos é proibido na Polónia. No entanto, em situações excepcionais, eles podem funcionar. O Código do Trabalho permite aos menores de dezasseis anos trabalhar apenas para uma entidade que exerça atividades culturais, artísticas, desportivas ou publicitárias.

Assim: Na Polónia, os atos legais mais importantes que garantem o direito da criança à proteção contra a exploração económica são: A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 (art. 65) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (art. 32) adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20.11.1989 e ratificada pela Polónia em 1991.

A importância desta lei na Polónia é extrema se você pensar em como as crianças foram tratadas durante a Segunda Guerra Mundial. Um exemplo de uma violação extremamente brutal desta lei é o Campo de Segurança em Łódź:

Em dezembro de 1942, o Acampamento da Polícia de Segurança Preventiva para a Juventude Polonesa em Lodz, que foi renomeado para Litzmannstadt e incorporado ao Terceiro Reich, começou a operar, comumente referido como o acampamento na Rua Przemysłowa. Localizava-se dentro do gueto, numa área de fronteira com o cemitério judeu, e era separado do resto do gueto por uma cerca de madeira de 3 m de altura encimada por arame farpado. A ideia era isolar os jovens poloneses que causavam problemas para as forças de ocupação e poderiam, assim, ter um efeito desmoralizante sobre os jovens alemães.

Eram adolescentes que, nas difíceis condições da ocupação, privados de atendimento, cometeram pequenos delitos. Não era incomum encontrar crianças cujos pais haviam sido mortos ou deportados para campos ou trabalhos forçados, como crianças abandonadas e sem-teto.

Outro grupo eram aqueles cujos pais não haviam assinado a lista de nacionalidade alemã, a chamada Volkslist. Eles tornaram-se reféns - mantidos no campo até que seus pais decidissem assinar. Filhos de ativistas detidos da resistência polonesa, Testemunhas de Jeová e pessoas deslocadas, incluindo os da região de Zamojszczyzna, também foram enviados para o campo.

Inicialmente, meninos com idade entre 8 e 16 anos deveriam ser enviados para cá. No entanto, já havia uma menina no primeiro transporte. A idade dos prisioneiros logo foi oficialmente reduzida para 6 anos. Crianças menores, até 2 anos, também foram trazidas para cá. Havia também bebês. As meninas mais velhas foram enviadas para uma filial do campo na propriedade na aldeia de Dzierżazna. Jovens com mais de 16 anos foram enviados para campos de concentração de adultos, incluindo Auschwitz e Ravensbrück.

### **6.2.i** *Direito à proteção e assistência*

Em 1981, o Comitê para a Proteção dos Direitos da Criança foi estabelecido na Polónia. Foi a primeira organização não governamental desse tipo na Europa Oriental. Reúne aproximadamente 1.000 ativistas sociais e emprega especialistas altamente qualificados em psicologia, pedagogia e direito.

O Comitê defende os direitos da criança, toma iniciativas para melhorar a proteção dos direitos da criança e o sistema de cuidado e educação e garante que a lei seja aplicada corretamente às crianças.

Com o objetivo de erradicar a chamada orfandade social, preconiza mudanças no procedimento de adoção, o desenvolvimento da instituição do Serviço de Emergência Familiar e, sobretudo, apoia as crianças que vivem em famílias de risco para que possam permanecer no seu ambiente natural, apoiando assim os direitos das mães de criar seus filhos.

Ao enfatizar o papel do direito da criança ao amor, o Comitê recomenda que as decisões sobre o destino de uma criança em crise familiar sejam baseadas principalmente no critério da relação emocional da criança com seus cuidadores.

A primeira regulamentação legal na história do constitucionalismo polonês sobre os direitos da criança foi a Constituição de março de 17.03.1921. A questão do direito da criança à proteção e assistência é discutida no artigo 103.º da referida Constituição, que estabelece que "as crianças sem cuidados parentais suficientes, negligenciadas na sua educação têm direito à assistência e assistência do Estado na medida determinado por lei". A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 no artigo 72.º (n.º 2) estabelece: "A criança privada de cuidados parentais tem direito a cuidados e assistência por parte das autoridades públicas".

Assim: Na Polónia, os atos jurídicos mais importantes que garantem o direito da criança à proteção e assistência do Estado são: A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 (art. 72.º, n.º 2) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (art. 20) adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20.11.1989 e ratificada pela Polónia em 1991.

Um ativista na luta pelos direitos e proteção da criança que merece destaque é Janusz Korczak.

Pediatra, escritor e educador judeu-polonês, viveu e trabalhou em realidades difíceis de imaginar na Europa de hoje. Apesar das inúmeras dificuldades e reveses da fortuna, sua produção pedagógica e literária é hoje amplamente considerada exemplar (mais: Sadowski 2012) e ele próprio, como um educador à frente dos tempos em que viveu. Nas páginas deste texto procuramos entender como ele conseguiu isso. Korczak era uma pessoa de muitas facetas aparentemente contraditórias; ele tinha seus pontos fortes, bem como muitas fraquezas. Ele passou por fases de desespero e depressão, bem como euforia em diferentes fases de sua vida. Ele foi capaz de fazer as crianças rirem da dura realidade de suas vidas, lamentar seu destino e depois dar-lhes coragem novamente para os momentos difíceis da existência durante a Segunda Guerra Mundial. Invariavelmente, porém, ele extraiu força, entusiasmo e vitalidade criativa de suas interações com as crianças com base nos princípios do diálogo e da participação subjetiva. Ao olhar para as diferentes facetas de Korczak contidas em suas obras e biografias, esperamos obter uma dica sobre as fontes da força de sua personalidade

## 6.3 Representação dos direitos nos contos

### 6.3.a Direito à educação introduzido por Pinóquio

#### Cena – Gepeto manda Pinóquio para a escola

*Gepeto manda Pinóquio para a escola. Explica-lhe que a escola é muito importante na vida porque nela aprendemos a viver, adquirimos competências que serão úteis na vida. Graças à escola também podemos criar relações com outras pessoas (especialmente na nossa idade). O objetivo da escola é o crescimento e desenvolvimento de uma pessoa. E respeito pelos direitos humanos.*

GEPETO: Meu filho, é hora de ir para a escola. Toda a criança não só tem o direito, mas também tem que ir à escola.

PINÓQUIO: Mas eu não quero! A escola é tão chata. Por que devo ir à escola?

GEPETO: Aprender ajuda a nossa personalidade a florescer. Além disso, na escola, você aprenderá a viver entre as pessoas, como pode e como não deve tratar as outras pessoas. Uma escola irá ajudá-lo com uma melhor compreensão do mundo, das outras pessoas e de si mesmo.

PINÓQUIO: O que mais vou aprender lá?

GEPETO: Aprende-se a escrever, a ler, a calcular. Mas não só estes. Você vai aprender, o que significa amizade. Você aprenderá pessoas que se comportarão de maneira totalmente diferente de você e que terão opiniões diferentes. Você aprenderá a respeitar e tolerar o comportamento deles, mesmo que seja totalmente diferente do seu.

PINÓQUIO: Respeitar, tolerar? Eu não entendo o que significa.

GEPETO: E é por isso que você deve ir para a escola. Você vai aprender lá. Você respeita e tolera alguém quando vê que ele é diferente e às vezes até você não gosta do comportamento dele, mas você o deixa ser diferente, não graceja dele. Você sabe, Pinóquio... Cada pessoa tem os mesmos direitos. Isso significa que todas as pessoas devem ser tratadas igualmente. E é por isso que, por exemplo, todas as crianças têm direito à educação. Não podemos deixar uma pessoa ir à escola e proibir a segunda pessoa.

PINÓQUIO: Uhhmm... acho que entendi. Então eu quero muito ir para a escola. Eu quero aprender todas essas coisas!

### **6.3.b Direito à vida, liberdade e segurança introduzido por Pinóquio**

#### *Cena – Pinóquio come uvas do jardim de alguém*

*Pinóquio tenta comer algumas uvas do jardim de alguém. O dono do jardim prende-o – ele amarra-o usando uma corrente e diz para ele proteger as galinhas contra as doninhas.*

DONO: Tu vais substituir o meu cão agora. Vou prender-te usando uma corrente porque não quero que fujas. Vais trabalhar para mim.

PINÓQUIO: Mas eu não quero trabalhar para si!

PROPRIETÁRIO: Eu não me importo. Querias comer as minhas uvas. Eu apanhei-te e agora pertences-me.

PINÓQUIO: Mas ninguém deve ser escravizado! Essa é a lei! Toda a gente tem o direito de ser livre.

DONO: Mas tu não és um humano, és um fantoche!

PINÓQUIO: A Fada prometeu-me que me transformará em humano se eu for um bom menino: irei para a escola e respeitarei vários direitos.

DONO: Mas tu não respeitas direitos. Tu querias comer as minhas uvas que são minha propriedade.

PINÓQUIO: Por favor, deixe-me sair. Eu quero ir para o meu pai.

PROPRIETÁRIO: Vou repensar. Vais ficar aqui esta noite. Boa noite.

[O Proprietário desaparece. Pinóquio chora e fala sozinho].

PINÓQUIO: O Dono tinha razão. Eu não deveria ter roubado as suas uvas. Eles são sua propriedade. Toda gente tem direito à sua propriedade. Essa é a verdade que ele infringiu a lei. Mas eu quebrei também. Amanhã vou-lhe pedir desculpas. E vou pedir-lhe mais uma vez para me deixar sair.

[Doninhas aparecem. Pinóquio apanha-as todas. O Proprietário aparece].

DONO: Apanhaste doninhas! Maravilhoso!

PINÓQUIO: Também quero pedir-lhe desculpas por ter tirado as suas uvas.

PROPRIETÁRIO: Eu perdoo-te. E também te peço desculpa. Eu não deveria ter-te escravizado e dito para trabalhares para mim sem salário nenhum. Eu deixo-te sair. E, por favor, toma este pão e algumas uvas como recompensa pelo teu trabalho. Porque todos têm o direito de receber uma recompensa pelo seu trabalho.

### **6.3.c O direito da criança à proteção e cuidado introduzido por Pinóquio**

#### *Cena – Pinóquio na casa da Fada*

*Pinóquio escapa de ladrões mascarados. Ele depara-se com uma casinha onde mora a Fada. Ele conta-lhe a sua história.*

FADA: Diz-me o que te traz aqui.

PINÓQUIO: Esta é uma longa história. Alguém queria roubar as minhas 5 moedas que ganhei de um diretor de um teatro de fantoches.

FAIRY: De um diretor?

PINÓQUIO: Sim, ele deu-me algum dinheiro para comprar um livro didático e ir para a escola.

FADA: Oh, para a escola?

PINÓQUIO: Sim, meu pai disse-me que toda a criança deveria aprender na escola. Um diretor de teatro viu que eu não tinha condições de comprar um livro didático e deu-me dinheiro.

FAIRY: Você está dizendo a verdade agora?

PINÓQUIO: Sim!

[PINÓQUIO percebe que seu nariz está crescendo].

PINÓQUIO: Ah, não! O que está acontecendo?

FADA: Pinóquio, você mentiu e é por isso que seu nariz ficou mais comprido. Uma mentira não é nada bom.

[Pinóquio está chorando].

PINÓQUIO: Como vou viver com esse nariz?

FADA: Diga-me a verdade e eu encurtarei seu nariz.

PINÓQUIO: A verdade é que eu tinha um livro didático. O meu pai vendeu o seu casaco para comprá-lo. Mas eu vendi o livro do curso porque queria comprar um bilhete para o teatro de fantoches. E então o diretor teve pena de mim e deu-me algumas moedas.

[O nariz de Pinóquio fica mais curto].

FADA: Você pode ver? Seu nariz está curto agora. Lembre-se que você deve sempre dizer a verdade. Às vezes é difícil, mas é muito importante. Vem comigo agora. Eu vou cuidar de você.

PINÓQUIO: Obrigado. Mas porque é que você quer cuidar de mim? Você não é minha mãe, afinal.

FADA: Você é uma criança e as crianças têm o direito de serem especialmente protegidas, especialmente quando seus pais não podem cuidar delas. O seu pai está longe daqui, então eu vou cuidar de você. Quando você se recuperar, você vai voltar para junto do seu pai.

PINÓQUIO: Muito obrigado!

FADA: De nada. Agora vá para a cama e durma um pouco.

### 6.3.d Direitos dos animais introduzidos por Pinóquio

#### Cena – Pinóquio em forma de burro vendido ao circo

*Pinóquio e seu amigo em forma de burro são vendidos para o circo, onde precisam trabalhar duro e participar de apresentações para pessoas que fazem manobras estressantes e às vezes dolorosas.*

PINÓQUIO: Não foi inteligente fugir para a Terra dos Brinquedos. Nós tornamo-nos animais. E os animais não são pessoas e não têm direitos humanos.

AMIGO: Eles tratam-nos mal aqui. Os animais provavelmente não têm direitos.

PINÓQUIO: Se tivéssemos ido à escola, teríamos aprendido sobre os direitos humanos. E talvez os animais também tenham direitos. Na escola, ter-nos-iam ensinado.

[Um canguru que está ouvindo a conversa deles diz:]

CANGURU: Os animais também têm direitos. Eu aprendi isso na escola. Infelizmente, decidi ir para a Toyland onde me transformei num canguru.

PINÓQUIO: Que direitos têm os animais?

CANGURU: Todo o animal tem o direito de viver. E tem o direito de ser respeitado. Por exemplo, você não pode vencê-lo ou magoá-lo. E você não pode ser cruel com os animais. Os animais também têm direito ao descanso e à alimentação adequada.

PINÓQUIO: Ah! Esses direitos não são respeitados pelo diretor do nosso circo! Devemos participar nos shows ou fazer exercícios o tempo todo. Ele bate-nos quando fazemos algo errado. Ele não nos respeita!

CANGURU: Infelizmente... Algumas pessoas infringem a lei. Espero escapar daqui a um dia e quando voltar a ser humano vou contar a todos como os animais são tratados neste circo. Também me lembro de aprender na escola, que um animal não pode ser tratado como um brinquedo para um humano. E exposições e espetáculos envolvendo animais são incompatíveis com a sua dignidade. No circo, eles fazem exatamente isso!

PINÓQUIO: Isso é terrível!

CANGURU: Sim... As pessoas às vezes são terríveis, quando não respeitam a lei.

### 6.3.e *Direito à liberdade de expressão introduzido através de Dom Quixote*

#### Cena – Dom Quixote muda de nome

*Há um fidalgo alto e magro na era do poder que está lutando entre ler livros de cavaleiros e muitas tentativas engraçadas de usar roupas de cavaleiro. Depois de algum tempo, ele tira dos estábulos uma jade miserável e diz:*

**DON QUIXOTE:** Já se passaram quatro dias desde que estive pensando que nome lhe dar aqui.

Para o corcel de um cavaleiro tão famoso, você não pode ficar sem um nome à altura.

Eu inventei tantos nomes, torci-os, virei, rejeitei, estendi, encurtei e processado na memória e na imaginação.

Até que finalmente... encontrei um nome nobre e melodioso para fazer de si o primeiro palafrém do mundo.

Eu dou-te o nome de ROCINANTE!

Depois de oito dias balançando a cabeça, passou a chamar-me de Dom Quixote, e como cavaleiro eu tenho que colocar o nome da pátria em meu nome, como outros cavaleiros fizeram.

A partir de agora chamar-me-ei Dom Quixote de La Mancha.

Eu recebo um belo nome dela, para minha própria grande glória.

Não tenho escolha a não ser encontrar uma dama pela qual me apaixonarei. Um cavaleiro cruel sem amor é “como uma árvore sem folhas e frutos” ou “corpo sem alma”.

Como estou feliz em fazer essa oração! Escolho “a senhora dos meus pensamentos” e chamo-lhe um nome digno que seja semelhante ou mesmo que uma princesa ou uma grande dama merece. Que ela seja minha DULCINEIA de Tobosco!

Este nome parece estranho e significativo como todos os outros que inventei para mim e todos os meus entes queridos.

Hora de ir!

### 6.3.f *Direito ao trabalho introduzido por Dom Quixote*

#### Cena – Dom Quixote e os moinhos de vento

*Dom Quixote pede a seu vizinho Sancho Pansa para ser seu escudeiro, prometendo-lhe um pequeno governador. Quando chegaram à frente dos trinta moinhos de vento, Dom Quixote vê-os como trinta gigantes e decide lutar contra eles e matá-los. O sucesso do valoroso Dom Quixote, numa terrível e nunca antes imaginária aventura com moinhos de vento deu-lhe orgulho de ser um Cavaleiro errante.*

**DON QUIXOTE:** Estou pensando em fazer-lhe muito bem, caro vizinho. Embora você esteja com pouco sal na sua cabeça. Você deve vir ao mundo comigo e servir-me, como um escudeiro de boa vontade, porque pode acontecer uma aventura para se livrar do meu mistério e livrar-se da ilha e você tornar-se-á seu gerente.

**SANCHO PANÇA:** Posso levar o meu cavalo, porque não estou acostumado a andar muito?

**DOM QUIXOTE:** Fui convocado por alguém, porque não me lembro de um cavaleiro andante ter um escudeiro na sua retaguarda. Mas se houver uma oportunidade, tentarei arranjar um melhor cavalo para si. Vamos indo.

De preferência não ver ninguém um burro assim.

SANCHO PANÇA: Tome cuidado, senhor cavaleiro, para não esquecer esta ilha que me prometeu. Eu já posso controlá-lo, não importa o quão grande será.

DON QUIXOTE: Você não acha exagero, porque essas coisas e muitas outras acontecem a cavaleiros semelhantes de uma maneira nunca vista e nunca compreendida. Vamos, porque eu quero ser um cavaleiro.

#### *Dom Quixote e Sancho Pança encontram moinhos de vento.*

DON QUIXOTE: Agradeço aos céus a graça que me envia tão cedo a oportunidade de cumprir meu dever e colher os frutos dos meus desejos ardentes. A sorte favorece nossas intenções mais do que gostaríamos, desejamos que pudéssemos. Olha, lá, Sancho Pança, onde muitos gigantes monstruosos de braços longos aparecerem, que estou pensando em lutar e matar todos.

SANCHO PANÇA: Que gigantes? Considere que não são gigantes, mas moinhos de vento, mas o que parece ser ombros são as asas que giram o vento e movem a mó.

DON QUIXOTE: Você não é esse tipo de aventureiro. Estes são gigantes. Se você está com medo, saia daqui.

DON QUIXOTE: Você pode bater nas penas enquanto eu travo uma luta feroz e desigual com eles.

SANCHO PANÇA: Estou avisando. Senhor, não há dúvida de que são moinhos de vento, por que você não presta atenção aos meus avisos? Eu digo isso tantas vezes.

DON QUIXOTE: Não fujam, covardes, criaturas perversas, afinal, apenas um cavaleiro ataca você e embora você acene com mais patas, você vai me pagar por meus insultos.

*(Então o cavalo e o cavaleiro uma vez são sequestrados por uma das asas e jogados no campo dos severamente atormentados, e a cópia é quebrada).*

SANCHO PANÇA: Socorro! Eu não disse para você tomar cuidado?

DON QUIXOTE: Silêncio meu amigo Sancho Pança, os assuntos de guerra estão sujeitos a mudanças, mas não muito desse mal-intencionado os truques funcionarão contra a bravura do meu nome.

Eu vou-me montar num cavalo, mesmo que eu seja torto. Li que um certo Cavaleiro Diego Perez de Vargas, tendo quebrado sua espada em batalha, ele pegou num pesado galho de aveia e fez actos tão famosos.

Ele ganhou o apelido de Clube.

SANCHO PANÇA: Eu acredito em tudo o que você disse, mas você está torto, provavelmente por essas contusões?

DON QUIXOTE: Isso mesmo, não reclamo de dor, porque cavaleiros não reclamam de feridas, mesmo que as tripas saíssem por ela.

SANCHO PANÇA: Quando eu fizer, não tenho nada a dizer, vou reclamar da mínima dor, acho que o escudeiro do cavaleiro andante também não pode reclamar.

DON QUIXOTE: Mas pode reclamar perfeito como quiser, porque ainda não li à ordem de cavalaria. Olhe em volta, irmão Sancho Pança, vamos poder mergulhar aqui nas aventuras o que vai acontecer.

### **6.3.g Direito à educação introduzido através dos Anões e da Órfã Maria**

*Cena – Koszałek-Opalek conta histórias para as crianças*

*Koszalek-Opalek conhece crianças que pastam gansos na floresta. Ele senta-se com eles perto do fogo. O anão conta-lhes várias histórias sobre a história antiga da Polónia. As crianças ouvem com a respiração suspensa. Eles não vão à escola, eles têm que aprender tudo com os mais velhos.*

KOSZALEK-OPALEK: Posso aquecer-me no seu fogo? Está frio!

Criança 1: Por favor. Venha e sente-se connosco, Pequeno Anão. Em instantes as batatas estarão prontas.

KOSZALEK-OPALEK: E, meus queridos filhos! Como vou retribuir?

CRINANÇA 2 : Então talvez nos conte uma história.

CRINANÇA 1: Iii!... Que conto de fadas! A verdade é melhor do que um conto de fadas.

KOSZALEK-OPALEK: Claro, claro que é melhor! A verdade é o melhor de tudo. Vocês, crianças, sabem que nós, gnomos, não vivíamos no subsolo, mas em aldeias, em cabanas, junto com as pessoas? Foi há muito, muito tempo atrás, quando Lech era o governante desta terra. Você já ouviu falar sobre o lendário governante Lech?

CRINANÇA 2: O pai nunca falou sobre Lech.

KOSZALEK-OPALEK: Ele fundou a cidade de Gniezno neste lugar, onde encontrou os ninhos de pássaros brancos. Porque ele disse a si mesmo: - Se os pássaros vivem em segurança aqui, então a terra deve ser tranquila e boa.

O nome Lech deu origem ao nome Lechia, e as pessoas que viviam aqui eram chamadas de Lechites. No entanto, eles também eram chamados de poloneses, porque era uma nação de lavradores de campo que andavam atrás do arado. Que está tudo escrito em nossos livros antigos.

NARRADOR: As crianças estão sentadas ao redor da fogueira, ouvindo histórias com a respiração suspensa. Eles não vão à escola e tudo o que o Anão lhes diz é tão interessante! Eles gostariam de perguntar a um cientista sobre tantas coisas!

### **6.3.h Direito à proteção contra violência física ou mental, dano ou negligência introduzida através dos Anões e da Órfã Maria**

#### Cena – Skrobek e seus filhos

*Skrobek, um viúvo, vive com seus filhos Kuba e Wojtek numa casa pobre e decadente. As crianças muitas vezes não têm nada para comer.*

*Depois de trazer o rei Blystek e sua corte para sua casa, Starchild acorda os meninos, manda-os para a floresta em busca de mato. Ele trata seus filhos com severidade e ameaça usar violência física.*

SKROBEK: Ei, Kuba, Wojtek, levantem-se, seus patifes! Você não pode ver as costas do seu pai?

*(Os meninos acordam do sono esfregando o olho).*

WOJTEK: Pai! E o que nos trouxe você da feira?

SKROBEK: A vara trouxe!

KUBA: Pai, eu vi o rei.

SKROBEK: E eu vou te dar um rei, seu patife, até você sonhar com uma vara! Levante-se rapidamente e corra para a floresta em busca de mato! Lembre-se disso, se alguém mencionar este rei, eu lhe darei uma tal tarefa com uma tanga, que ele será ouvido no céu! Você entende?

Wojtek: Ah, entendemos, entendemos, pai! Ah, não vamos contar a ninguém! Mas não nos bata, pai querido!

SKROBEK: Tudo bem, tudo bem! Agora vá e apanhe mato!

KUBA: E eu, tendo visto o rei, vi-o!

### **6.3.i Direito à proteção contra qualquer tipo de exploração; direito de não trabalhar antes de determinada idade mínima; o direito de ter o lar introduzido através dos Anões e da Órfã Maria**

#### *Cena – Podziomek encontra Marysia*

*Marysia leva seu bando de gansos para um prado, sob uma floresta. Ela canta lindamente. Ela é acompanhada pelo seu cachorro Gasio, que guarda os gansos.*

NARRADOR: Difícil é o destino de Maria, que tem cabelos como a luz do sol e olhos como violetas da floresta.

Após a morte da mãe, ela trabalha duro por uma colher de comida e por um canto do quarto da dona de casa onde serve. No inverno ela embala a criança, carrega mato da floresta e água do poço, e pasta o ganso no verão. As pessoas da aldeia chamam-lhe Marysia, a menina órfã.

CORO: Órfã, órfã,

Que cabeça de ouro você tem,

O azul do céu em seus olhos,

O que precisa você?

ÓRFÃ MARÍSIA: Não preciso de prata,

Eu não preciso de ouro,

Mas o salgueiro

Na sua própria cerca!

CORO: Órfã, órfã,

Que cabeça de ouro você tem,

Seja água ou pão,

O que você precisa?

ÓRFÃO MARÍSIA: Não preciso de pão,

Eu não preciso de água,

Só quem nasceu,

Herdade!

#### *Enquanto caminha num prado perto da floresta, Podziomek ouve uma criança soluçando.*

PODZIOMEK: Claramente a criança está chorando! Eu vou ver o que está acontecendo! Porque está você chorando? Que mal está vindo para você?

ÓRFÃO MARÍSIA: Jesus!... O que é isso? Eu estou assustada!

PODZIOMEK: Não tenha medo. Eu sou o anão. Eu quero ajudar você. E onde fica sua casa?

ÓRFÃ MARÍSIA: Não tenho casa! Fui expulsa pela senhoria, em cuja casa estava pastando o ganso.

PODZIOMEK: E essa é uma mulher má!

ÓRFÃ MARÍSIA: Não, não! Eu sou a má! Fui eu que fiz a raposa estrangular o ganso. Oh, o ganso, meu ganso!

PODZIOMEK: Por que você está aqui sozinha, tão pequena, pastando o ganso? Você pelo menos tem algo para comer? Espere, vou apanhar alguns morangos para si.

Talvez eu pudesse encontrar algum conselho, talvez eu pudesse pagar à senhoria pelo ganso?

ÓRFÃO MARYSIA: O que eu ganho com isso se ele está morto!

### **6.3.j Direito à proteção e assistência introduzido através de The Dwarfs and the Orphan Mary**

#### *Cena – Marysia na rainha Tatra*

*Marysia vai ao palácio da rainha Tatra. Ela é acompanhada por Podziomek. Toda a natureza os ajuda nas dificuldades de sua jornada.*

NARRADOR: Três dias, três noites Marysia vagueou até a Rainha Tatra.

CORO: Ela foi conduzida pelos caminhos dos campos,

Modrecornflowers e malvas,

Foi liderada por este cuspe de cinza,

O canto da cotovia, o zumbido do mosquito,

Ela foi conduzida por aqueles ouvidos zumbindo,

As ervas estreitas nas pérolas de orvalho,

Ela foi liderada por esta aurora de ouro -

Porque um órfão!

NARRADOR: No terceiro dia, Maria entrou num mundo de montanhas e riachos, que estava na moda das brumas e picos distantes, e prata das águas.

ORPHAN MARY: Como chegar às montanhas Tatra numa estrada tão íngreme?

NARRADOR: De repente, Maria ouviu a voz da águia "Eu vou te ajudar!" Uma pena de águia farfalhava e caía a seus pés. A órfã pegou-lhe e foi tão leve e rápida como se estivesse flutuando no ar.

Ele olha - e há neve e gelo na estrada. Ele ouve - e aqui um raio de sol diz: "Eu vou aquecer essas Neves e sorvetes!" É como uma estrada dourada e florida. Marysia não sente frio. Ela caminha como se não na neve, mas nas flores brancas.

E a névoa de Marysia ajudou - fez uma ponte sobre o riacho. O órfão passa como se estivesse numa passarela de prata.

E de repente Marysia viu-se no limiar da câmara real.

Após três dias de peregrinação, Marysia encontrou-se no palácio da rainha Tatra.

RAINHA TATRA: Quem é você, criança?

PODZIOMEK: Esta é a pastora de Głódowa Wólka, Marysia, a órfã!

RAINHA TATRA: O que você quer, menina órfã?

ÓRFÃ MARIA: Eu quero o meu ganso, minha bela rainha! Meus sete pedacinhos que a raposa estrangulou!

RAINHA TATRA: Muitos estavam aqui e muitos levaram seus pedidos. E eles pediram-me ouro, prata, melhor fortuna. Mas aqueles que iriam embora com o que tinham no início não estão aqui. Então deixe ser como você deseja!

NARRADOR: A rainha Tatra levanta-se do seu trono e leva Marysia até a janela. Da corte da rainha você pode ver Hungry Hollow. E sob a floresta sete groselhas arrancam a grama, e Gasio, o cão fiel, está sentado ao lado delas.

ÓRFÃ MARY: Minhas larvas vivas! Minhas larvas vivas!

*Mary cai no chão fracamente.*

*Mary acorda na cabana de Skrobek.*

WOJTUŚ: Maria! Mary! Como se está sentindo?

KUBA: Você quer uma bebida?

ÓRFÃO MARIA: Quem é você?

WOJTUŚ: Ele é Kuba e eu sou Wojtuś.

ÓRFÃO MARIA: De quem é essa casa?

WOJTUŚ: De nosso pai, Skrobek.

ÓRFÃO MARY: E eu, de onde eu vim?

WOJTUŚ: O pai trouxe você! Ele estava voltando da cidade, e aqui um cão late e arrasta-o para os arbustos.

ÓRFÃO MARIA: Meu Gasio! Não lhe aconteceu nada de mal?

KUBA: E, está tudo bem para ele, mas o pai encontrou-te quase sem alma.

ÓRFÃO MARY: E minha governanta?

WOJTUŚ: Eh!... E a senhoria! Ela já levou outra rapariga. É melhor você ficar conosco! O Pai já concordou.

## 6.4 Leis e legislação relacionadas com os direitos

### 6.4.a Direito à educação

#### Constituição da República da Polónia de 2.04.1997. Artigo 70

1. Todos têm direito à educação. A educação até a idade de 18 anos é obrigatória. 2. A educação nas escolas públicas é gratuita. A lei pode permitir a prestação de determinados serviços educacionais por escolas públicas mediante o pagamento de uma taxa.

3. Os pais podem escolher livremente para os seus filhos escolas diferentes das escolas públicas. Os cidadãos e as instituições têm o direito de estabelecer escolas primárias, secundárias e superiores e instituições de ensino.

4. As autoridades públicas devem assegurar aos cidadãos o acesso universal e igualitário à educação. Para o efeito, devem criar e apoiar sistemas de assistência financeira e organizacional individual para alunos e estudantes.

### 6.4.b Direito à vida, liberdade e segurança

A Constituição de 3 de maio (1971) assegurada a segurança pessoal, a liberdade pessoal e o direito à propriedade. Este direito foi chamado de “o aluno da liberdade” – algo que é necessário para a liberdade pessoal. A Constituição de março (17 de março de 1921) afirmou que a República da Polónia assegura no seu território a proteção completa da vida, liberdade e propriedade de todas as pessoas (independentemente da origem, nacionalidade, língua, raça, religião).

#### A Constituição da República da Polónia (2 de abril de 1997) art. 38

Toda a pessoa tem liberdade que é protegida por lei (art. 31) e que a República da Polónia oferece proteção legal à vida de todo ser humano.

### 6.4.c O direito da criança à proteção e cuidados

#### Constituição da República da Polónia de 2.04.1997. Artigo 72

A República da Polónia assegura a proteção dos direitos da criança. Todos têm o direito de exigir que as autoridades públicas protejam as crianças da violência, crueldade, exploração e desmoralização.

### 6.4.d Direitos dos animais

#### Lei de Proteção de Animais - Artigo 1

- 1) Um animal, como ser vivo capaz de sofrer, não é um objeto. O homem deve-lhe respeito, proteção e cuidado.
- 2) Nas matérias não reguladas pela Lei, as disposições sobre as coisas aplicam-se aos animais, em conformidade.
- 3) Os órgãos da administração pública devem tomar medidas para a proteção dos animais, cooperando nesse sentido com as instituições e organizações relevantes, instituições e organizações nacionais e internacionais.

### 6.4.e Direito à liberdade de expressão

#### Constituição da República da Polónia de 2.04.1997. Artigo 54

- 1) A todos é garantida a liberdade de exprimir as suas opiniões e de obter e divulgar informações.
- 2) Fica vedada a censura preventiva das Mídias sociais e o licenciamento da imprensa. A lei pode tornar obrigatória a obtenção prévia de uma licença para operar uma estação de rádio ou televisão.

#### **6.4.f *Direito ao trabalho***

##### **Constituição da República da Polónia de 2.04.1997. Artigo 65**

- 1) A todos é garantida a liberdade de escolha e de exercício de uma profissão e de escolha do local de trabalho. As exceções serão definidas por lei.
- 2) A obrigação de trabalhar só pode ser imposta por lei.
- 3) É proibido o emprego permanente de menores de 16 anos. As formas e a natureza do emprego permitido serão determinadas por lei.
- 4) O salário mínimo ou a forma de o fixar é fixado por lei.
- 5) As autoridades públicas devem prosseguir uma política orientada para o pleno emprego produtivo através da implementação de programas de combate ao desemprego, incluindo a organização e apoio de aconselhamento e formação profissional e obras públicas e trabalhos de intervenção.

#### **6.4.g *Direito à proteção contra violência física ou mental, dano ou negligência***

##### **Constituição da República da Polónia de 2.04.1997. Artigo 72**

A República da Polónia assegura a proteção dos direitos da criança. Todos têm o direito de exigir que as autoridades públicas protejam as crianças da violência, crueldade, exploração e desmoralização.

#### **6.4.h *Direito à proteção contra a exploração de qualquer natureza e o direito de não trabalhar antes da idade mínima certa e de ter casa***

##### **Constituição de março de 17.03.1921.**

Estabeleceu o direito à proteção contra a exploração de adolescentes. Estabeleceu que a idade mínima para se candidatar ao trabalho era de 15 anos, proibia o emprego permanente de crianças e adolescentes em idade escolar em trabalho remunerado, bem como o trabalho noturno de adolescentes trabalhadores em indústrias prejudiciais à saúde (art. 113).

##### **A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 no artigo 65 (parágrafos 3 e 4)**

É proibido o emprego permanente de menores de 16 anos. As formas e a natureza do emprego permitido serão determinadas por lei. O valor mínimo da remuneração do trabalho ou a forma de determinação desse valor serão determinados por lei.

#### **6.4.i *Direito à proteção e assistência***

##### **A Constituição da República da Polónia de 2.04.1997 no artigo 72.º**

A criança privada de cuidados parentais tem direito a cuidados e assistência por parte das autoridades públicas